

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE

(BARROS PIMENTEL)

RELATORIO ... 1 MAR. 1863

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO PELO

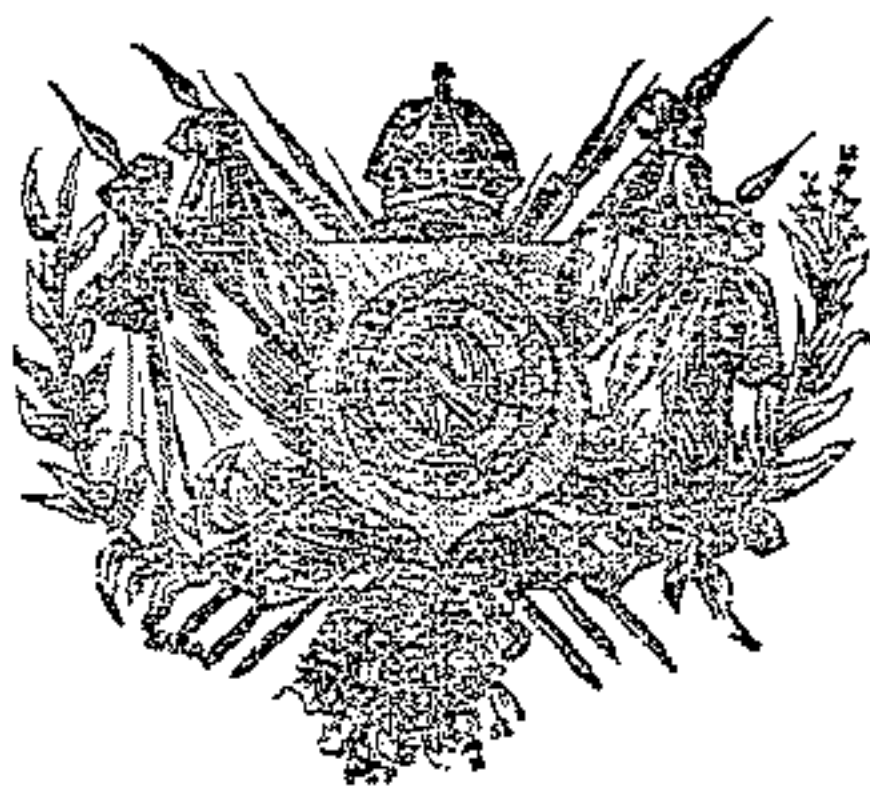
PRESIDENTE DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

Dr. ESPIRIDÃO ELOY DE BARROS PIENDEL,

NA 2.^a SESSÃO DA 10.^a LEGISLATURA

DA

ASSEMBLEIA PROVINCIAL.



PORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO CORREIO DO SUL.

BECO DA OPERA N.º 21.

1863.

Senhores Membros á Assembléa Legislativa Provincial.

QUANDO ainda me são necessários tempo e acurado estudo para habilitar-me a dirigir, com mais acerto e conhecimento de cauza, os numerosos e variados ramos da difficil Administração que S. M. O Imperador Houve por bem Confiar-me, por Carta Imperial de 22 de Novembro do anno passado, vejo-me já constituido na obrigação de instruir-vos do estado dos negocios publicos e indicar as providencias de que precisa esta importantissima Provincia para o seu melhoramento moral e material, só porque a reunião da Assembléa Provincial não deixasse de ter lugar na época marcada.

Se percorrerdes o extenso catalogo dos Presidentes que, depois das reformas Constitueionaes, tem dirigido os destinos desta Provincia, nem um encontrareis que se apresentasse no seio de sua Representação, em condições tão desfavoraveis ao bom desempenho do preceito imposto pela Lei, como acontece áquelle que ora tem a honra de occupar a vossa attenção.

Dois mezes apenas separão o dia da minha posse, que se realisou no 1.º de Janeiro ultimo, da vossa presente reunião. Esse curto espaço de tempo que, absorvido como foi em grande parte pela expedição de innumerous objectos, que não soffrião demora, seria insufficiente a uma intelligencia vigorosa e versada no maneió dos negocios publicos, para poder apresentar-vos um trabalho digno da vossa illustração, e da importancia da materia; foi para mim, que não disponho de taes predcados, invencível obstaculo á satisfação do ardente desejo que nutria de organizar uma exposição dos diversos e complicados assumptos da Administração a meu cargo, que merecesse a vossa indulgencia.

E' tão estranha a situação em que me acho collocado, que sinto a necessidade de justificar-me por não haver lançado mão do recurso que distinctos Administradores tem empregado em circumstancias menos difficeis que as minhas, porque a elles sobravão talento e experiencia, que me faltão, asim de se prepararem para discutir com superioridade as medidas e apontar as providencias mais aconselhadas e prolicuas ao desenvolvimento da prosperidade e engrandecimento das provincias, a que presidião; julguei porém ser da maior conveniencia, nas circumstancias actuaes, não recorrer ao expediente de adiar a Assembléa Provincial, do qual sempre me demovêrão motivos mui attendiveis, cuja procedencia me servirá de desculpa á pe-

nuria de esclarecimentos e informações que levassem a necessaria luz aos factos e interesses sobre que sois chamados a deliberar.

Como bem sabeis, é da indole do systema representativo, e as nossas Instituições o consagrão, que as despezas publicas e os impostos para ellas necessarios, seão votados todos os annos pelos Eleitos do povo.

Não tratarei, para não cançar inutilmente a vossa attenção, de demonstrar a verdade d'esse principio, que é patente; apenas o invoco para tornar saliente a alta conveniencia e rigorosa obrigação que corre ao Governo de não empecer de modo algum, antes facilitar por todos os meios a seu alcance, que as Camaras Legislativas e as Assembléas Provinciaes dotem annualmente o Paiz e as Provincias, com a imprescindivel Lei da fixação de suas despezas e orçamento do sua receita.

A fiel observancia d'esse dogma de todos os Governos Constitucionaes tem ultimamente soffrido n'esta Provincia algumas interrupções, que com justiça se devem attribuir á circumstancias independentes da vontade dos seus Representantes.

Na ultima sessão da Legislatura passada deixou de ser votada a Lei do orçamento para o exercicio de 1861—1862.

Meu illustre antecessor vio-se forçado a prorogar a lei anterior, pelos motivos constantes do respectivo acto, que obteve a approvação do Governo Imperial. Era de indeclinavel necessidade o emprego d'esse meio extraordinario, sob pena de paralisarem todos os ramos do serviço pela falta da percepção dos impostos com que se occorresse ás suas despezas; e que seria uma verdadeira calamidade.

Pela Lei n. 521 de 12 de Novembro do anno passado não só foi ratificado o acto da Presidencia, a que me refiro, como tambem ficou ella autorizada para continuar a servir-se da Lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, que ainda vigora, por não vos haver sido possivel votar em ultima discussão o projecto do novo orçamento.

Previdentemente dispóz a Lei n. 494 de 11 de Janeiro do anno passado que fosse convocada a Assembléa Provincial para o dia 1.º de Março, porque assim pôde em tempo ser publicada a Lei do orçamento para o exercicio vindouro, embora muito reduzido ficasse o intervallo que regularmente devia mediar entre as duas sessões da actual legislatura.

Pezar-me-hia muito, ao passo que commetteria uma grave falta, se contrariando a mente do legislador provincial, concorresse directamente para privar a provincia de uma lei tão indispensavel, dando logar á que fosse prorogada por acto do governo, a que rege no actual exercicio, se por ventura resolvesse espaçar a vossa reunião, sob o pretexto de habilitar-me para offerecer á vossa apreciação maior copia de informações e esclarecimentos, quando a vossa illustração, experiencia dos negocios publicos, e o conhecimento que tendes de todas as necessidades da provincia, supprirão as lacunas e inexactidões que por força ha de conter o imperfeito trabalho que vos apresento.

A' razão valiosa que acabo de expôr, accresce outra de não menor importancia, que por si só seria sufficiente para aconselhar a prompta reunião da Assembléa Provincial. Refiro-me ao estado mui pouco lisongeiro das finanças da provincia, sobre as quaes desde já reclamo toda a vossa solicitude, como objecto da mais séria ponderação.

Diversos assumptos, posto que de ordem menos elevada, porém merecedores

de captar a vossa attenção, dependem, para sua conveniente resolução, de medidas que só com o vosso concurso podem ser efficazmente tomadas.

Apoiado em taes motivos, e soccorrendo-me á concisa, mas bem elaborada exposição, com que o meu illustrado antecessor entregara a presidencia, e que vos offereço como o melhor correctivo das faltas e erros deste relatorio, apresento-me neste recinto com fundada esperanza de que em vós só encontrarei desculpa e não censura, pela deficiência das informações, que me é possível transmitir-vos, e auzencia de indicações precisas sobre as necessidades mais urgentes da provincia, attendendo vós á escassez do tempo de que me foi permitido dispôr, á minha inexperiencia, sobre tudo em materia de administração, e á natural fraqueza de minha intelligencia.

Entretanto tenho a consciencia tranquilla pela convicção, que ella me attesta, de que bem procedo, não privando por mais tempo a provincia dos beneficios que o vosso patriotismo e illustração lhe proporcionarão na presente sessão.

Antes de entrar na exposição dos diversos assumptos administrativos, com que vou occupar a vossa attenção, cumpre-me, de preferencia a qualquer d'elles, communicar vos a grata noticia de que a preciosa saúde de S. M. O Imperador e da Augusta Familia Imperial não tem soffrido alteração.

A's graças que devemos render á Divina Providencia por tão assignalado favor, ajuntemos hoje, mais que nunca, fervorosas preces pela continuação das mercês que sempre lhe aprouve dispensar ao Chefe Supremo do Estado, como signal de sua especial protecção ao Imperio da Santa Cruz. Sejam exalçados, como é de mister ao Brasil, os nossos votos pela saúde e conservação do Monarcha, que acaba de adquirir novos titulos, como se mais fossem precisos, ao amor e veneração dos Brasileiros, revelando novas virtudes cívicas nos dias de afflicção nacional, porque nos fez passar a injustiça e prepotencia do estrangeiro.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Continúa a reinar nesta provincia, como em todo o Imperio, perfeita tranquillidade.

A excellencia das nossas Instituições politicas, que ninguem hoje põe em questão; a crescente civilisação, que a olhos vistos se desenvolve e penetra em todos os angulos do nosso vasto territorio; os progressos industriaes, que temos feito nestes ultimos annos, e que continuão a atrahir as forças vivas do Paiz; os habitos laboriosos, que vai adquirindo a população; a auzencia de facções dynasticas e partidos radicaes, que entre nós não terião razão de ser; a convicção, que partilhão todas as opiniões politicas, de que é tão prejudicial á causa publica, como aos verdadeiros interesses de cada uma dellas, resolver as questões em que se dividem, por meios diversos dos que permittem as leis; e finalmente a experiencia do passado, de que todos, e especialmente os habitantes desta provincia, tem colhido proveitosissimas lições, são outros tantos elementos de seguridade de que a feliz situação em que nos achamos, será perduravel.

A necessidade de paz interna, transpondo os limites da convicção, tende a converter-se em crença na consciencia publica.

A politica acertada que o Governo Imperial mantêm em relação aos Estados limitrophes, e as idéas de ordem que entre elles promettem consolidar-se, dão sufficientes garantias, ou pelo menos fundadas esperanças, de que nada devemos recear quanto á segurança das nossas fronteiras, que aliás continuão a ser vigilantemente guardadas.

Quando, porém, os inquietos visisinhos, com quem desejamos viver em paz e amizade, ou qualquer outra potencia estrangeira, ameaçarem o nosso territorio, a nossa independencia, ou algumas das nossas prerogativas de povo soberano, esta provincia, como todas as suas irmãs, o Brasil inteiro, se levantará em um só corpo para a defeza nacional.

Poderão nos roubar a tranquillidade, de que gozamos, e substituir em nossas mãos os inoffensivos instrumentos da industria e das artes, pelas armas mortíferas da guerra; mas apesar de tudo, ficar-nos-ha a concordia, que é ainda a paz entre nós.

Não deprehendais de minhas palavras a expressão de um simples voto; vêde tambem nellas a existencia de um facto e facto de hontem, sob cuja impressão ainda nos sentimos. É inutil dizer-vos que allado ao conflicto internacional, provocado pela legação britannica, do qual me permittireis fazer aqui breve menção.

Estão gravadas na memoria de todos as questões que a legação britannica suscitou ao governo imperial por motivo do naufragio da barca inglesa — *Prince of Wales* — na praia do Albardão desta provincia, e da prisão do capellão e deus officiaes da fragata — *Forle*, — effectuada pelo destacamento policial do morro da Tijuca, no municipio da corte.

Tambem todos se recordão das insolitas exigencias apresentadas pela referida legação, de uma indemnisação pelos roubos, que allegava haverem-se praticado na carga e bagagens, que se achavão a bordo da dita barca; e de uma satisfação pela prisão do capellão e officiaes inglezes, e mãos tratos e insultos, que dizia haver-lhes feito aquelle destacamento, e as autoridades policiaes.

O governo imperial não descobrindo fundamento para semelhantes exigencias, negou-se dignamente a satisfazel-as.

Não obstante as novas insistencias da legação britannica, o governo brasileiro manteve a sua anterior recusa, e devolvendo a solução definitiva das duas questões ao governo inglez, com o qual se entenderia por intermedio da legação imperial em Londres, firmou as seguintes conclusões.

Quanto á primeira questão.

« Que não podia, nem devia o governo de S. M. o Imperador acceder ao principio de responsabilidade que se lhe attribuia, e contra o qual alta e categoricamente protestava.

« Que recusava se peremptoriamente a consentir e a intervir na proposta de liquidação das perdas soffridas pelos donos da barca naufragada, e da indemnisação que se exigia pelos suppostos assassinios.

« Que se fosse obrigado a ceder á força nesta questão pecuniaria, pagaria,

« protestando tambem contra a violencia que se lhe fizesse, a somma que a legação
« britannica, ou o governo inglez quizesse.

Quanto á segunda questão.

« Que o governo imperial, conscio de que as autoridades policiaes não tinham
« faltado ás attonções devidas á marinha britannica, no procedimento que tiveram
« com tres individuos vestidos á paisana, que recusarão declinar seus nomes e
« qualidades, não podia, nem devia igualmente satisfazer as exigencias do *ulti-*
« *matum* da legação britannica; e por muito que deplorasse os males que desta
« sua deliberação podessom resultar, julgava preferivel, e mais honroso soffrel-os
« de que sacrificar o decóro e a dignidade nacional. »

Nesta patriótica resolução se conservou firme o governo imperial a despeito
de actos de disfarçada hostilidade, praticados a titulo de represalias por ordem do
almirante inglez contra a nossa marinha mercante, que provocarão a maior indi-
gnação na capital e em todas as provincias do imperio.

A final conseguiu o governo imperial que a solução da primeira questão
fosse devolvida ao governo britannico, e a segunda submettida a um arbitramento
imparcial, como sempre propoz, reservando entretanto o direito e obrigação do
governo de fazer executar as leis do paiz, e exigindo antes de tudo que cessassem
as represalias, e se relaxassem as presas feitas pelos navios de guerra inglezes,
o que foi logo satisfeito.

Assim vio o governo terminada aquella desagradavel emergencia, sem a
menor quebra da dignidade e da honra do Brasil, das quaes, como primeiro res-
ponsavel, se mostrou, durante todas as phases desse conflicto, estrenuo defensor.

Pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros se expedirão logo á legação bra-
sileira em Londres as necessarias ordens, para que tenham effeito as decisões do
governo imperial acerca das mencionadas questões.

Quanto ao arbitro que tem de servir na segunda, a escolha de S. M. o Im-
perador recahiu em S. M. El-Rei da Belgica.

Os sentimentos patrióticos, que se manifestarão no povo da capital do im-
perio, sem distincção de posições sociaes, nem de opiniões politicas, tiveram echo
estruondoso nesta heroica provincia, cujos habitantes unidos aos seus compatrio-
tas pelo mesmo pensamento, não hesitarão um só instante em circundar o au-
gusto throno de S. M. o Imperador, sempre que se tratar do decóro e dignidade
da Nação Brasileira.

Não posso deixar de assignatar dous factos, que em alto gráo attestão a
excellencia da nossa organização social, e honrão a nossa civilisação.

Durante os dias de maior excitação e effervescencia, que no espirito publico
causarão os acontecimentos a que me refiro, nem a ordem publica soffreu a me-
nor alteração, nem a mais leve offensa os direitos dos hospedes, que entre nós
residem, subditos da mesma nação, que em plena paz acabava de attentar contra
a nossa soberania, e quando sobre esta talvez — paira a ameaça de novos at-
tentados.

Decretos da Providencia! Não foram sem gloria nem proveito para o Brasil
os dias nefastos, que o abuso da força nos deparou!

Tivemos occasião, dolorosa sim, mas propicia para elevar-nos no credito que

já gozamos de nação civilisada, e convencer ao mundo do que somos capazes de fazer em defeza da patria ultrajada.

Cabo aqui mencionar as occorrencias havidas na capital durante os dias 23 a 25 de Janeiro proximo passado, e os motivos que lhes derão origem. Posto que se contivessem nos limites do simples agitação, esses acontecimentos poderiam degenerar em desordem, se o bom senso e a moderação dos habitantes desta cidade, o caracter e posição social de alguns cidadãos, que por excesso de patriotismo nelles se envolverão, se finalmente as providencias e esforços da autoridade não lhes pozesse em tempo o conveniente paradeiro, preservando assim a tranquillidade da capital de qualquer perturbação.

Sentia-se ainda a população de Porto Alegre sob a forte impressão do conflicto internacional, e sobre maneira excitada em seus sentimentos patrioticos; quando, em 21 do referido mez. appareceu o periodico allemão *Deutsch Zeitung* com um artigo editorial, chasqueando, em máo estylo, da situação do Brasil nas questões com a Inglaterra. Esse escripto, que em circumstancias ordinarias passaria desaperecebidamente, como merecia, provocou no estado de superexcitação do espirito de nacionalidade sério reparo da parte dos jornaes brasileiros, que em termos positivos exigirão satisfação publica, igual á offensa, que lhes parecia ter soffrido o pundonor nacional.

Os directores da imprensa allemã concordavão em principio na necessidade de dar-se a satisfação pedida, mas divergião no modo de leval-a a effeito, e nada fizeram.

Entretanto reunirão-se no dia 23 ás onze horas da manhã algumas pessoas gradas, para deliberarem sobre a maneira de obter-se a satisfação que os nacionaes exigião, e os allemães não recusavão; discutiu-se, mas tambem não se accordarão; ao passo que reunia-se povo e agitava-se. Como quer que seja, parece que parte dessas pessoas assentirão entre si destruir a imprensa allemã como uma reparação do insulto feito á nação, já que não era possível obter uma satisfação nos termos em que a exigião.

Felizmente o chefe de policia, que se achava nesse dia ausente da cidade, por mo haver acompanhado em uma excursão que fiz ao passo do arroio do Sabão, donde tem de partir o encanamento d'agua potavel para a capital, chegou a tempo de obstar a realisação de semelhante designio, conseguindo que o ajuntamento popular que se havia já formado em frente da casa da typographia allemã, se dissolvesse, mas tendo sempre o pezar de registrar um caso de offensa phisica leve, praticada por um individuo do povo na pessoa de um allemão, no acto de sair este da mencionada casa.

Não obstante a explicação dada pelo unico redactor do *Deutsch Zeitung*, que foi publicada em todos os jornaes, mas julgada insufficiente, e á despeito das diligencias e medidas empregadas pela policia para dissuadir qualquer idéa de nova reunião, scenas iguaes á da vespera se repetirão na tarde e durante quasi toda a noite de 24 para 25, tentando-se uma segunda vez penetrar na typographia allemã que, como na primeira, foi garantida pela policia, que teve tambem de resguardar da indisposição do povo uma casa vizinha, em que se achava reunida nesta occasião a sociedade de musica *Tonhalle*. Nesse der-

rudeiro tumulto se derão ainda dous casos de offensas phisicas em um allemão e um brasileiro, que embora leves, muito se devo lamentar, já que no meio da confusão não foi possível evitar.

A policia foi incansavel em conter os excessos dos grupos populares, que conseguiu dissolver com mais ou menos difficuldade, quando se tornavão ameaçadores, sem o emprego effectivo da força, que tinha sempre prompta para a occasião necessaria.

Foi de mister dispender-se muita longanimidade; mas os motivos que superexceitavão o espirito publico, os deploraveis desastres, que resultarião do emprego da força armada, durante a noite, sobre um ajuntamento de povo agitado, mas inerte, a consequente odiosidade entre nacionaes e allemães, cuja harmonia cumpre cimentar com empenho, aconselhavão a maior prudencia e circumspeção da parte da autoridade, que aliás foi sempre obedecida e acatada na pessoa do digno magistrado, que immediatamente a representava aos olhos da população.

A certeza da constante vigilancia da policia, a intervenção officiosa de pessoas de influencia e popularidade, e o tempo que deu lugar á reflexão, concorrerão para que os animos se fossem acalmando; brasileiros e allemães se explicarão satisfactoriamente sobre o motivo que acabava de perturbar a boa intelligencia, em que sempre viverão; todos depois de darem as mais significativas provas de reconciliação e amizade, entregarão-se ás suas occupações ordinarias, e a tranquillidade da capital voltou sem esforço a ser perfeita como d'antes.

Nenhum outro facto que offerença alguma relação com o socogo publico, tendo a acrescentar, não podendo entrar nessa cathegoria o acto de insubordinação, que não tomou mesmo o caracter de simples tentativa de insurreição, dos escravos pertencentes ás fazendas do cirurgião-mór Antonio José de Moraes, os quaes forão logo submettidos.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Se o seu estado actual não é ainda tão lisongeiro, como era para desejar, deve-se todavia reconhecer que não é desanimador.

E' verdade que da comparação dos crimes commettidos no decennio de 1853 a 1862, parece resultar um argumento desfavoravel aos ultimos annos desta serie, visto que nestes cresceu o numero dos delictos. Este augmento porém pôde ser razoavelmente explicado por circumstancias, que cumpre ter em vista para bem julgar dos progressos, que tem feito esta provincia quanto á segurança de pessoa e propriedade; como sejam o incremento da população, e a maior efficacia da acção da policia em averiguar a existencia dos crimes, que outr'ora ficavão sepultados no esquecimento.

Des dados estatisticos, pois, que annualmente se tornão mais copiosos, ainda que esse importante ramo de administração esteja mui distante do seu estado satisfactorio, não se devo concluir contra o desenvolvimento da moralidade pu-

blica, que progride, lentamente, é verdade, mas sem interrupção em sua marcha, nem contra os nossos costumes, que se adoção de um modo sensível em todo o paiz.

Entretanto muito ha quo fazer no intuito de se converterem em realidade as garantias, que a constituição e as leis offerecem aos direitos individuaes, sobretudo pelo que respeita á segurança do pessoa, contra a qual são praticados em mór parte os delictos, que se commettem nesta provincia.

Entre as diversas causas geraes a que se deve attribuir esse estado de cousas, mo parece ter o primeiro lugar a falta de um serviço de prevenção, bem constituido, e de uma repressão efficaz, ou mais positivamente a falta de recursos precisos para embaraçar a perpetração dos crimes, pesquisar os que não fór possível evitar, e perseguir os delinquentes até leval-os á barra dos tribunacs.

Sejão embora brandas as leis penaes, e benevolos os juizes, quando o delinquente tiver certeza de ser convencido e julgado, encontrará em si mesmo um grande obstaculo á realisação do crime que concebera: a publica demonstração da culpa é já um começo de punição.

Nesta provincia ha especialmente quo attender na configuração e extensão do seu territorio, e na proximidade dos estados visinhos, condições que forão sempre consideradas como causas de impunidade, ou de provocação ao crime.

Nestas circumstancias acontece frequentes vezes que a autoridade, sciente da existencia de um crime, e conhecendo o delinquente, tem de lutar com difficuldades taes para perseguil-o, que a evasão se effectuará, antes de alcançal-o; e perdidos uma vez os passos do criminoso, sua apprehensão posterior depende quasi completamente do acaso.

Antes de passar á outra ordem de considerações sobre o importantissimo assumpto da segurança individual. permittir-me-heis addicionar á relação dos crimes, que vos foi presente no ultimo relatorio, os delictos mais graves que nella não pôdião ainda figurar, perpetrados desde Agosto do anno passado até Fevereiro do corrente.

HOMICÍDIOS.— No Termo de Santa Maria da Boca do Monte, á meia legua de distancia da villa, foi no dia 30 de Agosto de 1862 assassinado com um tiro Belisario Cardozo, por Pedro Chaves, conseguindo evadir-se o criminoso.

Em eza de Florencio Antonio Alves, no 4.º distrito do termo de S. Jeronimo, João Martins Ribeiro foi no dia 2 de Setembro assassinado por um seu sobrinho, que lhe disparou um tiro, sendo logo preso.

No dia 9 do mesmo mez por um tiro, que se diz disparado casualmente, foi ferido José Pereira de Carvalho, morador na villa de S. Jeronimo, do que resultou a morte poucos dias depois, sendo preso seu autor para responder, ou justificar-se por este facto.

Ignacio Paulino de Souza, morador no municipio da mesma villa, achando-se em estado de completa alienação mental, no dia 26 de Setembro assassinou uma filha.

No districto das Lavras no dia 16 foi assassinado o índio José Martins com um tiro de pistola, disparado por José Augusto Pavão, que conseguiu evadir-se.

Na cidade do Rio Grande no dia 8 de Outubro um anspeçada do 12.º batalhão

de infantaria assassinou com cinco facadas uma preta de nome Feliciano, escrava, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

Foi no dia 14 do mesmo mez encontrado morto nos campos de sua fazenda o alferes Manoel Soares de Oliveira, na Freguezia da Serra, recabindo as suspeitas d'esse crime em um seu escravo pardo de nome Felipe, que em sua companhia havia levado para o serviço do campo, o qual, sendo preso, pôde depois evadir-se.

No districto de S. Sepé no dia 23 do dito mez, foi assassinado Polycarpo Ferreira Saldanha por José Antonio do Prado, que se evadiu.

Foi assassinado com um tiro de pistola no dia 9 de Novembro, na freguezia da Lagôa Vermelha, José Vicente da Silva, pelo anspeçada do batalhão 13.º de infantaria José Ignacio Tenorio, que foi logo preso.

Na noite de 10 para 11 do mesmo mez foi barbaramente assassinado, no 2.º districto da freguezia de N. S. dos Anjos d'Aldêa, o portuguez Manoel Luiz de Souza, caixeiro da casa commercial de Santos & Lacerda, por um seu compatriota de nome Manoel José Maria, que foi capturado.

Jeronimo Alves Lisboa foi assassinado no dia 15 do referido mez, no 3.º districto de Cangussú, por Sizenando Nunes, que evadiu-se para o Estado Oriental.

Tendo apparecido em dias do dito mez afogados no rio — Rolante, — termo de Santo Antonio da Patrulha, quatro crianças pertencentes á casa da viuva e filhos de José Rodrigues Garcia, para ali se dirigio o respectivo delegado de policia, e procedendo ás precisas diligencias, teve de fazer prender o preto Bartholomeu, sobre quem recabião suspeitas de haver sido o causador da morte d'aquellas crianças.

No 2.º districto do termo de Piratiny, no dia 5 de Dezembro foi assassinado Francisco Ignacio dos Anjos, ignorando-se o autor do crime, apezar das diligencias que se empregarão para sua descoberta.

Na chacara de Macedo Azevedo & Guimarães, no Caminho Novo desta cidade, no dia 7 do referido mez, foi assassinado o seu escravo Antonio, por outro seu parceiro de nome Agostinho, que em seguida ao delicto tentou tambem suicidar-se, ferindo-se gravemente.

No lugar denominado — Solidão, — municipio de Piratiny, em casa do tenente coronel Balthazar Jacinto Dias, foi assassinado no dia 14 do citado mez o escravo do mesmo, por outro seu parceiro, que foi logo preso.

No districto de Santa Tecla, termo da Cruz Alta, no dia 1.º de Janeiro do corrente anno, Antonio Joaquim Barboza assassinou a Manoel da Roza, sendo desde logo preso e posto á disposição da respectiva autoridade para ser processado.

No dia 2, na cidade de Bagé, foi barbaramente assassinada Gracilaria Maria da Conceição pelo soldado do batalhão 13.º de infantaria Antonio José Pereira, que immediatamente foi preso e está em processo.

Ainda no mesmo dia 2, nos suburbios da villa de Sant'Anna do Livramento, estando de patrulha os Gs. Ns. Justiniano Faria e Laudegario Antonio da Silva, a elles se juntou o paisano João Faria, irmão do primeiro, e embriagando-se ambos, brigarão com Laudegario, que ficou morto com um grande golpe na cabeça, podendo se aquelles logo em fuga. Perseguidos por uma escolta, composta do sargento José Teixeira da Silveira e de seis praças, e alcançados, intimou-lhes aquelle ordem de prisão, ao que se recusarão, carregando ambos contra a escolta, e ferindo o sargento

gravemente na cabeça; pelo que teve a escolta de fazer uso das armas, resultando do conflicto ser morto Justiniano Faria, e gravemente ferido seu irmão João Faria, além de mais tres praças da escolta, que ficaram feridas levemente.

A' uma legua distante da cidade da Cachoeira, foi no dia 9 de Janeiro assassinado o muzico Jacinto José de Almeida por Antonio da Costa Rocha, que tendo-se evadido, foi preso no dia 24 do dito mez n'esta capital.

No 1.º districto da villa da Encruzilhada, no dia 10 do citado mez, Severina Pereira Henrique foi assassinada por seu escravo pardo, de nome Pedro, que tendo-se evadido encontrou-se depois enforcado.

No 4.º districto do termo de S. Jeronimo, dentro da Serra, por occasião de um divertimento na casa de Eduardo José da Silva, disparando uma arma de fogo, que Anacleto Antonio da Silva trazia á cintura, fero gravemente a Salvador Vicente Rodrigues, que duas horas depois succumbio; facto este que teve lugar no dia 28 do referido mez de Janeiro, evadindo-se o delinquente.

No dia 8 de Fevereiro na cidade de Alegrete, na porta da casa de negocio de Galdino de Freitas Noronha, foi assassinado pelo pardo ex-soldado do exercito, Bernardino Gomes de Lima, o indio Cyrillo Maciel, sendo preso o criminoso.

Merece aqui especial referencia o recente attentado contra a vida do coronel Hilario Pereira Fortes e do alferes Affonso Ourique, não só pela sua gravidade, como tambem pelo abalo que causou no termo da Cachoeira, onde foi commettido, em consequencia dos antecedentes conflictos do mesmo genero, que por mais de uma vez alli se tem dado. No dia 15 do mesmo mez de Fevereiro, cerca de tres quartos de legua daquella cidade, para onde se dirigião, receberam ambos ao desembarcar no passo do Seringa, diversos tiros de uma emboscada, armada no matto, de que é coberta a ribanceira do rio, junto ao mesmo passo. O dito coronel ficou levemente ferido, mas o infeliz alferes Ourique recebeu um ferimento grave na cabeça, de que poucos dias depois resultou-lhe a morte. Não são ainda conhecidos os autores d'esse attentado; activas diligencias, porém, se empregão para descobri-los, e é de esperar que sejam coroadas de feliz resultado. Posto que mereça toda a confiança o delegado do Termo, pareceu-me conveniente ordenar que o chefe de policia se transportasse para o districto da culpa, onde já se achia.

FERIMENTOS GRAVES. — No districto da Vaccaria em 19 de Agosto do anno passado foi gravemente ferido Victoriano Antonio Gamente por Manoel Machado dos Santos e seu irmão José Ignacio da Silva Santos, instaurando-se o competente processo.

Em 7 de Outubro, no 1.º districto do termo da Encruzilhada o preto Antonio, escravo de Anastacio Pereira da Luz, foi ferido gravemente, instaurando-se processo contra o autor.

Foi no dia 8 de Dezembro preso na cidade do Rio Grande o indio José Maria Muniz, que dias antes havia ferido gravemente a um escravo de João Emilio, morador em Camaquã.

— FERIMENTOS LEVES. — No lugar denominado — Moinhos de Vento, — nos suburbios d'esta cidade o preto Francisco, escravo de uma senhora, moradora no — Capão do Fumaça, — ferio o cabo de esquadra do 4.º batalhão de infantaria João Marcos da Rocha.

A 12 de Setembro o delegado de policia do termo da Encruzilhada procedeu a corpo de delicto nos ferimentos leves feitos por Francisco de Paula (Passarinho) no tenente da G. N. José Borges, e João Borges Moço, sendo o réo preso.

Vicente Rodrigues Lopes no dia 25 d'aquelle mez de Setembro foi levemente ferido com uma arma de fogo, no termo da Encruzilhada.

O subdelegado de policia do 1.º districto de S. Leopoldo no dia 28 do citado mez de Setembro procedeu a auto de corpo de delicto nos ferimentos leves feitos em Custodia Maria de Jezus, que forão attribuidos a seu filho Manoel Fernandes de Lima.

No mesmo dia o colono Carlos Haabarck, atirando sobre um vendo, que vinha perseguido, ferio levemente a Maria Müller, mulher de Simão Müller, seu visinho, morador na colonia de Santa Maria da Soledade.

Nesta capital na noite de 22 de Dezembro, Antonio Alves Ferreira foi ferido pelo crioulo Manoel, escravo de José Machado de Almeida.

Finalmente no dia 4 de Fevereiro Manoel Pedro, praça da canhoneira á vapor *Apa*, foi ferido por um soldado da companhia de invalidos.

FUGA DE PRESOS.— Na noite de 8 para 9 de Setembro evadio-se da cadeia do Passo Fundo o preso Innocencio d'Oliveira Prado, condemnado em processo de responsabilidade por crime de peculato, que commetteu como exactor das rendas geraes n'aquella villa. O carcereiro e praças de que se compunha a guarda no dia em que teve lugar a fuga, forão presos e achão-se em processo. Felizmente foi este o unico caso de fuga de presos, que se deu no periodo indicado.

ROUBOS.— Na noite de 5 para 6 de Setembro, á uma legua de distancia da villa de Santo Antonio da Patrulha, foi arrombada a casa de negocio de Antonio Gomes d'Aguiar com alavancas, consistindo o roubo em 30000 rs. em dinheiro, e grande porção de fazendas, cuja importancia não se pôde avaliar.

No dia 13 do mesmo mez foi roubada uma casa na rua d'Alfandega d'esta cidade, d'onde tirarão objectos no valor pouco mais ou menos de 100000 rs.

Na noite de 18 na cidade do Rio Grande foi roubada da casa de uma africana livre, com chaves falsas, a quantia de 250000 rs., além de varios objectos de ouro, sendo preso o autor d'esse roubo, e apprehendidos alguns dos objectos roubados.

A Timolion Zallony roubarão na noite do 1.º de Janeiro n'aquella cidade a quantia de 136000 rs., tendo os ladrões arrombado o portão e mais quatro portas da casa da sua residencia.

Já penalizado pela narração de tantos e tão graves delictos, vejo-me ainda forçado a consignar a existencia de um crime nefando, e em honra dos nossos costumes rarissimo na estatistica do Brasil, que teve como meio de execução o homicidio e por fim o roubo. Refiro-me ao assassinato por degolação do negociante alemão Jacob Werner, commettido no ultimo de Janeiro proximo passado, na cidade de Bagé, e na propria casa da victima, que se encontrou roubada. Pelas acertadas diligencias que empregarão as autoridades locais, obteve-se immediatamente pleno conhecimento, de que o autor principal d'esse crime era o soldado do 13.º batalhão de infantaria Ivo Alves, que depois de preso e interrogado revelou os nomes dos seus co-réos em numero de quatro, que forão logo capturados. Dous d'estes são tambem praças do mesmo corpo, e dous paisanos. Em poder dos roubadores se acharão

muitos dos objectos pertencentes ao assassinado: o fructo do crime se converteu em instrumento de condemnação contra seus autores.

Ponho aqui termo á esta pungente narrativa, com que tenho abusado da vossa attenção, sem que vos possa affiançar ser este o quadro aproximado dos crimes commettidos.

O seguinte quadro demonstra o numero dos crimes commettidos no anno de 1862, conforme os dados que me forão fornecidos pela Secretaria da Policia:

Homicidios.	46	Estupro.	1
Tentativas de dito.	7	Furtos.	6
Perimentos e offensas phisicas.	31	Roubos.	4
Rapto.	1	Infracção de posturas.	11—107

Destes pertencem ao 2.º semestre do mesmo anno :

Homicidios.	24	Furtos.	6
Tentativa de dito.	5	Roubos.	3
Perimentos e offensas phisicas.	16	Infracção de posturas	11— 63

Distribuidos pelos diversos Municipios da Provincia os crimes commettidos no anno de 1862, temos o seguinte resultado:

MUNICIPIOS.	SEXO.		NATE- RALI- DADE.		CRIMES PUBLICOS		CRIMES PARTICULARES.								
	Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.	Resistencia.	Fuga de presos.	Homicidios.	Tentativas de dito.	Perimentos e offensas phisicas.	Estupro.	Rapto.	Furto.	Roubo.	Infracção de posturas.	
Porto Alegre	18	1	16	3	11	8	1	5	3	7				1	
S. Leopoldo.	13		9	4	11	2		3	4						
Triunpho	1		1		1				1						
S. Jeronymo	3		3		4	1		3	1						
Taquary	1		1		1			1							
Santo Antonio da Patrulha	10		10		9	1	1	1	1				2	3	
Conceição do Arroio	1		1		1									1	
Rio Pardo	1		1		1		1								
Cachoeira	3		3		2	1		2							
Cacapava	2		2		2			2							
S. Gabriel	1		1		1			1							
Santa Maria da Buera do Monte	2		2		2			1	1						
Bagé	16		8	8	16			6	1	1				3	
Piratiny	9		9		8	1		4	2						
Jaguarão	7		3	2	7			1	1			2			
Cangussú	1		1		1			1							
Cruz Alta	3		3		3			1	1						
Passo Fundo	2		2		2		1	1							
Alegrete	2		1	1	2			3	1						
Uruguayana	3		1	4	5			1	4						
S. Borja	3		3		3			3							
Itaquy	1		1		1		1								
Rio Grande.	19	1	14	6	17	3		5	4	1	4	2	3		
Pelotas	3		4	1	4	1		2	3						
S. José do Norte	1		1		1				1						
Summas parciaes	132	2	103	31	116	18	1	4	46	7	31	1	1	6	11
Summas geraes	134		134		134		3		96					11	

O numero de réos differe do de delictos porque houverão factos praticados por mais de um autor.

Destes pertencem ao 2.º semestre do mesmo anno, igualmente distribuido pelos municipios em que forão commettidos :

MUNICIPIOS.	Homicidio.	Tentativa de dito.	Ferimentos e offensas phisicas.	Furto.	Roubo.	SOMMA.
Porto Alegre.	2	2	4			8
S. Leopoldo .	1		3			4
S. Jeronymo .	1		1			2
Santo Antonio da Patrulha .	1		1			2
Caçapava .	2					2
S. Gabriel .	1					1
Santa Maria da Bocca do Monte .	1					1
Bagé .	2	1				3
Piratiny .	3					3
Jaguarão .	1	1		2		4
Cangussú .	1					1
Passo Fundo .		1				1
Alegrete .	3		1			4
Uruguayana .	1		4			5
S. Borja .	1					1
Rio Grande .	2		2	4	3	11
Pelotas .	1					1
Somma	24	5	16	6	3	54

O mappa, donde se extrahirão estes quadros, foi organizado segundo as participações das differentes autoridades policiaes, communições de julgamentos, e quantos apontamentos se poderão coller. Não obstante seria temerario affiançar sua completa fidelidade.

Do exame comparativo dos crimes praticados no decennio de 1853 a 1862, resulta a seguinte demonstração.

CRIMES.	1.º QUINQUENNIO.					SOMMA.	2.º QUINQUENNIO.					SOMMA.
	1853	1854	1855	1856	1857		1858	1859	1860	1861	1862	
Homicidio	17	36	22	54	29	158	30	31	18	46	46	171
Tentativa de homicidio .									5	8	7	20
Ferimentos e offensas phisicas	39	19	34	57	26	175	33	31	28	24	31	167
Infanticidio		1	3		8	12	2	1				3
Estupro .		1			1	2	1			1	1	3
Estellionato				3	1	4	1	1	2	1		4
Danno .	3	4		3	1	11	1		1	1		3
Calumnia				2		2			3			3
Polygamia										1		1
Rapto .		1	1	1		3					1	4
Furto .	4	1		3	4	12	5	2	3	3	6	19
Roubo .	3	4	2	5	7	21	8	12	9	5	4	38
Resistencia		2				2		1	2	1	1	5
Falsidade .					2	4						4
Moeda falsa			2		2	4	2	2	4	2	4	14
Fuga de presos .	1	1	2	5	1	10	3	1	3	2		9
Armas prohibidas		2							1	1		2
Contra a liberdade individual			1			3					11	11
Infracção de pasturas												
Somma	67	72	67	130	79	415	85	102	79	96	112	474

Causa surpresa a desproporção que se nota na estatística criminal desta provincia, entre os attentados commettidos contra a segurança pessoal do cidadão, e outras classes de crimes. Contudo não se deve d'ahi deduzir argumento a favor da diminuição desses ultimos. Os crimes de homicidio e ferimentos por sua gravidade rarisimas vezes escapão ao conhecimento da autoridade; são por isso mais exactamente consignados nas relações officiaes, entretanto que os outros, ou porque produzem menos estrepito, ou porque não estão em grande parte sujeitos á acção official da justiça, facilmente se esquecem, quando não passão desapercibidos. Além dessa consideração, que me parece procedente, deve-se tambem attender á maior diligencia das autoridades policiaes em averiguar a existencia dos delictos, que a lei lhes incumbiu de processar e punir sem dependencia da provocação em juizo da parte offendida.

Em qualquer hypothese, porém, o estado da segurança individual exige, para se tornar mais satisfactorio, energica repressão dos crimes, que frequentemente a ameaça e perturbão.

Certo de que a falta de garantias dos direitos individuaes, destruindo a segurança da população e sua confiança na autoridade, pôde degenerar em transtorno da ordem publica. o governo julga ser do seu rigoroso dever empregar os possiveis esforços, e todos os meios ao seu alcance para evitar tão funesto resultado, de que ha numerosos exemplos em nosso paiz. A acção dos crimes commettidos em vasta escala, contra a vida, honra e propriedade do cidadão, não se limita aos individuos, a quem immediatamente affecta, estende-se á sociedade inteira, que vê atacada sua conservação na pessoa dos membros que a compoem; ha um duplo attentado, contra a segurança individual, a que todos tem direito, e contra a tranquillidade publica, que a todos interessa. Na falta dos ditames da moral e da religião, que só a acção lenta do tempo e o ensino podem diffundir em grão sufficiente para conter as paixões e os instinctos de perversidade, uma repressão efficaç é de indeclinavel necessidade.

Do quadro seguinte vereis o numero e natureza dos crimes, que se commetterão em cada uma das comarcas, em que se divide a provincia.

COMARCAS.	CRIMES.	1.º QUINQUENNIO.					SOMMA.	2.º QUINQUENNIO.					SOMMA.
		1853	1854	1855	1856	1857		1858	1859	1860	1861	1862	
Capi- tal.	Contra a segurança individual	41	14	22	20	5	102	14	37	15	18	28	112
	Contra a propriedade	6	1	1	1		9	3	4	4	3		14
	Diversos outros		1		2	1	4	3	2	1	1	2	9
Rio Grand.	Contra a segurança individual	6	8	7	7	15	43	10	15	13	9	16	63
	Contra a propriedade	4	2	3	1	4	14	4	6	4	2	6	22
	Diversos outros		2	2	1	1	6	4		2	1	3	10
Rio Paro- quial.	Contra a segurança individual	5	7	9	13	6	42	6	6	7	5	2	26
	Contra a propriedade		2		2	1	5	3					3
	Diversos outros	1	3		4		8			1	2	1	4
Pirahi- ny.	Contra a segurança individual	4	11	1	13	6	35	3	3	6	12	9	33
	Contra a propriedade				2	1	3	2	2	2		2	8
	Diversos outros		3		1		4	1					1
Caca- para.	Contra a segurança individual		2	7	31	3	43	3	5	7	8	5	28
	Contra a propriedade				1		1			1	3		4
	Diversos outros				2		2		1	1	1		3
Ale- grete.	Contra a segurança individual		12	13	21	12	58	9	3	1		9	22
	Contra a propriedade			1	1	3	5		1				1
	Diversos outros		2	1		5	8			2			2
S. Bot- ta.	Contra a segurança individual		2		4	5	11	5	1		4	3	13
	Contra a propriedade				1		1			1		1	1
	Diversos outros						1	1		1		1	3
Bagé.	Contra a segurança individual					10	10	6	1	7	4	8	26
	Contra a propriedade									1			1
	Diversos outros							4		1	1	3	8
San- to An- ton.	Contra a segurança individual					1	1	1	5	1	9	3	19
	Contra a propriedade						1					2	3
	Diversos outros								1	1		5	7
Cruz Alta.	Contra a segurança individual							2	8	1	10	3	24
	Contra a propriedade												
	Diversos outros								1	1	1	1	4
		67	72	67	130	79	415	85	102	79	96	112	474

E' admiravel que na comarca da capital seja maior que em qualquer das outras o numero de delictos contra a segurança individual!

Não se poderá reconhecer n'isto antes a prova de maior diligencia da parte da autoridade em descobrir a existencia dos crimes e punil-os?

FACTOS NOTAVEIS.

SUICÍDIOS.— O italiano João Baptista, que residia na Freguezia do N. S. da Luz das Cacimbinhas, suicidou-se no dia 1.º de Setembro do anno passado, disparando um tiro de pistola logo abaixo do ouvido direito.

No termo da Cruz Alta, districto da Palmeira, procedeu o respectivo subdelegado de policia a auto de corpo de delicto no cadaver de Francisco Borges Vieira, que se suicidou na noite de 5 para 6 do mesmo mez de Setembro.

O preto Lourenço, escravo de Tristão Satiro da Cunha, morador no 4.º districto do termo de Piratiny, suicidou-se no dia 25 de Outubro, enforcando-se na casa de Antonio Francisco de Moura.

O preto Antonio, escravo do commendador Patricio Corrêa da Camara, foi encontrado enforcado, no dia 6 de Novembro, em uma arvore proxima á casa do sitio de seu senhor, no districto de Belém.

A 8 de Dezembro, na freguezia de Mostardas, suicidou-se lançando-se em uma lagôa, Maria Machado do Lomos, casada com Manoel Mathias Velho, a qual soffria de alienação mental.

MORTES CASUAES.— O capitão do brigue inglez *Orciava*, James Schimit, ao entrar a barra em dias do mez de Setembro, na occasião de sondal-a, cahio ao mar e afogou-se.

Fernando Lewerung, tendo vindo da campanha visitar seus pais, moradores no municipio de S. Leopoldo, afogou-se no dia 19 de Outubro, ao atravessar o arroio — Cadêa. —

No dia 7 de Novembro appareceu junto á Doca, no porto d'esta capital, o cadaver de uma preta, resultando dos exames á que se procedeu verificar-se ter ella succumbido á asphixia por immersão.

Fazendo parte da tripolação do brigue *Midas* o preto Joaquim cahio ao mar, no dia 2 de Dezembro, no porto da cidade do Rio Grande, do que lhe resultou a morte.

A 7 do mesmo mez a preta Joanna, escrava do capitão Manoel Joaquim Guedes, estando a lavar roupa na margem do Riachinho nesta capital, afogou-se cahindo ao rio.

Tendo apparecido no dia 14 de Janeiro do corrente anno á tona d'agua, embarçado em uns sarandys, em frente á casa de Hermenegildo de Tal, o cadaver de José Ricardo da Silva, casado, e com filhos menores, procedeo-se a auto de corpo de delicto, e á outras diligencias, das quaes reconheceu-se que, estando elle espiritalisado, ao atravessar o rio Santa Maria virou-se a canôa, e elle succumbio.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Poucas alterações se derão no pessoal da administração da Justiça depois do ultimo relatório.

Ao juiz de direito Matheus Casado de Araujo Lima, removido por decreto de 6 de Novembro de 1862 da comarca de Macció, para a 2.^a vara criminal desta capital, marcou-se o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio. Esse prazo termina a 20 de Abril.

Acha-se em exercicio na comarca do Rio Grande, desde 11 de Setembro do anno passado, o juiz de direito Antonio Francisco do Azevedo.

Tendo sido nomeado chefe de policia da provincia do Espirito Santo o juiz de direito de Alegrete, Bacharel Antonio de Souza Martins, foi removido a seu pedido, por Decreto de 11 de Dezembro ultimo, para aquella comarca o juiz de direito Joaquim Pinto Porto, que servia na da Parnahyba, em Minas Geraes. Este Magistrado ainda não se apresentou.

Sendo reconduzido no lugar de juiz municipal da 1.^a vara de Rio Grande o Bacharel Henrique Bernardino Marques Canarim, entrou em exercicio á 11 de Dezembro findo.

Foi concedida ao Bacharel Manoel Garcia Gil Pimentel a demissão que pediu do lugar de juiz municipal e de orfãos do termo de Pelotas, e removido para esse termo, por decreto de 4 de Outubro, o juiz municipal da 2.^a vara do Rio Grande Bacharel Antonio Ferreira Garcez, o qual entrou logo em exercicio.

Por decreto de 29 de Novembro ultimo foi nomeado juiz municipal da 2.^a vara do Rio Grande o promotor da comarca de Rio Pardo Bacharel Manoel Jorge Rodrigues.

Estão providos de juizes de direito as dez comarcas da provincia, achando-se ausentes unicamente o juiz de direito de Alegrete, e o da 2.^a vara crime da comarca da capital, a qual tem sido exercida interinamente pelo juiz municipal e de orfãos do Triumpho, Taquary e S. Jeronimo, Bacharel João Francisco de Moura Magalhães.

Dos vinte e quatro termos da provincia, não estão ainda providos de juizes municipaes effectivos os de Santo Antonio da Patrulha, Conceição do Arroio, Passo Fundo, S. José do Norte, Cangussú, Jaguarão e Alegrete.

As comarcas que ainda não têm promotores formados, são: Santo Antonio da Patrulha, Cruz Alta, Alegrete e Rio Pardo. Logo que appareção bachareis formados requerendo esses lugares, serão preferidos na forma da Lei.

Estão no gozo das licenças de tres e dous mezes, que lhes serão concedidas, os promotores da 2.^a vara da capital, e da comarca de Piratiny, tendo começado a usufruir-as, o 1.^o em 12 de Janeiro, e o 2.^o em 8 de Fevereiro ultimo.

Remontando aos annos anteriores, vê-se que muito tem melhorado a administração da justiça, quanto ao provimento effectivo dos lugares de juizes e promotores por bachareis formados.

JULGAMENTOS PELO TRIBUNAL DO JURY.—Forão convocadas durante o anno de 1862, quarenta e duas sessões ordinarias do jury, distribuidas pelos seguintes termos :

Capital.	3	S. Leopoldo.	2
Triumpho	1	Taquary	1
Santo Antonio.	2	Conceição do Arroio	2
Rio Pardo.	2	Cachoeira	2
Encruzilhada	2	Rio Grande.	2
Pelotas.	2	S. José do Norte	2
Bagé.	2	Livramento	1
S. Borja	1	S. Gabriel.	1
Santa Maria	1	Caçapava.	1
Cruz Alta.	2	Passo Fundo	2
Jaguarão.	2	Piratiny	2
Cangussú.	1	Alegrete	1
Uruguayana	2		

Não tiverão por diversos motivos o numero de duas sessões ordinarias na forma da Lei os seguintes termos:

Triumpho.	1	Livramento.	1
S. Borja	1	S. Gabriel.	1
Santa Maria	1	Caçapava.	1
Cangussú.	1	Alegrete	1
Itaqui.	1		

Forão julgados 100 crimes commettidos por 127 réos, dos quaes forão condemnados 39 e absolvidos 88, distribuidos os delictos como se vê de seguinte quadro :

Annos.	N.º de crimes.	N.º de réos.	Condemnações.	Absolvições.
1847.	1	1	»	1
1849.	1	1	»	1
1852.	1	1	»	1
1854.	1	1	1	1
1855.	2	2		9
1857.	1	9		3
1858.	4	4	1	2
1859.	4	4	2	12
1860.	13	18	6	26
1861.	31	39	13	32
1862.	42	47	15	32
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	100	127	39	88

Destes delictos foram 6 publicos e 94 particulares, a saber:

PUBLICOS.

Resistencia	1	Fuga de presos.	4
Falsidade.	1		

PARTICULARES.

Reduzir á escravidão pessoa livre.	1	Homicídios	29
Ferimentos e offensas físicas.	42	Tentativa de dito	5
Calumnia e injuria.	4	Estupro	2
Ameaças.	1	Estellionato	4
Furto.	1	Polygamia	1
Roubo	3	Excesso ou abuso de autoridade	1

Dos 127 réos erão :

Homens. 124 — Mulheres. 3

Brasileiros. 87 — Estrangeiros 40

De 14 a 17 annos. 3 — De 17 a 21 8

De 21 a 40 » 89 — De 40 para cima. 27

Solteiros. 75

Casados 48

Viuvos. 4

Escravos. 12 — Analphabetos 46

Sabendo ler. 65 — De mais educação. 1

LIVRARÃO-SE:

Presos. 107 — Afiançados. 15

A' revelia. 5 —

Dos 39 réos condemnados, foram :

A' pena capital 3 — A' prisão simples. 14

A' galés perpetua 7 — A' açoutes. 7

A' prisão com trabalho 8 —

Interpuzerão-se 24 recursos, dos quaes 10 appellações pelos Juizes de Direito, 12 pelas partes, e 2 protestos por novos julgamentos.

JULGAMENTOS PELOS JUIZES DE DIREITO. — Em todo o anno de 1862 foram

Julgados pelos Juizes de Direito das comarcas fronteiras, de conformidade com a Lei de 2 de Julho de 1850, 53 réos, de 36 crimes, a saber:

	<i>Homicidio.</i>	<i>Resistencia:</i>	<i>Furto de gado.</i>	<i>Roubo.</i>
Porto Alegre.		1		
Cruz Alta.	3		1	
Alegrete.	6		4	
Piratiny.	4		2	
Bagé.	10		2	1
S. Borja.	1		1	

Dos 53 réos de 36 crimes foram condemnados:

A' pena capital.	4	— A' prisão simples.	1
A' galés perpetua	2	— A' açoutes.	2
A' prisão temporaria	1	— Absolvidos.	31
A' prisão com trabalho, sendo 4 com multa.	12	—	

Homens 52 — Mulheres, 1

Brasileiros 43 — Estrangeiros. 9

De 14 a 17 annos. 2 — De 17 a 21 1

De 21 a 40 » 40 — De 40 para cima. 9

Solteiros: 34

Casados. 15

Viuvos 3

LIVRARÃO-SE:

Presos.	39	— A' revelia.	7
Affiançados.	7	—	

Não conferem as sommas das naturalidades, idades e estado com o numero dos réos, por ter sido um julgado á revelia.

Pelos Juizes de Direito foram julgados 7 réos de 10 crimes de responsabilidade a saber:

<i>Comarcas.</i>	<i>Prevaricação.</i>	<i>Excesso ou abuso de autoridade.</i>	<i>Falta de exatidão no cumprimento de seus deveres.</i>	<i>Concussão.</i>
Porto Alegre. .	1			
Santo Antonio.	1	1		
Alegrete.	2	1	3	1

Destes 7 réos foram condemnados 3, sendo — a perda de emprego 2, prisão com trabalho 1, inhabilidade para exercer emprego 2, suspenso do emprego 1, multas 3, absolvidos 4.

Nota-se porém que um destes réos respondeu a dous processos, sendo em ambos condemnado a diversas penas; e dos absolvidos 3 foram incluídos em um só processo.

JULGAMENTOS PELAS AUTORIDADES POLICIAES : — Foram julgados definitivamente 12 réos de 11 crimes a saber :

Uso de armas defezas	2
Calúnia e injúria	5
Infracção de posturas	5
Condenados a prisão simples e multa	7
Absolvidos	5

Destas condemnações interposerão-se 5 appellações — para os Juizes de Direito, passarão em julgado sem recurso 2, bem como as 3 absolvições.

POLICIA : — Continua a dirigir este importante ramo de serviço o Juiz de Direito Dario Raphael Callado, que no dia 1.º de Janeiro proximo passado reassumiu o exercicio de seu cargo, interrompido pelo gozo de uma licença. Este digno magistrado continua igualmente a distinguir-se pelo zelo, intelligencia e actividade com que desempenha os seus arduos deveres.

As alterações, que se tem dado no pessoal da Policia, constão do seguinte quadro ; do qual podereis vêr que foram exonerados a seu pedido :

Delegado.	1
Supplentes	3
Subdelegados	5
Supplentes	14

Por conveniencia do serviço publico :

Delegado.	1
Supplentes	4
Subdelegados	2
Supplentes	10

Expedirão-se titulos de nomeação a 5 Delegados e 9 supplentes, a 12 Subdelegados e 79 supplentes. Existem ainda muitas vagas a preencher, em consequencia da repugnancia que ha em occupar cargos policiaes, sendo provavel que ellas augmentem com a dispensa aos recentemente nomeados, alguns dos quaes já se apresentão allegando motivos de escusa.

DIVISÃO CIVIL : — Entendendo o meu antecessor que a segurança individual dos habitantes da colonia de Santa Maria da Soledade exigia a annexação desta colonia ao 5.º districto da subdelegacia do termo de S. Leopoldo, assim o determinou por acto de 5 de Novembro do anno passado.

Por acto de 13 do mesmo mez foi dividido de conformidade com as disposições das leis provinciaes n.º 331 e 477 o termo de Sant'Anna do Livramento em quatro districtos de paz, e providos logo das respectivas autoridades policiaes; sendo a camara municipal autorizada a marcar o dia, em que se deve realizar a eleição de Juizes da Paz nos 2.º, 3.º e 4.º districtos. Este acto tem de ser submettido á vossa approvação.

Por acto de 22 de Janeiro ultimo mandei annexar o 4.º districto do termo de S. Leopoldo ao 1.º, sob representação do chefe de policia, visto não haver no mencionado districto pessoal habilitado para exercer os cargos policiaes.

Encontrei pendente de decisão da Presidencia uma proposta feita pelo chefe de policia para alterar as divisas dos districtos da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, visto resultar dellas grande inconveniencia á policia administrativa e judiciaria. Em consequencia dessa proposta expedi o acto de 28 do mesmo mez de Janeiro, marcando os novos limites entre os mencionados districtos.

SALUBRIDADE PUBLICA.

Nenhuma epidemia, propriamente dita, tem grassado nestes ultimos tempos; entretanto, a julgar-se pela excessiva mortalidade que se observa, o estado sanitario da provincia não pôde ser considerado lisongeiro.

As enfermidades que maior numero de vidas ceifão, pertencem á classe das affecções do aparelho gastrico e vias respiratorias. E' a syphilis, segundo a opinião do Dr. Inspector da Saude Publica, a causa mais frequente da tísica pulmonar, que se vai tornando commum. Diversas outras causas indica o mesmo inspector em seu relatorio, que predispoem para essa temivel enfermidade; e com quanto seja difficil extirpal-as, pôde-se todavia esperar que se modifiquem em seus effeitos mais perniciosos, á medida que se vulgarisem as necessarias noções de hygiene, e se tornem melhores as condições de alojamento e alimentação da parte da população menos favorecida da fortuna.

Logo que constou terem apparecido na cidade do Rio Grande, e tambem na capital, alguns casos de cholera, ainda que pouco caracterisados, tomarão-se sem estrepito as providencias hygienicas mais necessarias para embaraçar o desenvolvimento da epidemia, e attenuar os seus estragos, se por ventura se declarasse; assim como estava o governo disposto a socorrer por todos os meios a seu alcance aos habitantes pobres das povoações que fossem invadidas.

Nestas vistas forão installadas nesta cidade a segunda commissão creada pelo artigo 5.º do Regulamento Provincial de Salubridade de 26 de Outubro de 1856, e outra permanente composta do chefe de policia, inspector da saude, e do presidente da camara municipal.

Dissiparão-se porém todos os receios de invasão do cholera-morbus, para os quaes os homens da sciencia nunca acharão fundamento nas affecções gastricas, muito frequentes nesta quadra do anno, que erão por muitos consideradas como precursoras da aproximação do terrivel flagello.

Todas as outras enfermidades, que grassarão com mais ou menos intensidade e caracter contagioso, são proprias da estação que atravessamos, e com ella tendem a desaparecer.

VACCINA: — Estão providos de vaccinadores os municipios de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, S. José do Norte, Sant'Anna do Livramento e S. Gabriel. Convém desenvolver esse serviço, que ainda não é regular.

No segundo semestre do anno passado forão vaccinados nos quatro primeiros municipios 735 individuos, a saber:

Homens	422	Livres.	585
Mulheres.	333	Escravos	170
Destes tiverão vaccina regular			468
Vaccinados sem effeito			135
Não observados			152

Já não inspira tanta repugnancia, como outr'ora, o uso desse excellente meio preservativo, cuja efficacia é comprovada todos os dias pela experiencia.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL: — Nenhuma alteração experimentou a Guarda Nacional desta provincia em sua organisação, durante o periodo que o presente Relatório abrange.

Do quadro appenso, organiado á vista dos mappas existentes na secretaria do governo, consta o numero dos commandos superiores, e dos corpos em que se distribue a Guarda Nacional, com especificação ácerca da força de todos e da arma de cada um destes ultimos.

Pela revisão do anno passado, que está concluida, a força qualificada da Guarda Nacional se eleva ao seguinte algarismo:

Do serviço activo.	{ Cavallaria.	24:878
	{ Infantaria.	2:274
	{ Artilheria.	344
Do dito da reserva.	{ Infantaria.	11:309
Total		<u>38:805</u>

Não se póde asseverar que sejam completos os dados e informações, que existem na secretaria, sobre o serviço da Guarda Nacional; admittindo-se, porém, como exactos ou muito aproximados á verdade, dá-se então a diminuição de 450 praças, comparada a força qualificada em 1862 com a de 1863.

Trata-se de aperfeiçoar a estatística da Guarda Nacional, e concluir a organisação da sua matricula.

FORÇA DE LINHA: — Ficou muito desfalecida a força de linha empregada na guarnição desta provincia com a retirada dos 4.º e 12.º batalhões de infantaria, e um forte contingente do 1.º regimento d'artilheria a cavallo, que por ordem do Governo Imperial tem de seguir, o primeiro para a provincia de Santa Catharina, onde se lhe reunirá o dito contingente, e o segundo para a Côrte.

Para supprir o vacuo que deixão estes corpos, serão chamados a serviço de destacamento 667 praças da Guarda Nacional, distribuidas por diversos municipios na fórma seguinte:

Na Capital	308 praças.
No Rio Pardo	37 »
No Rio Grande	125 »
Em S. José do Norte.	13 »
Em Pelotas.	52 »
Em Jaguarão	62 »
Em Bagé	70 »

Destes destacamentos achão-se reunidos e em effectivo serviço os da Capital, Rio Pardo, Bagé e Jaguarão. Os destacamentos detalhados para a guarnição da cidade do Rio Grande e villa de S. José do Norte, só serão chamados a servir depois da partida do 12.º batalhão de infantaria para a Côrte, se antes não houver chegado o 13.º da mesma arma, que deve substituir aquelle em todos os lugares, em que tinha suas paradas.

Nada mais tenho que accrescentar sobre este objecto, que não conste dos Relatorios anteriores.

FORÇA NAVAL: — A flotilha continua debaixo do commando do capitão de fragata José Pereira Pinto, e compõe-se da mesma força, qualidade e numero de navios, de que já tendes conhecimento pelos Relatorios anteriores.

Tem ultimamente prestado, como sempre, muito bons serviços.

A esquadilha do Uruguay ainda não está organizada, por falta de vasos para o serviço a que é destinada. Não sendo possível obtel-os por compra ou afretamento, nem alli construil-os em consequencia da falta de recursos e meios para taes obras, resolveu o Governo Imperial mandar fazer um vapor de ferro, para que, transpondo o salto do Uruguay, seja empregado em substituição das pequenas embarcações de velas e remos, que a principio se tinham julgado sufficientes para compôr a esquadilha.

CORPO POLICIAL: — O estado effectivo deste corpo em 31 de Janeiro ultimo era de 313 praças, inclusive os officiaes e 112 Guardas Nacionaes addidos, faltando ainda 4 praças para o seu estado completo.

Deveis attender para o grande numero de Guardas Nacionaes, que entrão na sua actual composiçào, e que muito conviria dispensar desse serviço, se por ventura affluissem voluntarios a assentar praça em substituição d'aquelles. E' porém o que se não verifica, não obstante as vantagens, que são concedidas, segundo o maior ou menor espaço de tempo porque se contratão para servir.

Não teria duvida em solicitar o vosso concurso para elevar a força do corpo como exigem as precisões do serviço policial, se não reconhecesse as difficuldades do engajamento, que tornariam em letra morta qualquer disposição, augmentando o numero de suas praças, além do que está marcado. Entretanto era da maior urgencia que a elevação desta força, a mais propria por sua organização e disciplina ao serviço que é chamada a prestar, fosse realisada, principalmente não se tendo podido levar a effeito a providencia autorisada pelo artigo 4.º da lei n.º 464 de 20 de Março de 1861.

As alterações que se derão no periodo decorrido do 1.º de Setembro de 1862 a 31 de Janeiro findo, são as que se seguem :

Para mais: — 15 individuos, dos quaes 6 assentarão praça por tempo de quatro annos, 5 por seis annos, 1 que foi mandado servir no corpo, de conformidade com o artigo 5.º da Lei Geral n.º 821 de 14 de Junho de 1855, 2 que se apresentarão de deserção, e 1 que voltou ao corpo depois de haver cumprido a pena de dois annos de prisão, á que fôra condemnado.

Para menos: — 18 praças, a saber: — 8 que forão escusas do serviço, sendo 4 por haverem completado o seu tempo, e 4 por terem sido julgadas incapazes de continuar no mesmo serviço, 5 que desertarão, 1 que falleceu, 3 que forão mandadas como recrutas para a marinha de guerra, e 1 que por indigna de pertencer ao corpo foi d'elle excluida.

CULTO PUBLICO.

O digno Prelado, que dirige a Igreja Rio-Grandense, continua com seu reconhecido zêlo e amôr a prover as necessidades de seu rebanho.

Resente-se ainda o Bispado da falta do Cabido. Posto que já estejam consignadas em Lei as quantias precisas para congrua das respectivas dignidades e canonicatos, pendem com tudo de confirmação do Governo Imperial as propostas feitas pelo Prelado, com exclusão de uma das dignidades, que foi canonicamente confirmada em 16 de Outubro do anno passado.

DIVISÃO ECLESIASTICA. — Estão creadas na Provincia 70 Freguezias e 3 Capellas Curadas.

D'aquellas achão-se providas com vigarios collados 23, com encommendados 33 e vagas 14. Os curatos estão vagos.

No numero dos vigarios encommendados estão, por virtude das disposições do Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Julho de 1862, contemplados 8 estrangeiros.

INSTRUÇÃO DO CLERO. — Continuação providas e em exercicio as aulas de Latim, Francez e Geographia, Inglez, Rhetorica, Philosophia, Moral, Theologia dogmatica, Canto Gregoriano e Lithurgia, que no anno passado forão frequentadas por 16 seminaristas com muito aproveitamento, estando deus destes, naturaes de Santa Catharina, prestes a receber as sagradas ordenas. Depende ainda de vossa

decisão o pedido de auxilio para serem admittidos no Seminario alguns moços de familias pobres, que se queirão dedicar ao estado ecclesiastico, visto que o mesmo Seminario ainda não tem patrimonio.

SEMINARIO EPISCOPAL.— Não estando ainda escolhido o local em que devem ser lançados os fundamentos para a construcção do edificio para o Seminario Episcopal, que até Dezembro do anno passado funcionava na casa á rua da Igreja, de propriedade de D. Francisca Urbana da Fontoura Barreto, o Exm. Prelado, de accordo com o meu antecessor, contratou a chacara do cirurgião Antonio José de Moraes, sita na varzea desta cidade, para onde foi transferido este estabelecimento no dia 1.º de Janeiro, depois de feitas á custa do proprietario as accommodações que erão indispensaveis, entre as quaes sobresahe um espaçoso dormitorio com proporções para admittir commodamente 40 alumnos.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Este importante ramo de serviço, se não se avanta ja tanto quanto era para desejar, marcha com tudo em progresso, ainda que lento.

Não se tendo pedido contratar um Pedagogo pelos motivos, que já vos forão expostos, devemos aguardar para mais tarde, e sem gravame dos cofres provinciaes, a acquisição de pessoa idonea, se antes pelo Governo Imperial não fôr adoptada alguma providencia tendente a melhorar systematicamente o ensino primario em todo o Imperio.

Fallando-me, em consequencia do grave incommodo de que foi accommettido o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, as informações precisas para bem poder apreciar o estado da instrucção publica na Provincia; e indicar aquellas medidas, que tendão a remover os obstaculos com que ella luta, limitar-me-hei a prestar-vos as que pude obter.

ENSINO SECUNDARIO.— No corrente anno são as aulas do Lyceô D. Affonso frequentadas por 53 alumnos, a saber :

Latimidade.		Latim.	25
Francez.	27	Inglez.	27
Geographia e historia.	30	Allemao.	18
Geometria.	30	Desenho.	

Dos 51 alumnos, que frequentarão aquellas aulas no anno passado forão plenamente approvados em :

Francez.	7	Latimidade.	1
Latim	3	Inglez	7
Historia.	1	Geographia	9
Desenho.	13	Allemao	1
Simplemente em:			
Francez.	1	Latim.	1

A differença que se nota entre o numero dos alumnos matriculados, e dos que frequentão as differentes aulas, provém de terem-se matriculado em mais de uma aula.

Havendo fallecido na Còrte o professor da cadeira de Francez, a quem se concedeu um anno de licença, pelo artigo 4.º da Lei n.º 524, a respectiva aula continua a ser regida interinamente pelo substituto que se tinha dado áquelle, percebendo um terço dos respectivos vencimentos.

ENSINO PRIMARIO. — Das 100 cadeiras creadas para o sexo masculino, estão providas 79, e vagas 21; com professores vitalícios 23, effectivos 33, e interinos 23.

Forão frequentadas no anno passado por 3:310 alumnos, inclusive 47, que receberão instrucção nas aulas particulares das freguezias de S. José do Patrocínio e N. S. do Livramento das Pedras Brancas, cujos professores recebem gratificação por leccionarem aos meninos pobres das respectivas parochias.

A matricula em Janeiro do corrente anno elevou-se a 3:442.

O numero das aulas para o sexo feminino, creadas por Lei, é de 67, e d'estas estão providas com professoras vitalicias 27, effectivas 28, interinas 3, e vagas 9.

No decurso do anno passado forão frequentadas estas aulas por 2:106 meninas, inclusive 30 da aula particular de Santa Cruz, recebendo a respectiva professora uma gratificação pelo seu ensino.

Segundo as informações já recebidas na Inspectoria Geral a matricula dessas aulas foi augmentada no corrente anno com mais 89 alumnas.

Naquelle anno forão examinados e approvados nas aulas do sexo masculino da capital 30 alumnos, e 17 nas do sexo feminino; e nas differentes aulas da provincia 32, sendo 25 do sexo masculino, e 7 do feminino.

Achando-se com licença de um anno o professor da 1.ª aula do 1.º districto desta capital, e affluindo por isso grande numero de alumnos para a 1.ª aula do 2.º districto, foi de mister mandar servir como adjunto nesta aula o professor da cadeira da freguezia de Arroio Grande, com o vencimento de 500\$000 rs. annuaes.

De igual modo se procedeu com a professora da cadeira da freguezia da Lagóa Vermelha, que foi servir de adjunta á professora da 1.ª cadeira do 1.º districto d'esta mesma cidade.

ENSINO PARTICULAR. — Além das aulas publicas, de que acabo de tratar, existem mais na provincia 93 particulares, inclusive 10 collegios, onde tambem se leccionão materias da instrucção secundaria.

D'aquellas são para meninos 75, e para meninas 18, frequentadas estas por 997 alumnas, e as outras por 2:326 meninos.

Foi pois o numero dos alumnos, que frequentarão tanto as aulas publicas, como as particulares, no anno passado de 8:739, a saber:

<i>Aulas publicas.</i>		<i>Aulas particulares.</i>	
Meninos.	3:310	Meninos.	2:326
Meninas.	2:106	Meninas.	997

Representando o Inspector geral da instrução publica sobre a necessidade não só de serem mollhorados os vencimentos dos empregados da respectiva secretaria, e gratificados os serviços dos delegados do parochia, como de obter-se predios proprios em que funcionem as aulas publicas; resolvereis ácerca destes pedidos como julgardes conveniente.

ESTABELECIMENTOS PIOS.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE. — Este pio estabelecimento continua sob a disvelada e caridosa administração de Dr. João Rodrigues Fagundes, que nomeado pela 4.ª vez seu Provedor não poupa esforços para amparar a classe desvalida em suas enfermidades.

Do mappa do movimento das differentes enfermarias, consta que além de 84 enfermos, que existião em 30 de Junho do anno passado, entrarão no semestre de Julho á Dezembro 345, que com aquelles prefazem o n.º de 429; sendo:

	Praças do corpo policial.	49	
	Menores do arsenal de guerra.	77	
	Presos de justiça	29	
Enfermos pobres.	(Homens.	158	210
	(Mulheres	52	
Enfermos particulares.	(Homens.	23	31
	(Mulheres	8	
Alienados.	(Homens.	19	33
	(Mulheres	14	
Sahirão curados:			
	Praças do corpo policial.	40	
	Menores do arsenal de guerra	71	
Enfermos pobres.	(Homens.	97	122
	(Mulheres	25	
Enfermos particulares.	(Homens.	15	18
	(Mulheres	3	
Alienados.	(Homens.	8	
Presos de justiça.		22	
Fallecerão:			
	Praças do corpo policial	3	
	Menor do arsenal de guerra	1	

Enfermos pobres.....	(Homens.	26	
	(Mulheres	13	39
Enfermos particulares.	(Homens.	7	
	(Mulheres	3	10
Alienados.....	(Homens.		2
Preso pobre.			1

Dos fallecidos, 8 forão nas primeiras quarenta e oito horas depois de recolhidos ao hospital.

Fieirão existindo:

	Praças do corpo policial.	6	
	Menores do arsenal de guerra	3	
Enfermos pobres.	(Homens.	35	
	(Mulheres	14	49
Enfermos particulares.	(Homens.	1	
	(Mulheres	2	3
Alienados.....	(Homens.	9	
	(Mulheres	14	23
Presos de justiça.			6

Receita e despesa.— Foi a receita do estabelecimento, arrecadada no semestre de Julho a Dezembro de 21:711\$720 rs., e a despesa de 24:046\$698 rs., sendo o saldo da conta encerrada no fim d'aquelle anno, da quantia de 15:878\$249 rs., em diversas especies, que augmentada pela receita do dito semestre de Julho a Dezembro, prefaz a de 37:588\$969 rs. Este saldo está representado em valores nominaes, sendo em apolices 9:600\$000 rs., nas quaes tem as expostas dotadas 6:800\$000 rs., inclusive o espolio de uma na importancia de 1:800\$000 rs., e o restante de 2:800\$000 rs., pertencente á Santa Casa, estando tambem nelle incluída a quantia de 1:612\$750rs., que existe no Banco da Provincia, de dote de duas expostas.

Expostos.— A' 30 de Junho existião 299 expostos :

Homens.	138
Mulheres	161

Durante o ultimo semestre forão levadas á roda 14 meninas ,além de duas já creadas, recolhidas ao estabelecimento.

D'aquelles sairão 84, sendo 1 menina entregue á pessoa que a creou, nos termos do artigo 41 do regulamento de 12 de Junho de 1842.

Fallecerão 3 meninos e 8 meninas.

Ficarão em poder das criadeiras, por terem completado o tempo fixado n'aquelle artigo, para o abono dos honorarios, 30 meninos, e 40 meninas.

Existem na casa da roda 1 menino e 13 meninas, e em poder das criadeiras 217, sendo 102 do sexo masculino, e 115 do feminino.

Estando em atraso o pagamento da subvenção concedida por Lei á Santa Casa, em consequencia do estado deficiente dos cofres provinciaes, pelo da dita Santa Casa foi supprida no semestre de que se trata a quantia de 7:800\$000 rs., para as despezas dos expostos.

Asylo de alienados.— Não estando concluida a parte do edificio, que é destinada aos enfermos do sexo masculino, foram transferidos para elle no dia 1.º de Janeiro do corrente anno os enfermos do outro sexo.

A despeza feita com a obra do Asylo no 2.º semestre do anno passado foi de 4:255\$000 rs., e a receita de 4:129\$180 rs., apparecendo por tanto o deficit de 126\$820 rs.

O respectivo provedor insta pelo auxilio que reclamou desta Assembléa na sessão do anno passado, da quantia de 4:000\$000 rs., com a qual julga poder concluir todos os serviços que restão ainda fazer-se.

Cemiterio.— Forão sepultados no cemiterio extra-muros, no periodo decorrido de Julho á Dezembro 357 pessoas, sendo:

Livres	(Homens	148	Escravos. { Homens.. 52 { Mulheres 49
	(Mulheres.	108	

Forão levadas ao cemiterio por esmola 74

Livres	67
Escravos.	7
	—

Forão sepultadas por esmola 125

Livres	117
Escravos	8
	—

Pagarão condução 92:

Livres	68
Escravos	24

Forão levadas ao cemiterio em condução particular 181:

Livres	111
Escravos	70

A sua receita foi n'aquelle periodo de 4,702,387 réis, e a despesa de 8,208,186 rs., em consequencia das obras que ali se fizerão. D'aquelle despesa já está paga a de 3,858,327 rs., e processados os documentos da que está por pagar, na importancia de 4,349,859 rs.

Africanos livres — Estão ainda a cargo da Santa Casa 30 africanos livres, que se empregão no serviço do estabelecimento e repartições annexas, e 3 no Asylo de Santa Leopoldina, que elevão seu numero á 33, sendo:

Homens	22
Mulheres.	11

Tambem existem 7 crioulos, filhos destas.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO GRANDE.— Ainda se trabalha na obra do novo hospital, sendo provavel que, apesar dos esforços empregados pela respectiva irmandade, não se possa em pouco tempo para elle transferir os enfermos, do edificio que provisoriamente serve de hospital, nem alterar mais seus reparti-mentos para tornal-o apropriado aos fins de sua instituição.

Empenhada como se acha aquella irmandade, em levar a effeito a conclusão de uma parte do referido hospital, para quanto antes remover para ella as respec-tivas enfermarias, e em acudir aos differentes encargos que sobre si posão; á vós cabe resolver á respeito do pedido de augmento da consignação, que annualmente concedeis ao mesmo estabelecimento.

Durante o 2.º semestre do anno passado entrarão 196 enfermos, além de 30 que ficarão existindo do semestre anterior.

	Salirão curados.	183
	Fallecerão.	20
	Ficarão	23
		—
Erão:	Livres.	40
	Libertos.	12
	Estrangeiros	121
	Escravos.	53

Quanto ao sexo erão:

	Homens	199
	Mulheres.	27

Dos que fallecerão erão:

	Homens.	17
	Mulheres	3

Sendo: — livres 3, — libertos 6, — estrangeiros 6, — escravos 5. A despeito da falta de accomodações no edificio, e por tanto das condições hygienicas precisas, ainda assim foi diminuta a mortalidade, sendo inferior cerca de 8% á do 1.º semestre.

Expostos. — Existem actualmente á cargo deste pio estabelecimento 34 expostos; durante o 2.º semestre do anno passado foram lançados á roda 9, que com 32 que então existião prefazião o numero de 41. Destes fallecerão 6, e foi 1 entregue, por ficar maior, á pessoa que se encarregou de sua educação.

Des referidos 34 expostos, 3 do sexo feminino, tendo completado a idade de 8 annos, serão recolhidos ao Asylo do Coração do Maria da mesma cidade, mediante modica retribuição.

A sua despesa durante o semestre foi de 2:843:900 rs.

Cemiterio. — No cemiterio, que está a cargo desta Santa Casa, serão inhumados, do 1.º de Julho á 31 de Dezembro de 1862, 188 cadaveres, sendo:

Livres	(Homens 61	Escravos	(Homens... 36
	(Mulheres 69		(Mulheros.. 22

As molestias que mais predominarão serão: — tuberculos pulmonares, pneumonia, croup, bronchites, congestões cerebraes, boxigas, tetanos, lesões organicas do coração, e tísica pulmonar.

SANTA CASA DA MIZERICORDIA DE PELOTAS. — Este pio estabelecimento continúa a prestar soccorros á classe desvalida. No decurso do 2.º semestre do anno passado foram ali recebidos 140 enfermos, que com 25 que existião do anno commissal prefazem o n.º de 165.

Sahirão curados.	129
Fallecerão.	9
Ficarão existindo	27

Erão: — Brasileiros	51	— Portuguezes	49
Fraucezes	5	— Allemães	13
Inglezes	2	— Norte-Americanos	3
Hespanhoes	5	— Africanos	5
Orientaes	4	— Escravos	27
Italianos	1		

Comparada a mortalidade deste semestre com a do anterior, corresponde a menos de 6%, e se deduzir-se um, que falleceu poucas horas depois de sua entrada, fica reduzida a 5%.

D'aquelles enfermos 4 soffrião de alienação mental.

Expostos. — Tendo ficado no estabelecimento 23 expostos, foi esse numero augmentado com mais 5 durante o semestre findo.

A despesa mensal que com elles se faz é de 380\$800 rs. em pensões, não incluída a roupa para vestuario.

D'estes expostos, 7 do sexo feminino estão se educando no Asylo de N. S. da Conceição.

Cemiterio. — Forão 153 as pessoas sepultadas no cemiterio extra-muros da cidade de Pelotas, no decurso de Julho á Dezembro, sendo:

Nacionaes.	73
Extrangeiros	23
Escravos	57

As enfermidades que mais predominarão forão: pneumonia, tuberculos pulmonares, tísica, tetanos e gastro-interites.

Suas idades erão:

Até 5 annos.	62
De 5 a 90	91

Comparados os enterramentos com os do semestre anterior, ha para mais 13.

Novo hospital. — A respectiva irmandade insta pelo auxilio de 10:000\$000 rs. de que já se tratou no relatorio do anno passado, para as obras do novo hospital.

Receita e despesa. — Das contas que me forão apresentadas, vê-se que foi a receita do estabelecimento, no semestre passado, de 12:871\$147 rs., inclusive o saldo do anno anterior, na importancia de 774\$906 rs.; e a despesa ordinaria de 6:467\$901 rs., e a extraordinaria de 3:460\$810 rs., ficando de saldo 2:943\$336 rs.

ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA. — Actualmente o numero das educandas d'este Asylo é de 38, sendo 20 do numero fixado no artigo 9.º do regulamento de 27 de Agosto de 1838, e as outras mandadas admittir por ordem de meu antecessor, como meio-pensionistas. Além dellas frequentão as aulas do Asylo 4 externas, que pagão a instrucção que recebem.

Existindo no estabelecimento muitos trabalhos de lavour, opportunamente serão elles expostos á venda por meio de sorteio, ou troca de donativos. Continua o Asylo a cargo da regente D. Saturnina Coelho do Prado, que é coadjuvada pelas educandas de maior idade, na falta de uma ajudante, que reuna as condições necessarias para substituil-a em seus impedimentos.

Patrimonio. — Pende ainda de decisão do Exm.º Prelado a entrega do legado de tres lances de casas, que em verba testamentaria deixou D. Thereza Joaquina de Carvalho.

A sociedade de muzica *Firmeza e Esperança*, tendo promovido donativos para dotar uma orfaã do Asylo, obteve por esse meio a semma de 954\$000 rs., que por

sorto coube á menor Candida da Silva, sendo aquella quantia recolhida ao Banco da Provincia.

Mudança do estabelecimento.— Ainda se não pôde levar á effecto a transferencia do Asylo para dous lances das casas de propriedade da Santa Casa, como estava projectado, pendendo porém de ajustes a casa que ultimamente foi desocupada pelo Seminario Episcopal, ou outra, que offereça as accomodações necessarias.

Despeza.— Foi a despeza d'este estabelecimento, no semestre de Julho á Dezembro, de 2:486\$640 rs., não incluída a do aluguel da casa, ordenados e gratificações dos empregados, e vestuario, visto como são pagos pela Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial.

Como porém este estabelecimento continua á cargo da Fazenda Provincial, por se não ter podido obter a organização de uma sociedade beneficente, que o tome a seu cargo; á vós cabe resolver se convém ou não conceder-lhe uma ou mais loterias para extrahir-se de preferencia á outras já concedidas, e formar o seu producto liquido um pequeno patrimonio, alliviando assim a provincia de onus que lhe trouxe a criação d'este estabelecimento.

IMPERIAL ASYLO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PELOTAS: — Este pio estabelecimento continua a prestar valiosos serviços, e se acha actualmente em melhores condições, segundo me informou a respectiva Directoria, do que antes da reforma porque acaba de passar na substituição das Madres do Coração de Maria, por senhoras de reconhecidas habilitações, sendo antes pensada essa reforma, e baseada em valiosos motivos.

No dia 7 de Setembro do anno passado realisou-se o consorcio da quinta orphã dotada pelo estabelecimento, e no corrente semestre entrou uma outra de 8 annos, sabindo a que a Mesa da Santa Casa da Misericordia da cidade do Rio Grande recolhera ali até dar-lhe destino.

Receita e despeza: — Montou a receita, do 1.º de Julho ao ultimo de Dezembro de 1862, em 9:498\$160 rs., e a despeza de 11:101\$673 rs., havendo assim um deficit de 1:603\$513 rs., proveniente de pagamento de contas das construcções anteriormente feitas, e que se preencheu com o empréstimo de igual quantia, feito por 3 membros da Directoria.

ASYLO DO CORAÇÃO DE MARIA NA CIDADE DO RIO GRANDE: — Inaugurado este pio estabelecimento no dia 8 de Dezembro do anno passado, recebendo logo em seu seio 5 orphãs ou meninas desvalidas, acha-se a sua direcção interna confiada a tres irmãs do Coração de Maria, que tambem se encarregão do ensino no collegio alli montado para alumnas externas. Sendo o edificio de proporções acanhadas, e poucos os recursos de que dispõe a respectiva Directoria, foi fixado em 12 o numero das asyladas, que por agora devem ser admittidas. Alem dos donativos, com os quaes se levou a effecto a compra do predio, e seus reparos, tudo

na importancia de 8:600\$000 rs., até o presente tem sido sustentado aquelle pio estabelecimento com donativos de 120 benfeitoras, que contribuem mensalmente com a quantia de 1\$300 rs., alóra as mensalidades das meninas externas, que frequentão as aulas do collegio.

Com quanto a Directoria do Asylo continue a promover donativos para lhe dar maior desenvolvimento, grandes tem sido os embaraços que encontra nesse seu louvavel empenho; e por isso, annuindo aos seus desejos, vou lembrar-vos o deferimento do pedido, que ella já vos fez na sessão do anno passado, para consignardes algum auxilio áquelle estabelecimento.

EDUCANDOS MENORES DO ARSENAL DE GUERRA: — O numero dos menores da classe provincial é actualmente de 56, inclusive 10 indigenas vindos ultimamente do Aldeamento de Nonohay.

Aprendem os officios de:

Carpinteiro.	27
Correeiro e sapateiro	15
Latoeiro e funileiro	7
Ferreiro e armeiro	4
Alfaiate	3
	—
	56
	—

Aprendem igualmente musica 19.

São meninos pobres	36
Expostos a cargos das camaras .	10
Indigenas	10
	—
	56
	—

Das economias que se fizerão no ultimo semestre resultou o saldo de 380\$000 réis, que passou á conta nova, para ser applicado ao vestuario, utensis, compendios, e outras despezas no corrente anno.

Tendo se mandado executar nesta provincia o regulamento n.º 113 de 1842, conforme foi determinado por aviso do ministerio da guerra de 8 de Agosto de 1862 (quanto aos menores da classe geral) a maior parte destes forão retirados do estabelecimento por seus pais, ou curadores, visto não se quererem sujeitar aos onus impostos no mesmo regulamento.

COLONISAÇÃO.

Não me permitindo o curto espaço de tempo da minha administração entrar em serios estudos sobre o estado actual da colonisação da provincia, suas especialidades, e o complexo de medidas que a regulão, vojo-me forçosamente limitado por esta vez a chamar a vossa attenção para as amplas informações que por meus antecessores vos tem sido ministradas a respeito desse importantíssimo assumpto, apresentando-vos apenas os dados estatísticos que me foi possível obter, relativos a cada um dos nucleos coloniaes que existem fundados, tanto por conta do governo como por empresas particulares.

Colonias geraes.

COLONIA MILITAR — CASEROS: — O pessoal desta colonia é actualmente composto de :

Tenente director	1
Alferes ajudante	1
2.º Cirurgião	1
Capellão alferes	1
1.º Sargento escrivão	1
Cabos de esquadra	5
Anspeçadas	3
Soldados	25

Alem dos colonos militares, existem mais 14 paisanos, 12 mulheres, 10 meninos, e 10 meninas.

Possue a colonia:

Bois mansos	5
Touros	6
Vaccas	33
Terneiros de dous annos	6
Novilhos	9
Terneiros de marca	16
Ditos da producção do anno passado	22
Muares	11
Cavallos	5

Existem 46 casas dos empregados da colonia, além da ferraria, xadrez, paiol, secretaria e enfermaria. Por falta de operarios continua parada a obra da igreja.

COLONIA DO IJUBY: — Não se tendo conhecimento do estado desta colonia, mandada fundar entre os rios Uruguay e Ijuby, apesar de se haverem concedido,

ha muito, 28 prazos; acabo de exigir informações do tenente coronel José Maria Pereira de Campos, que por um de meus antecessores foi encarregado de fazer aquella distribuição.

Mais 20 lotes acabo de mandar distribuir, ficando dependente a expedição dos títulos definitivos do cumprimento das clausulas, que forão estabelecidas em officio de 7 de fevereiro de 1861.

PROJECTO DE UMA COLONIA MILITAR NA FRONTEIRA DO RIO GRANDE: — Chamo a vossa attenção para a proposta do commendador Domingos Faustino Corrêa, que pende de vossa decisão, para a fundação de uma colonia na Fronteira do Rio Grande nas proximidades da freguezia de Tahim.

Colonias Provinciaes.

Estas colonias forão, no decurso do 2.º semestre do anno passado, augmentadas com mais 94 familias, compostas de 563 individuos; sendo 331 por conta do contracto Steinmann & C.ª, e 232 espontaneos, dos quaes são:

Catholicos . . .	364	—	Protestantes. . .	199
Casados . . .	{ Homens			91
	{ Mulheres			88
Solteiros . . .	{ Homens			227
	{ Mulheres			157

Seguirão para Santo Angelo 22, Santa Cruz 175, Nova Petropolis 154, S. Leopoldo 92, S. Lourenço 81, ficarão nesta Capital 9, e na cidade do Rio Grande 30.

COLONIA DE SANTA CRUZ: — Sua população compõe-se actualmente de 4141 almas.

Catholicos. . .	2098	—	Protestantes. . .	2043
Casados . . .	{ Homens			715
	{ Mulheres.			696
• Solteiros . . .	{ Homens			1473
	{ Mulheres.			1257

Homens.

Até 6 annos	674
De 6 a 16 annos	357
De 16 a 21 »	192
De 21 a 30 »	276
De 30 a 40 »	400
De 40 a 50 »	189
De 50 para cima	100

Mulheres.

Até 7 annos	756
De 7 a 14 annos.	280
De 14 a 21 »	202
De 21 a 30 »	238
De 30 a 40 »	220
De 40 a 50 »	176
De 50 para cima	61

Durante o referido periodo houverão 66 casamentos :

Catholicos.	26
Protestantes	38
Mixto	1

Os nascimentos forão em numero de 230:

Catholicos	(Homens 46	} Protestantes	(Homens.. 54
	(Mulheres. 64		(Mulheres. 66

Os obitos elevarão-se a 41; sendo 17 homens, e 24 mulheres.

Compõe-se a colonia de 770 fogos, e seus habitantes empregão-se nos seguintes misteres :

Lavoura	1034	—	Tropeiros.	17
Carreiros	8	—	Moleiros.	11
Lombilheiros	2	—	Corridores	5
Tanoeiros.	3	—	Ferreiros	10
Carpinteiros	55	—	Pedreiros	46
Sapateiros	50	—	Alfaiates.	22
Funileiros	3	—	Oleiros.	6
Negociautes	29	—	Canteiro.	1

Possue a colonia :

Moinhos	10	—	Engenhos d'aguardente..	5
Engenhos de cana . .	5	—	Alfaiatarias.	3
Ditos p ^a oleo vegetal.	3	—	Sapatarias.	4
Atafona	1	—	Ferrarias.	9
Fabrica de lombilhos	1	—	Casas de negocio.	19
Dita de carros.	1	—	Fabrica de louça de barro .	1

A produção agricola no anno passado foi :

Milho — alqueires.	100:000	Arroz — alqueires.	130
Feijão — »	26:000	Ervilhas »	420
Trigo — »	60	Cevada »	400

Batatas — »	11:000	Fumo — arrobas	8:000
Pés de canna.	500:000		

A exportação no mesmo anno constou de :

Milho — sacco.	13:000	Batatas — sacco.	750
Feijão — »	8:900	Aguardente — pipas.	10
Fumo — arrobas.	7:000	Toucinho — arrobas.	380

Possuem os colonos:

Cavallos.	1:460	Bois	80
Vaccas.	1:800	Porcos	18:000
Mulas.	400	Aves domesticas.	40:000
Cabras.	30		

COLONIA DE SANTO ANGELO. — A população desta Colonia compunha-se em 31 de Dezembro ultimo de 559 individuos :

Catholicos.	187	—	Protestantes.	372
---------------------	-----	---	-----------------------	-----

Casados.	(Homens.)	114
	(Mulheres.)	111
Solteiros	(Homens.)	195
	(Mulheres.)	139

HOMENS.

Até 6 annos.	90
De 6 á 16.	47
De 16 á 21.	23
De 21 á 30.	53
De 30 á 40.	48
De 40 á 50.	29
De 50 para cima.	19

MULHERES.

Até 7 annos.	75
De 7 á 14.	40
De 14 á 21.	30
De 21 á 30.	36
De 30 á 40.	42
De 40 á 50.	19
De 50 p. ^a cima.	8

Houverão 7 casamentos:

Catholicos.....	1
Protestantes.....	4
Mixtos.....	2
	—

Os nascimentos farão em numero de 27 :

Catholicos.....	(Homens.....)	2
	(Mulheres.....)	4
Protestantes.....	(Homens.....)	10
	(Mulheres.....)	11

Os obitos forão de 3 homens e 6 mulheres.

Tem esta colonia 129 fogos, e dos seus habitantes são :

Alfaiates.....	3	Carreiro.....	1
Cortidor.....	1	Carpinteiro.....	1
Ferreiros.....	3	Lavradores.....	110
Sapateiros.....	5	Negociantes.....	3
Pedreiros.....	9	Tauoeiro.....	1

Possue a colonia :

Alfaiatarias.....	3	Ferraria.....	1
Engenho do canna.....	1	Sapatarias.....	3
Fabrica de lombillos.....	1	Casa de negocio em grosso.....	1
Moinhos.....	2	» de pequeno trafego.....	1

Sua producção agricola foi :

Arroz—alqueires.....	120	Batatas—alqueirés.....	4:000
Cevada.....	20	Ervilhas.....	40
Feijão.....	3:900	Milho.....	17:500
Pês de canna.....	1:500	Trigo.....	60

Os colonos possuem :

Cavallos.....	152
Vaccas.....	120
Porcos.....	3:000
Cabras.....	27
Aves domesticas.....	7:000

COLONIA NOVA PETROPOLIS. — Conta esta colonia de 174 fogos com 681 individuos :

Catholicos.....	163	—	Protestantes.....	318
-----------------	-----	---	-------------------	-----

Casados	(Homens	140
	(Mulheres	209
Solteiros	(Homens	141
	(Mulheres	191

HOMENS.

Até 6 annos	114
De 6 á 16	61
De 16 á 21	24
De 21 á 30	48
De 30 á 40	59
De 40 á 50	28
De 50 para cima	15

MULHERES.

Até 7 annos	99
De 7 á 14	61
De 14 á 21	36
De 21 á 30	51
De 30 á 40	53
De 40 á 50	22
De 50 para cima	10

Houverão 7 casamentos :

Catholicos	3	—	Protestantes	4
----------------------	---	---	------------------------	---

Nascirão 31, a saber :

Catholicos	(Homens	8
	(Mulheres	3
Protestantes	(Homens	14
	(Mulheres	6

Derão-se 3 obitos, sendo 1 homem e 2 mulheres.

Dos habitantes da colonia são :

Carpinteiros	6	Lavradores	127
Alfaiates	6	Pedreiros	2
Cortidor	1	Moleiros	5
Ferreiros	3	Sapateiros	3

Constou o producto da colonia o anno passado de :

Arroz—alqueires	40	Batatas—alqueires	1:500
Cevada »	600	Centeio »	1:200

Ervilhas »	30	Foljão »	3:000
Trigo »	20	Milho »	14:000
Fumo — arrobas.	400		

Não se sabendo qual foi a sua exportação no ultimo semestre, concluirei informando-vos do que possuem os colonos, que é o seguinte:

Bois.	3
Vaccas	13
Cavallos	300
Porcos.	1:200
Cabras.	400
Aves	4:000

As tres colonias provinciaes, de que venho de tratar, occupão uma área superficial de 253,475:000 braças quadradas, das quaes achão-se cultivadas em Santa Cruz 14,120:000, em Santo Angelo 2,250:000; não cultivadas nesta 17,628:000, e n'aquella 79,477:000; faltando-me informações á cerca da outra colonia.

D'aquella superficie estão medidos 1:316 lotes ruraes, e occupados 1:146; sendo em Santa Cruz 770, em Santo Angelo 156, e em Nova Petropolis 220; achando-se em disponibilidade 170, dos quaes 67 em Nova Petropolis, 57 em Santo Angelo, e 46 em Santa Cruz.

COLONIA DE S. FELICIANO. — Extremadas as terras particulares, das do dominio publico, no municipio da Encruzilhada, entre os arroios *Subtil e Perdizes*, em 12 de Fevereiro ultimo expedi ordem para que ali se fundasse a colonia decretada pelo § 28 do artigo 22 da Lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, que denominei *S. Feliciano*; devendo os prazos coloniaes conter a área de 150:000 braças quadradas, reservando-se o terreno preciso, e em lugar apropriado, para a fundação de uma pequena povoação. As terras que assim forem occupadas, devem ser por conta das seis leguas quadradas, concedidas á provincia pela Lei Geral n. 514 do 28 de Outubro de 1848.

Colonias Particulares.

COLONIA DE SANTA MARIA DA SOLEDADE. — A população desta colonia, que até Junho do anno passado era de 1:403 individuos, foi elevada no 2.º semestre á 1:427, pelos nascimentos que houverão; tendo-se dado 4 obitos, dos quaes 1 accidental.

Consta a mesma colonia de 285 fogos, e sua população é assim composta:

Brasilleros	227
Allemaes	952
Hollandozes.	199

Suissos	39
Belgas	8
Francezes	2

Catholicos. 810 — Protestantas. 617

Suas idades são:

Maiores de 12 annos.	{ Homens	437
	{ Mulheres	441
Menores de 12 annos.	{ Homens	276
	{ Mulheres	253
Casados.	{ Homens	273
	{ Mulheres	273
Solteiros.	{ Homens	451
	{ Mulheres	391
Viuvos.	{ Homens	13
	{ Mulheres	24

Os nascimentos forão 28; 17 do sexo masculino e 11 do feminino.

Houverão 4 casamentos catholicos.

N'aquelle semestre constou a plantação, colheita e venda do seguinte:

	<i>Plantação.</i>	<i>Colheita,</i>	<i>Venda.</i>
Milho — alqueires	348 1/2	»	»
Feijão »	362 1/2	16:738	»
Batatas »	443	5:194	»
Arròz »	9	116	»
Cevada »	73 1/2	688	74
Fumo — arroba		769	47

COLONIA DOS CONVENTOS. — Presentemente o numero de fogos desta colonia eleva-se á 99, mais 13 do que o do anno passado, contendo 444 almas :

Homens.	229	— Catholicos.	207	— Brasileiros.	80
Mulheres.	215	— Protestantas.	237	— Allemães.	364

Resentem-se da falta de outros dados as informações que me forão ministra-
das pela respectiva sociedade.

COLONIA DE S. LOURENÇO. — Até 31 de Dezembro era a sua população de 746 almas, sendo:

Catholicos.	274	— Protestantas.	472
---------------------	-----	-------------------------	-----

Casados	(Homens)	126
	(Mulheres)	126
Solteiros	(Homens)	265
	(Mulheres)	223
Viuvos	(Homens)	3
	(Mulheres)	3
Maiores de 12 annos.	(Homens)	250
	(Mulheres)	229
Menores de 12 annos	(Homens)	144
	(Mulheres)	123

Houverão 6 casamentos : 2 catholicos e 4 protestantes.

Os nascimentos foram em numero de 9 : 5 do sexo masculino, e 4 do feminino.

Houverão 3 ebilos.

Consta a colonia de 190 fogos, e seus habitantes occupão-se na lavoura.

A produccão agricola constou do seguinte:

Trigo — alqueires	200	Cevada — alqueires	600
Feijão — »	960	Batatas »	9:400
Milho — »	6:000		

Os productos, que serão levados ao mercado, produzirão 18:880\$000 rs.

Resente-se a colonia da falta de um Sacerdote, que administre os sacramentos, e de um professor de 1.^o letras.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Os tres aldeamentos, existentes na provincia, tem actualmente uma população de 949 almas.

Não tendo progredido esses nucleos como tanto era para desejar, não obstante os sacrificios que a provincia ha feito, passarei a informar-vos do que consta a cerca de cada um d'elles.

ALDEAMENTO DE NONAHAY. — Este aldeamento, unico que tal nome se pôde dar, continúa sob a direcção parcial do Commendador José Joaquim de Oliveira, empregando-se os indios nos trabalhos de lavoura, e fabrico do erva-mate.

Constando que nos campos de Diogo José d'Oliveira, estava arranchada a tribu do cacique conhecido por Francisco sem nariz, a qual vivia da pilhagem, e estava

malquista de todos os moradores dos campos do Meio; assenhoreando-se de ervas que lho não pertencião; ordenou-se que estes indios fossem transferidos para aquelle aldeamento.

Acabão de chegar d'ali 10 menores, que forão logo mandados para o Arsenal do Guerra.

Consta actualmente a sua população de 694 individuos, sendo 305 homens e 299 mulheres, havendo pois, em vista do ultimo mappa para mais 2 mulheres, e para menos 4 homens.

Pela falta de Sacerdotes na provincia, ainda não foi possível satisfazer ás repetidas requisições de um para administrar ali o pasto espiritual, e ensinar os preceitos da nossa religião.

ALDEAMENTO EM CASEROS: — Não se tendo recebido as informações que forão pedidas, limitar-me-hei a ministrar-vos as que encontrei na secretaria do governo.

Continua este Aldeamento sob a direcção interina do capellão da colonia militar — Caseros, padre Antonio de Moraes Branco; e é actualmente composto de 111 individuos, dos quaes são homens 59, e mulheres 61.

Segundo informa aquelle director, os indios vivem satisfeitos, e começam a applicar-se ao serviço da lavoura; não se tendo mandado abonar a gratificação mensal de \$2000 rs. ao cacique Doble, conforme elle pediu, pela deficiencia das rendas provinciaes.

Constando que nas proximidades da nova povoação de Santa Barbara receavão os respectivos habitantes alguma invasão de indios, sendo principalmente ameaçado o fazendeiro João Mariano Pimentel, que anteriormente soffreu um assalto, de que forão victimas algumas pessoas de sua familia; expediu-se ordem ao director da colonia — Caseros — para mandar estacionar alli alguma força da colonia, afim de garantir a segurança daquelles moradores.

ALDEAMENTO DE S. NICOLAU: — Sua população consta actualmente de 234 individuos da raça guarany, sendo homens 103 e mulheres 131; notando-se, do mappa anterior, para mais 18 homens e 16 mulheres.

Não declarando o director geral donde proveio este augmento de população, nem em qual dos ramos de industria se emprega, reporto-me ao que anteriormente se tem dito a respeito.

Cabe aqui informar-vos que, tendo-se solicitado do Governo Imperial, pela secretaria d'estado dos negocios d'agricultura, commercio e obras publicas, a concessão das terras pertencentes a esta Aldéa, afim de estabelecer-se nella a colonia agricola, de que trata a Lei Provincial n.º 493 de 11 de Janeiro de 1862, foi declarado por aviso daquelle ministerio de 29 de Dezembro ultimo, que por ora não podia ser attendido aquelle pedido.

OBRAS PUBLICAS.

Por falta de recursos não tem sido possível levar-se a effeito as differentes obras decretadas por esta assembléa. Limitar-me-hei por tanto a mencionar aqui aquellas que não serão contempladas no Relatorio da entrega do meu antecessor.

VACCACAHY: — Achão-se concluidos os exames, que por meu antecessor foi encarregado o engenheiro Emilio Gengembre de proceder no rio Vaccacahy, a partir de sua confluencia com o Jacuhy até o porto da cidade de S. Gabriel, afim de verificar-se a possibilidade de sua navegação, a natureza dos obstaculos, que a poderião embarçar, e os meios mais proprios para removel-os.

Pelo relatorio e plantas organizada pelo dito engenheiro, que vos serão presentes pela secretaria do governo, vereis que o systema por elle aconselhado como mais efficaz e economico, tem por base a elevação do nivel das aguas do rio por meio de represas, e sua concentração em um só canal, quando ellas se dividem por diversos braços, addicionando obras d'arte de certa importancia, córtes dos angulos mais agudos do leito do rio, e remoção de terra e outros corpos que impedem ou difficultão a sua navegação.

A despeza que tem a fazer-se com os trabalhos necessarios, para que se torne navegavel o Vaccacahy, é orçada na quantia de 137:198\$000, distribuída pelas tres secções, em que foi esse serviço subdividido pela maneira seguinte: 1.ª da foz do mesmo rio no Jacuhy até a Cachoeira do Rocha 64:240\$000, 2.ª deste ponto até a Oleria de Thomaz Valle 36:613\$000, 3.ª finalmente do porto desta Oleria até a cidade de S. Gabriel 36:345\$000.

A empreza de franquear o rio Vaccacahy á navegação a vapor, é de incontes-tavel vantagem, e offerece mesmo um melhoramento tão notavel nas vias de comunicação fluvial da provincia, que seduz e tenta a fazerem-se os maiores esforços para levar-se a effeito. Mas como o enthusiasmo é sempre máo conselheiro em assumptos desta ordem, convido-vos a apreciar com attenção os trabalhos apresentados pelo referido engenheiro, a confrontal os com as idéas que tendes, como conhecedores desse rio, de sua capacidade, regimen e natureza dos obstaculos que até aqui não lhe permitem ser navegado senão por pequenas embarcações. Entretanto me parece que para serem utilizados, na medida dos sacrificios que se tem de fazer, os trabalhos que se realisarem no Vaccacahy, é mister tambem desembaraçar o leito do Jacuhy dos obstaculos que nelle existem, desde a confluencia daquelle rio até pelo menos á cidade da Cachoeira, aonde aliás, como sabeis, só pódem chegar os vapores durante a estação das chuvas e o crescimento das aguas. É este um trabalho complementar do primeiro, mas necessario para estabelecer uma navegação regular entre territorios tão ricos e populosos como os que são banhados pelo Jacuhy e seu affluente.

Não obstante as ponderações que acabo de fazer, julgo da maior conveniencia que habiliteis a administração para iniciar esse importante melhoramento, em cujo auxilio não deixará de acudir o Governo Imperial sempre solícito pela prosperi-

dade das provincias, e certo das vantagens que ao serviço geral devem provir da abertura da uma linha de facil communicação entre os portos principaes e o centro da vasta campanha desta provincia. Todos os esforços e sacrificios que se empregarem para franquear a uma navegação segura e permanente o magnifico systema fluvial de que é dotada a provincia, serão com usura compensados pelos beneficios que della resultarão ao commercio, á agricultura, e por consequencia á riqueza publica.

Convirá muito mandar proceder a estudos e levantamento de plantas da parte do Jacuhy entre a cidade da Cachoeira e a foz do Vaccacahy, como continuação dos trabalhos que apresentou o engenheiro encarregado do exame deste ultimo rio. Só assim se poderá com exactidão avaliar o alcance e custo dessa obra.

As tres secções comprehendem o curso do rio, desde a sua confluencia com o Jacuhy até o passo do Lagoão defronte de S. Gabriel.

CONTINUAÇÃO DA ABERTURA DO RIO JACUHY ENTRE AS CIDADES DO RIO PARDO E CACHOEIRA: — Tendo-se no dia 20 de Janeiro ultimo dado começo a esses serviços, aguardo pelos relatorios mensaes, que deve apresentar o official, que delles está encarregado, para saber o que se ha feito.

As despesas que assim se fizerem serão pagas por conta do credito concedido á provincia pelo Governo Imperial para obras goraes, e auxilio ás provinciaes.

ESTRADA DA SERRA DO RIO DAS ANTAS: — O empreiteiro desta estrada, Joaquim Gregorio de Oliveira, tendo apromptado metade do serviço, a que foi obrigado pelo seu contracto, pediu que se nomeasse um engenheiro para ir examinar a obra feita; em consequencia do que designei para esse fim o major Paulo José Pereira; e á vista do seu parecer, autorisei o pagamento da 2.^a prestação do dito contracto.

BARRAÇÃO QUE SERVE DE ARRECADAÇÃO AOS OBJECTOS PERTENCENTES A FAZENDA PROVINCIAL: — Achando-se este barracão em estado de ruina, e sendo orçados os reparos a fazer-se em 1:497,720, autorisei esta despesa, mandando levar a effeito taes concertos, nos quaes se empregarião como operarios os presos de justiça, officiaes de carpinteiro, pedreiro, e serventes.

E' provavel que com esta providencia senão despenda toda aquella somma.

FONTE NA VILLA DA ENCRUZILHADA: — Demonstrando a respectiva camara municipal em officio de 13 de Janeiro deste anno a conveniencia de construir-se uma fonte no lugar denominado Pedroso, cuja obra havia contratado com Francisco Hailliot pela quantia de 200,000, inclusive a de 80,000 com a qual concorrião alguns moradores do lugar, autorisei a referida camara a despendar, por conta de suas rendas, com semelhante obra, a somma de 120,000.

CHAFARIZ NA VILLA DO PASSO FUNDO. — Pedindo a camara municipal desta villa em officio de 13 de Janeiro autorisação para despendar, por conta de suas rendas, a quantia de 600,000 rs, com a conclusão da obra do chafariz ali em

construção, visto não ter sido sufficiente a de 800\$ rs., que para esse fim foi consignada no § 15 do artigo 1.º da Lei n. 435 de 12 de Janeiro de 1859; por officio de 13 de Fevereiro concedi-lhe a referida authorisação.

PONTE DO JACUIY. — Os trabalhos effectuados reduzem-se, como sabeis, aos encontros e pegões de alvenaria, que existem abandonados desde a rescisão do contracto feito com o empresario desta importante e malfadada obra, em que se despendeu quantia superior á cento e cincoenta contos de réis (150:000\$000.)

E' para lastimar que tão avultada somma continue improductiva, ou antes perdida para a provincia.

Entretanto me parece que, apesar da fraqueza e graves defeitos de sua construção, os fundamentos desta ponte não receberão ainda do tempo a confirmação da sentença, que os condemnou ao desprezo á que se achão votados.

Expostos por tantos annos á impetuosidade das correntes do rio em suas maiores enchentes e á outras causas de destruição, elles a tudo tem resistido sem se desmoronarem. Não satisfeito com essa prova de uma certa solidez que se não pôde hoje recusar aos trabalhos que existem feitos, pretendo mandar submettel-os a rigorosos exames e experiencias que comprovem o juizo menos desfavoravel que delles já fazem pessoas competentes. Se sahirem vitoriosos dessa segunda prova, não deixareis de concordar commigo que devem ser aproveitados quanto, e pelo modo que fôr possível.

Sem propôr que se leve á sua conclusão o plano primitivo da obra, porque os pegões como serão construídos não supportarião o immenso peso dos arcos de alvenaria, segundo estava projectado, inclino-me a crér, apoiado em pareceres profissionaes, que sobre elles poder-se-hia sem perigo collocar um estrado de madeira ou de ferro, comparativamente mais leve, e sem duvida menos dispendioso, dotando-se assim a provincia com uma ponte de primeira ordem.

Um Engenheiro habil com quem conversei, aconselha o emprego do ferro de preferencia á madeira, não só pela sua maior duração, como por ficar menos cara e pesada a obra que com elle se fizer. Aproximadamente pôde-se calcular a despesa com esse importante melhoramento em cerca de 80:000\$000.

Infelizmente o estado financeiro da provincia está muito longe de comportar a decretação dessa despesa; mas não é impossivel contratar-se com qualquer individuo, sociedade ou companhia a construção desta obra, mediante certas vantagens, entre as quaes se contasse o pedagio, garantidas pela provincia como premio do capital empregado, e previamente orçado sobre as plantas que fossem adoptadas.

Não me parece sufficiente para conseguir-se esse fim a authorisação concedida pelo artigo 5.º da Lei n. 446 de 2 de Abril de 1861, a que nenhuma applicação se tem podido dar até aqui: uma authorisação menos restricta, e condições mais vantajosas são necessarias para que se leve a effeito sem demora o melhoramento que acabo de indicar-vos.

Resolvereis porém como julgardes mais conveniente.

PONTE NO ARROIO DE BACÉ. — Tendo-se consignado no § 33 do artigo 1.º da Lei n. 466 de 2 de Abril de 1861 a quantia de 2:000:000 para a construção de uma ponte de madeira sobre o arroio, que corre junto á cidade d'aquelle nome, foi nomeado o Major d'Engenheiros Paulo José Pereira da Silva para ir examinar o local mais apropriado para a mesma construção, bem como levantar a planta e orçar as despesas que fossem necessarias.

Dando este official conta de sua commissão, apresentou dous projectos para semelhante obra, um na importancia de 8:282:000 rs., no caso de ser a construção de alvenaria, e o outro na de 3:493:000 rs., se fór de madeira.

Excedendo porém muito qualquer d'elles á quantia, que se acha decretada, á vós cabe resolver á cerca do que deve ser preferido.

ABASTECIMENTO D'AGUA POTAVEL Á CAPITAL. — A Companhia Hydraulica-Porto-Alegrense, autorizada para funcionar por Decreto de 7 de Julho de 1862, que approvou os respectivos estatutos, installou-se definitivamente em 3 de Setembro do mesmo anno, elegendo a sua primeira Directoria. Por escriptura publica de 23 do referido mez, foi effectuada a transferencia do contrato celebrado pela Presidencia da provincia com o Dr. Francisco Antonio Pereira da Rocha em 7 de Setembro de 1861.

Um dos primeiros actos da Directoria consistio em mandar proceder á verificação do nivelamento, á vista das informações e plantas, apresentadas pelo incorporador da companhia, levando-o além do ponto marcado no contrato, como este indicara, e era conveniente para se obter maior elevação na queda das aguas.

D'essa commissão foi encarregado o habil official de engenheiros Dr. Luiz Vieira Ferreira, que concluiu os trabalhos necessarios em 3 de Dezembro ultimo, confirmando a exactidão do nivelamento feito pelo engenheiro Emilio Gengembre, e marcando a linha que devia seguir o encanamento com os desvios que lhe parecerão proprios para corrigir o traçado primitivo. Pelos exames a que procedeu o Dr. Ferreira, ficou reconhecido que as represas podião ser estabelecidas 718 metros acima do ponto da junção dos dous braços do arroio do Sabão (ali chamado do Bilúvio), conseguindo mais 2,™ 84 de altura no ponto de partida do aqueducto, sem alongar o comprimento d'este, visto que o novo traço offerecia uma differença para menos em sua extensão, que compensava aquelle excesso.

Tomando em consideração o resultado dos trabalhos do Dr. Ferreira, e o parecer dado por Mr. Mary, engenheiro em chefe da companhia, na carta que em 23 de Novembro do anno passado dirigira ao incorporador; e attendendo á outras conveniencias da empresa, a respectiva Directoria resolveo pedir e obteve da assembléa geral dos accionistas autorisação para promover a reforma de algumas das estipulações do contrato approvado pela Lei n. 478 de 31 de Dezembro de 1861. As modificações que forão expostas no relatorio apresentado pela Directoria á assembléa geral, e para as quaes recebeu a precisa autorisação, referem-se especialmente ás clausulas contidas nas condições 1.ª, 2.ª, 6.ª, 11.ª e 12.ª do mesmo contrato.

A companhia por esse meio pretende que lhe seja concedido o seguinte:

1.º Ser relevada da obrigação de cingir-se ao plano primitivo da obra, podendo alteral-o, e até substituí-lo pelo que apresentar o seu engenheiro como mais completo o perfeito, reservando porém as tres clausulas cardaes da limitação do maximo do custo total das obras, garantia do abastecimento o regular distribuição das aguas pela cidade, e boa qualidade dos materiaes empregados.

2.º Começarem a decorrer os prazos marcados nas condições 2.º, 6.º e 11.º á que se referem as condições 9.º e 21.º, da data da accitação e approvação das modificações propostas.

3.º Permittir-se-lhe que possa recolher em conta corrente de juros a qualquer outro estabelecimento bancario, além do que está expressamente designado no contrato, que maiores vantagens offereça, o capital que se fór realisando com as entradas parciaes do valor das acções da empresa, e que não fór logo effectivamente despendido.

4.º Formarem-se as contas semestraes dos juros garantidos nos termos das condições 11.º e 14.º, nos periodos de Janeiro á Junho, e de Julho á Dezembro de cada anno, de modo que a contabilidade financeira da companhia se harmonise com a da provincia nos respectivos exercicios.

E' lóra de duvida que estando approvedo por Lei o contrato celebrado entre a provincia e o incorporador da companhia, só pelos mesmos tramites podem ser adoptadas quaesquer alterações, que posteriormente se julgue acertado fazer em suas disposições.

Entretanto me parece, e é opinião dos accionistas da companhia, manifestada pelo facto da autorisação concedida á Directoria para sollicitar a reforma do contrato, que o plano traçado pelo engenheiro Gengembre não deve ser considerado como definitivo, mas dependente de novos estudos e exames, que podem aconselhar modificações necessarias á regularidade, efficacia e economia do encanamento.

Ao engenheiro em chefe da companhia, vão ser submettidos todos os esclarecimentos, dados e plantas, que o habilitem a traçar com perfeito conhecimento de causa o plano geral da construcção da obra e seus accessorios, que não poderá ser executado se differir em pontos essenciaes do plano sobre que se estipulou no contrato, e contra o qual suscitão-se graves objecções, não obstante as clausulas das condições 10.º e 16.º

Julgo pois indispensavel, assim de se evitarem futuros embarços á boa direcção dos trabalhos, que se conceda á Companhia em devidos termos a faculdade que solicita para desviar-se do traçado e plano delineados nas plantas do engenheiro Gengembre, na parte em que os seus engenheiros não concordarem com elles, o obtenhão approvação do governo da provincia as modificações que apresentarem.

Attendendo á natureza do assumpto, parece-me não ser possivel determinar anticipada e precisamente por uma disposição legislativa, votada na presente

sessão, quaes as alterações que terão de ser comprehendidas na innovação do contrato, relativas á parte technica da obra, cujo plano definitivo se considera ainda dependente do juizo dos profissionaes. Esperar pela primeira sessão da proxima legislatura para approvar-se antes de sua execução o plano que o engenheiro em chefe da companhia apresentasse no intervallo entre uma e outra, importaria o adiamento do começo da obra com prejuizo dos interesses da Fazenda Provincial, que seria obrigada a pagar por mais tempo do que devera os juros do capital da empresa, que se fôr realisando com as entradas successivas na fórma dos estatutos.

Sendo assim, o que se me offerece como mais conveniente é que á Administração seja concedida uma autorisação que a habilite para aceitar as modificações ao plano approvado pela Lei n. 478, que pelo referido engenheiro forem indicadas, e ella julgar necessarias para que a obra da canalisação e distribuição d'agua potavel á capital venha a ser a mais perfeita e economica que fôr possível. A assembléa provincial, porém, em sua sabedoria resolverá segundo o que julgar preferivel.

Quanto ao estado financeiro da empresa, tenho a noticiar-vos que se achão subscriptas 3:250 acções no valor nominal de 325:000\$000, do qual ha realisado o capital de 160:237\$500, contando-se como recebida a 3.^a prestação. As entradas se tem effectuado com regularidade.

Aproveitando o cambio de 26, a Directoria mandou passar para Londres a quantia de 89:000\$000, assim de que em tempo ali estivessem disponiveis os fundos precisos para dar principio á compra do material que tem de ser transportado da Europa para esta provincia, e para outras despezas necessarias. Esta operação foi levada a effecto por intermedio do Banco Mauá & C.^a desta cidade, cujo chefe offereceu á empresa todo o seu prestimo pessoal, e poderoso concurso de suas casas bancarias, para sem o menor interesse se encarregar de realisar o recebimento das lettras, e conservar em conta corrente o seu producto á disposição da Directoria.

Inspira fundadas esperanças o estado da Companhia Hydraulica — Porto-Alegreense; e se a reforma do contrato fôr obtida na presente sessão, não será temerario contar que para a proxima reunião da assembléa provincial se dêem provas effectivas da vitalidade e boa direcção desta importante e proveitosa empresa.

PHAROES DA LAGÔA DOS PATOS.— Com exclusão do pharolete do Estreito, cuja torre se achia em pessimo estado, não se tendo ainda podido levar a effecto o seu concerto, em consequencia de estarem as despezas orçadas muito aquem das propostas, que forão apresentadas á Thezouraria de Fazenda, e depender por isso de novas ordens do Governo Imperial, todos os mais se achão em bom estado, e funcionamento regularmente. Com tudo a torre do do Capão da Marca precisa ser augmentada com mais 20 palmos de altura, e substituido por outro o seu apparelho de luz: de substituição igual tambem necessita o do Estreito.

A despeza annual, que se faz com o pessoal e material destes pharoletes, importa em 12:356\$000, e é assim distribuida :

Pessoal	3:40\$000
Material	8:95\$000
	<hr/>
Rs.	12:356\$000

Desapropriação do Theatro S. Pedro.

Em virtude da autorização conferida á Presidencia pelo § 18 do art. 23 da Lei n. 466 de 2 de Abril de 1861, mandou o meu antecessor proceder por acto, que vos será presente por intermedio da Secretaria do Governo, á desapropriação do Theatro S. PEDRO; o que se verificou no fim de Dezembro do anno proximo passado, emitindo-se para seu pagamento apolices na importancia de 75:861\$734, que começarão no 1.º de Janeiro ultimo a vencer o juro estipulado de 6%, nos termos da disposição citada.

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO.

COMMERCIO. — Pela demonstração abaixo transcripta, conhecereis o valor official dos generos, que se importarão, e exportarão da provincia, durante o 1.º semestre do corrente anno financeiro, calculado na razão dos direitos arrecadados nas differentes estações fiscaes.

REPARTIÇÕES.	IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.	
	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.	DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.	VALORES OFFICIAES.
Alfandega do Rio Grande.....	622:668\$533	4,226:216\$102	116:146\$815	1,659:240\$214
Dita de Porto Alegre.....	118:712\$742	1,834:628\$253	4:716\$968	67:385\$257
Dita da Uruguayana.....	47:803\$508	249:048\$456	6:102\$649	87:180\$700
Moza de Rendas de S. José do Norte.	1:249\$783	169:416\$733	29:154\$880	416:498\$283
Dita " de Jaguarão.....	2:459\$526	9:838\$101	3:634\$639	51:023\$414
Dita " de S. Borja.....	9\$000	600\$00	922\$929	13:184\$700
Dita " de Itaquí.....	116\$393	7:759\$666	20:773\$636	296:766\$142
Dita " de Pelotas.....	"	"	241\$311	3:147\$300
Dita " de Santa Victoria..	"	"	1:702\$836	24:326\$228
Dita " de Alegrete.....	"	"	6\$384	91\$200
Dita " de Bagé.....	"	"	683\$442	9:763\$457
Dita " do Livramento.....	"	"	217\$501	3:107\$157
	793:049\$307	3,717:307\$314	184:303\$984	2,632:914\$034

Se compararmos os direitos de importação neste semestre com o correspondente ao anno financeiro anterior, é a differença para menos de 225:340\$883, e nos valores officiaes de 2,251:669\$131.

Tendo-se presente os mesmos dados, e comparada a exportação, temos para menos 93:078\$596, e nos valores officiaes 1,358:264\$372.

Para melhor se apreciar os principaes valores dos diversos productos da provincia, encontrareis annexa a tabella dos que forão despachados pelas estações provinciaes.

Segundo os dados que forão colhidos pela praça do commercio desta capital, sobre o movimento da importação e exportação dos differentes generos, no semestre de Julho a Dezembro de 1862, foi a

Importação.

Alvaiade	Barris	145
Arrós	Saccos	2:416
Assucar.	(caixas	284
	(barricas.	6:481 1/2
	(saccos	1:465
Azeite	(pipas	1/2
	(barris	259
Azeitonas	(caixas	541
	ancorelas	885
Bacalliau	(barricas.	20
	(tinhas.	320
Banha.	barris	5
Biscoutos	volumes.	15
Café	saccos	1:862
Cerveja	barricas.	1:313
Cócos	quantidade	27:180
Espirito	(pipas.	335
	(barris.	40
Farinha	(barricas	8:343 1/2
	(saccos	2:248
Fazendas	volumes	2:085
Ferragens.	id.	383
Ferro.	id.	4:365
Fumo.	rôlos e latas.	1:733
	(caixas	1:624
Genebra	(garrações	1:735
	(barricas	207
Louça.	volumes	338
Manteiga	barris.	582 1/2
Massas.	caixas	1:048 1/2
Nozes	volumes	35
Passas.	caixas	199
Queijos	id.	17
Sabão.	id.	4:971
Sal	alqueires.	85:790 1/2
Sóla	meios.	132
Sem especificação.	volumes	29:932
Velas de composição	caixas.	167
Ditas de sebo.	id.	913
Vidros	id.	614
Vinagre	(pipas.	118
	(barris.	18
Viubo.	(pipas.	361 1/2
	(barris.	1:453
	(caixas.	1:464
	(cêstos.	367

Exportação.

Aguardente	pipas.	12
Amendoim.	saccos.	361
Arreios.	{ pares	1
	{ volumes	37
Batatas	saccos.	167
Cabello	{ arrobas	2:052
	{ volumes	599
Pedra.	tonelladas.	173
Cevada.	saccos.	96
Chifres.	quantidade	36:985
Cioza.	arrobas	34:203
Couros vaccuns	quantidade	86:981
Erva matte.	arrobas	331
Farinha de milho.	saccos.	731
Dita de mandioca.	id.	43:740
Favas.	id.	20
Feijão.	id.	17:484
	{ arrobas	1:968
Garras	{ volumes	70
	arrobas	322
Graixa	id.	92
	duzias.	280
Lages.	achas	291:200
Lenha.	saccos.	8
Lentilha	quantidade	222
Linhas	id.	955
	saccos.	35:295
Linhotes.	quantidade	1:951
Milho.	duzias.	96 4/12
Páos	saccos.	297
Pranchões	barricás	333
Polvilho	duzias.	470
Rapaduras	{ arrobas	3:749 1/2
Ripas.	{ pães	46
	{ volumes	248
Sem especificação	volumes	13:147
	duzias.	4:722 1/2
Taboas	quantidade	470:500
Telhas	{ arrobas.	237
	{ pannos	10
Toucinho.	arrobas	36:985
Xarque		

NAVEGAÇÃO.— Durante o 2.º semestre do anno passado entrarão a barra desta Província 288 navios, sendo nacionaes 182, e estrangeiros 106; e sairão 196; nacionaes 106, e estrangeiros 90.

NACIONAES.

ENTRADAS.		SAIDAS.
Barcas.	14	12
Brigues	39	58
Escunas	10	6
Hiates.	19	18
Patachos.	56	49
Polacas	4	3
Sumacas.	1	»
Vapores	19	18
Tripolados por 2:507.		2:752
Com tonelladas 39:276		43:280

ESTRANGEIROS.

Barcas.	8	5
Brigues	18	9
Escunas	42	25
Hiates.	6	10
Galeotas	»	2
Lúgares	9	9
Patachos.	20	29
Polacas	1	1
Sumacas.	1	»
Vapores	1	»
Tripolados por 856 pessoas		669
Com toneladas 17:407		18:089

Para o trafego dos portos e rios do interior estão arroladas na Capitania do Porto 1:679 embarcações de diferentes classes, tripoladas por 2:621 pessoas, das quaes são nacionaes 1:118, estrangeiras 562 e escravos 941, sendo

Praticos dos rios.		350
Maquinistas.	{ Nacionaes	5
	{ Estrangeiros	11
Remadores	{ Nacionaes	763
	{ Estrangeiros	551
	{ Escravos	941

Branços.....	(Nacionaes)	1:042	
	(Estrangeiros)	504	
Indios.	(Nacionaes)	16	
	(Estrangeiros)	14	
Pardos.....	(Nacionaes)	36	
	(Estrangeiros)	24	
	(Escravos.)	80	
Pretos.....	(Nacionaes livres.)	24	
	(Estrangeiros)	20	
	(Escravos.)	861	2.621
		<hr/>	

As qualidades d'aquellas embarcações são :

Barcas de vapôr	16
Ditas de reboque.	2
Ditas de querena.	5
Barco.	1
Botes	117
Cuters.	8
Canoas	985
Caiaias	3
Cahiques	12
Escunas.	2
Escaleres	36
Mates.	255
Lanchas de cobertura	3
Lanchas.	230
Pranchas	3
Patacho.	1

Na pescaria são empregadas 365 canoas, com 428 pessoas das quacs são :

Nacionaes.	295	
Estrangeiros.	101	
Escravos.	32	428
	<hr/>	

NAVEGAÇÃO A VAPOR — Tendo-se dissolvido a companhia *Guayba*, no dia 7 de Setembro do anno passado, forão os vapores *Sete de Setembro*, *Irapuá*, *Guayba* e *Viamão*, vendidos á Companhia *Jacoby*, que assim ficou provida de bons navios para o serviço á que é obrigada pelo contracto de 31 de Março de 1858; partindo os dois primeiros d'aquelles vapores para o sul da provincia, afim de se

empregarem na navegação entre as cidades do Rio Grande, Pelotas e Jaguarão. Além d'estes, o dos que já possuía acaba de lançar n'agua mais outro, que está recebendo as caldeiras.

Segundo as informações obtidas da Delegacia do Porto, os vapores desta companhia fizeram :

Na linha de Rio Pardo 53 1/2 viagens e 20 1/2 viagens redondas á Cachoeira.

Na linha de Taquary 33 1/2, 27 viagens redondos ao Caby, e 27 ditas a Barra.

Nas viagens de que se trata comprehendem-se as que serão feitas pelos vapores *Sete de Setembro e Guayba*, quando pertencentes á extinta companhia.

Todos estes vapores percorrerão 26.938 milhas, conduzindo 4.745 passageiros: sendo por conta do governo 103 a ré e 647 á prôa: e particulares á ré 3.008 e á prôa 387. Transportarão igualmente 778 1/2 toneladas de carga.

O vapor *Brasileira*, de propriedade de Antonio Diehl, que se emprega na navegação entre esta capital e a villa de S. Leopoldo, fez 50 viagens redondas, transportando 1.240 passageiros, e 200 toneladas de carga; percorrendo n'aquellas viagens 4.200 milhas.

Constando á esta Presidencia, que não era bem fiscalizada a execução do contracto celebrado com o proprietario do vapor *Uruguay*, que se emprega na navegação do rio do mesmo nome, nomeou o capitão de fragata commandante da esquadilha do *Uruguay* para presidente da respectiva commissão; certa de que este official desempenhará cabalmente a referida incumbencia; e segundo as informações por elle prestadas, vê-se que, desde Janeiro de 1861 á Agosto de 1862, fez o referido vapor 84 viagens redondas aos diversos pontos da nossa fronteira e da oriental, conduzindo 1.132 passageiros, e transportando 1.071 toneladas portuguezas de carga.

Pela vasante do rio não pôde o vapor navegar senão até o Itaquy, desde Julho, por não poder passar a cachoeira do Butuby para ir á São Borja, tendo tido o mesmo inconveniente, desde Junho, para ir ao porto da Constituição no Estado Oriental, quanto á cachoeira de Santa Rosa.

Actualmente faz 6 viagens por mez até um ponto da costa aquem da cachoeira de Santa Rosa, conduzindo passageiros que da villa da Uruguayana vão até áquelle ponto, e vice-versa, ponto este onde parão as diligencias que se dirigem para o Salto; e no intervallo d'aquellas faz outras 3 viagens a Itaquy.

Por falta de dados, que me não serão ministrados, deixo de prestar-vos outras informações á cerca dos vapores, que se empregão na navegação ao sul da provincia.

BARRA DA PROVINCIA. — Approvadas pelo Governo Imperial as alterações que foram feitas no contracto primitivo celebrado com o americano Eduardo Pierce, conforme foi communicado á esta Presidencia por aviso de 21 de Outubro do anno passado; logo que regressou á provincia o vapor *Jaguarão* em 29 de Janeiro ultimo foram expedidas as convenientes ordens para nelle ser collocado o apparelho destinado á limpeza e aprofundação da barra.

Devendo a esta hora ter-se já dado começo áquelle serviço, se elles forem proficuos, será a provincia dotada com esse importante melhoramento, de incalculaveis vantagens para a navegação, commercio e engrandecimento do paiz.

NAUFRAGIOS. — De Julho do anno passado até Janeiro do corrente só se deo n'aquella barra o naufragio da barca ingleza *Reaper*, de Senderland, procedente de Cadiz, com carregamento de sal; tendo tido lugar semelhante acontecimento na madrugada de 26 de Janeiro, nas praias do Albardão, e lugar denominado — Arroio Novo —; salvou-se toda a tripolação.

Houverão tambem dous sinistros; o do patacho nacional *Garibaldi*, que demandando a barra no dia 16 de Outubro, e depois de transpôr o banco, encalhou em frente a barra do Alfama, conseguindo a praticagem salvar-o depois de alijar ao mar cerca de 15 toneladas de carvão de pedra do seu carregamento; e o do patacho nacional *Guanabara*, no dia 24 de Novembro, que ao sahir a barra com vento Norte, ao chegar ao lagamar, escasseando este para N. E. um tanto fraco, foi impellido pela correnteza do mar sobre o banco de S. E., onde encalhou. Prestados porém os convenientes soccorros desencalhou e regressou ao ancoradouro do Rio Grande com agua aberta e perda do leme.

CANAL DA BARCA. — Concluida a limpeza e desobstrucção deste canal em toda a sua extensão, tendo de empregar-se a barca de excavação na abertura do canaete dos Hiates, conforme as ordens expedidas pelos meus antecessores, foi indispensavel antes disso tratar-se dos reparos necessarios não só n'aquella barca, como no vapor *Cachoeira*, que se emprega nos reboques dos batelões, vindo para esse fim do Rio de Janeiro um operario designado pela Inspeção do Arsenal de Marinha.

Acabo de receber as instrucções expedidas pelo Governo Imperial, regulando esses serviços. Segundo ellas deve o canal da Barca ficar com a profundidade de 16 palmos nas aguas baixas médias, e o canaete dos Hiates garantir a passagem livre, nas aguas baixas médias, ás embarcações de 8 palmos de calado; sendo logo halisados os canaes assim abertos com moirões e boias contendo numeração especial, afim de ter-se verificações exactas das sondas annuaes.

AGRICULTURA.

Os lavradores da provincia, que até certa época limitavão-se ao plantio da mandioca, feijão, milho, etc., para consumo e exportação, hoje já se occupão na plantação do trigo, que por tantos annos figurou como um dos mais importantes ramos de exportação, do fumo e algodão; e no municipio do Passo Fundo ensaia-se a cultura do café.

Algumas sementes do algodão dos Estados-Unidos tem sido distribuidas pelas Municipalidades e colonias.

Brevemente serão distribuidas sementes de trigo de Nurvey, Golden-drop, Rough-shoff, e Clitham, que serão remettidas pela Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Havendo falta de moíhos proprios para triturar o referido grão, um dos meus antecessores mandou vir alguns dos que estão em uso nos Estados-Unidos, para serem cedidos aos lavradores pelo seu custo, visto estar ao alcance de qualquer a aquisição d'elles.

Tambem mandou vir uma maquina de tres cylindros de ferro, com seus pertences, para moagem da canna, a qual ficou posta aqui pela quantia de 560\$000; e sendo offerecida a um dos lavradores do Municipio de N. S. da Conceição do Arreio, mediante o pagamento do seu custo, não a quiz aceitar. Tratarei pois de a mandar montar em uma das colonias provinciaes, onde se plante a canna em maior escala.

Não se tendo ainda feito as encomendas das sementes de algodão, fumo, annil, chá e trigo de diversas qualidades, conforme a autorisação conferida pela Lei n. 521 de 19 de Novembro de 1862; e sendo provavel que feitas agora não cheguem a tempo de ser distribuidas e cultivadas este anno, julgo a proposito offerecer á vossa consideração a proposta que, por intermedio do Inspector Geral das colonias, me foi apresentada pelo colono Eduardo Barowch, estabelecido em Santa Cruz, para fornecer no anno de 1864 sementes de trigo da Hespanha, conhecido por — Xerez de la Frontera — á preço de 9\$000 o sacco, posto nesta capital, por entender elle que, segundo as experiencias feitas, é o mais apropriado ao nosso clima. Essa proposta ser-vos-ha apresentada pela Secretaria do Governo, e sobre ella resolvereis como entenderdes conveniente.

Antes de concluir este artigo devo noticiar-vos que, tendo o meu antecessor annuado á impressão de um opusculo apresentado por Ignacio de Vasconcellos Ferreira, sobre o cultivo do algodoeiro; espero que habiliteis a Presidencia a comprar o numero de exemplares que for preciso para distribuir-se convenientemente, não excedendo essa despesa de 600\$000.

Havendo o Dr. Antonio de Castro Lopes offerecido para uso das aulas publicas d'esta provincia, o cathecismo de — Agricultura — por elle composto, e já adop-

tado nas escolas da provincia do Rio de Janeiro e Ceará, pretendo mandar comprar alguns exemplares para serem distribuidos pelas escolas da provincia.

TERRAS PUBLICAS.

Continua-se pela respectiva repartição a fazer o registro das terras possuidas ; e, segundo as informações que tenho, até Dezembro montava a 19:539 o numero das declarações apresentadas.

As terras vendidas até aquelle mez elevarão-se a 111,682:093 braças quadradadas, no valor de \$1:188:183.

Dos 259 autos de medição, recebidos na Secretaria do Governo até o ultimo de Fevereiro, para a legitimação de posses e revalidação de sesmarias e outras concessões do governo geral e provincial, estão decididos definitivamente 44, pendentes de decisão da presidencia 4, de outras diligencias 14, e de parecer fiscal 197.

POPULAÇÃO.

Continuando a Repartição da Estatistica a lutar com difficuldades para obter dados completos sobre o recenseamento da população da provincia, reseruo para mais tarde entrar nesses detalhes: no entretanto, no 1.º semestre do anno passado, não contempladas as freguezias vagas, e não providas canonicamente, realisarão-se :

Casamentos.....	(Livres.	661
	(Escravos.	7
Baptismos—livres.	(Homens	2:378
	(Mulheres.	2:313
» escravos.	(Homens	583
	(Mulheres.	572
Obitos — livres.	(Homens	629
	(Mulheres.	531
» escravos.	(Homens	245
	(Mulheres.	233

REPARTIÇÕES PROVINCIAES.

SECRETARIA DO GOVERNO.— Está á frente desta repartição o Bacharel Augusto Cesar do Padua Fleury, nomeado secretario por Decreto de 10 de Dezembro do anno passado.

Não obstante o zelo com quo os empregados da Secretaria cumprem os seus deveres, o serviço resente-se dos defeitos de sua má organização, em virtude da qual se faz promiscuamente.

E' pois necessario descriminal-o, creando novas secções, formando habitos especiaes, e tornando assim mais definida a tarefa e responsabilidade de cada uma dellas.

A divisão dos trabalhos em duas secções não pôde de fórma alguma satisfazer as necessidades de um expediente que, sendo já avultado, cres e diariamente; é portanto indispensavel a reforma do regulamento do 1.º de Agosto de 1857. O crescimento progressivo dos trabalhos, e os vicios da actual organização da Secretaria, que a pratica vai revelando todos os dias, tornão necessaria a reforma indicada, cujas bases encarreguei o Secretario de estudar e apresentar-me.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS. — Actualmente é composto o seu pessoal de um director, que se acha ausente, do seu ajudante, que está á testa da repartição, de tres deenhadores, e do porteiro, que tambem serve de continuo.

Do 1.º de Outubro do anno passado a 19 de Fevereiro ultimo, fizeram-se os seguintes trabalhos:

Tres exemplares do projecto para a Igreja Matriz da cidade de S. Gabriel e competentes orçamentos.

Um projecto e orçamento para o cemiterio da villa de Cangussú.

Duas copias da planta da colonia militar Caseros.

Uma dita da villa da Uruguayana.

Tres ditas de uma torre para o pharoleto do Estreito.

Uma dita do plano para a cadeia civil da villa do Passo Fundo.

Uma dita do nivelamento e planta da nova povoação de Santa Barbara.

Uma dita da planta do rio Taquary.

Uma dita da villa de S. Borja.

Uma dita da freguezia de S. Luiz.

Uma dita da villa de Santa Barbara da Encruzilhada.

Uma dita para a capella da Cruz Alta de Rio Pardo.

Duas ditas da Igreja da villa da Cruz Alta.

Uma dita do cemiterio da mesma villa.

Duas ditas da Igreja da freguezia de N. S. da Oliveira da Vaccaria.

Uma dita de um terreno da mangueira, na cidade do Rio Grande.

REPARTIÇÃO DA ESTATISTICA.—Compondo-se esta repartição do seu encarregado, dous amanuenses e um continuo servente, luta com difficuldades na obtenção de dados para complemento dos serviços encetados; apesar porém disso alguns trabalhos se tem feito, e constão do relatorio d'aquelle encarregado que vos será presente

por intermedio da secretaria do governo, trazendo por essa occasião ao meu conhecimento os seguintes quadros:

- 1.º Das desposas da provincia á partir do anno financeiro de 1846 até 1862, discriminadas por verbas.
- 2.º Dos municipios da provincia e respectivas parochias.
- 3.º Das Igrejas erectas e em construcção, com declaração dos Oragos, e das leis que as elevarão á Matrizes.
- 4.º Da estatistica em resumo dos crimes commettidos desde 1842 até Junho de 1862, comprehendendo o numero dos réos sentenciados.
- 5.º Das observações thermometricas feitas nesta capital desde 1857 á 1862.
- 6.º Do movimento da barra no ultimo semestre de 1862.
- 7.º Das embarcações nacionaes empregadas na navegação costeira e seu pessoal.
- 8.º Da creação das povoações da provincia.

OBJECTOS DIVERSOS.

COMPILAÇÃO DAS LEIS PROVINCIAES. — Havendo um de meus antecessores mandado codificar a legislação da provincia, dividindo-a em tres partes, comprehendendo a 1.ª as leis e resoluções desta Assembléa, a 2.ª os regulamentos, instrucções e actos do Poder Executivo; e finalmente a 3.ª um repertorio alphabetico das duas primeiras partes, somente quanto ás disposições que estivessem em vigor, não foi esse serviço levado á effeito, por isso que a pessoa que delle se encarregou não deu conta do resultado da commissão.

E porque o tenente coronel José dos Santos Pereira, encarregado da estatística da provincia, espontaneamente houvesse compilado a legislação provincial, e seus regulamentos, pela ordem chronologica e alphabetica, e peça que se autorise a sua impressão por conta da provincia, e se lhe marque alguma retribuição; á vós cabe resolver, visto não haver quantia votada em lei, se convém mandar fazer essa impressão por conta da provincia, depois de prévios exames sobre o merecimento do trabalho, ou assegurar ao seu autor a compra de tantos exemplares, quantos fôrem necessários, uma vez que o seu custo seja razoavel.

SERVICÇO POSTAL. — Firmado em 27 de Dezembro do anno passado, na Directoria Geral dos negocios da fazenda provincial, com as seguranças que serão julgadas necessarias, o contrato com Luiz Candido Gomes, para lhe ser abonada em prestações mensaes a consignação votada no art. 1.º da Lei n. 516 de 13 de Novembro do mesmo anno; passo a informar-vos que a empresa de mala postas começou a funcionar desde o 1.º de Janeiro deste anno, o apesar das difficuldades com que deve ter lutado o empresario, já se nota sensivel melhoramento no serviço postal da provincia.

MINAS DE CARVÃO DE PEDRA DO ARROIO DOS RATOS. — No dia 30 de Janeiro ultimo, com authorisação dos respectivos concessionarios, o mineiro James Johnson deu começo aos trabalhos preparatorios, para por sua conta extrahir carvão d'aquellas minas.

MINAS DE CARVÃO DE PEDRA DO CANDIOTA. — Não tendo sido sufficientes as amostras do carvão mineral do Candiota, que serão enviadas para a Corte, afim de se proceder á analyse sobre sua qualidade, tive de incumbir o general Lopo d'Almeida Henrique Botelho e Mello de m'as remetter em maior quantidade; e havendo-as ultimamente recebido, vão ter aquelle destino na primeira oportunidade. Segundo o que declarou o naturalista Nathaniel Plant, são essas minas riquissimas, não só pela quantidade que póde ser extrahida de tal combustivel, como pela excellencia delle.

Porque a sua descoberta fosse devida á Guilherme Boulicch, acaba o Governo Imperial, por Decreto n. 3:049, de conceder a Luiz Boulicch, filho d'aquelle, permissão para por 30 annos lavral-as, obrigado porém o concessionario, além de outras clausulas, a apresentar no prazo improrogavel de dois annos, á contar de 6 de Fevereiro ultimo data do referido Decreto, as plantas topographica e geologica do terreno, onde deve minerar, com os perfis que demonstrem, tanto quanto fôr possível, a superposição das camadas, sendo acompanhados taes trabalhos de amostras das diversas variedades das camadas de terra.

E' pois provavel que em breve tenhamos mais este ramo de industria na Provincia, se, como foi permittido ao concessionario, poder elle obter a incorporação de uma companhia, que tome a si semelhante empresa.

Cabe aqui informar-vos tambem que o referido naturalista Plant, achando-se á Oeste da provincia, occupado em completar o mappa geologico della, e concluir o exame da zona dos — porphirys metalliferos —, vai fazer, segundo me declarou ultimamente, a extracção de amostras do cobre, que descobrio em Quarahy.

FABRICA DE MARMORE NA VILLA DA ENCRUZILHADA. — Por conta do auxilio de 3:000\$000 concedido pelo § 43 do art. 1.º da Lei n. 466, só foi entregue ao proprietario desta fabrica a quantia de 1:500\$000, por ter sido o restante escripturado na respectiva repartição fiscal como pagamento de igual quantia do emprestimo que se lhe fez em 1852. D'aquella somma foi applicada a de 1:000\$000 na compra do terreno em que está collocada a fabrica, e o mais em salarios aos operarios.

Supposto sejam exiguos os recursos de que dispõe o proprietario desta fabrica, possui todavia uma casa de moradia para operarios; outra em que está montada a fabrica com tres maquinas de serrar, e uma para brunir, fazendo dessa fórma o serviço de 5 á 6 operarios; um torno para tornear vasos, columnas e balaustres em pequeno formato; ferraria propria para os reparos da ferramenta, além de um moinho movido por agua para triturar grãos, que funciona regularmente.

CARNE PREPARADA EM CONSERVA. — Ainda não se incorporarão as companhias *anonymas*, de que trata a Lei n. 510 de 7 de Novembro de 1862; no entretanto que nas margens do Prata já se ensaião differentes systemas com o fim de aperfeiçoar a preparação da carne em conserva, de modo a poder ser levada aos mercados da Europa, e aceita em maior quantidade nos nossos.

Pelo consulado geral do Brasil em Montevideo foram remettidos á esta Presidencia um barril e duas latas com amostras de carne fresca, preparada em Buenos-Ayres pelo Dr. José Reishl.

Consiste o seu systema em arrumar a carne em grandes postas, sem ossos, em barris hermeticamente fechados depois de lançado o ingrediente de sua invenção, podendo assim conservar a carne fresca por espaço de alguns mezes. Recebidas aquellas vasilhas foram enviadas em 22 de Dezembro do anno passado á Praça do Commercio desta capital, para se proceder aos necessarios exames, para os quaes foi convidado o Dr. Inspector da saúde publica, além de outras pessoas.

Ao abrir-se uma d'aquellas latas observou-se grande desprendimento de quantidade de gaz, fornecendo a carne successivamente um cheiro de louro e de laranja, apresentando côr regular, porém offerecendo n'uma ou n'outra parte côr azulada, semelhante a que se nota no xarque queimado pelo sal. A fibra dessa carne era muito flaccida, e como que denotando decomposição na textura fibrosa, e a gordura endurecida e amarellada. Novos exames em minha presença se fizeram na outra lata no dia 10 de Janeiro ultimo; mas até hoje ainda não recebi o relatório da analyse chimica dos profissionaes, que procederão áquelles exames.

Nova remessa fez o mesmo Consul posteriormente de outras vasilhas com carne preparada pelo systema do engenheiro civil Lambert Alexandre, que ainda se conservão intactas para mais tarde serem abertas.

Em Buenos-Ayres Olind & C.^a, tendo levado á exposição de Londres alguns barris com carne por elles preparada, foram premiados com a medalha de honra, por ser das que já se prepararão nas margens do Prata a que mais se presta á exportação, por não se deteriorar, conservando tanto quanto é possível o sabôr e frescura primitiva.

E' pois para sentir que os nossos xarqueadores ainda se não tenham compenetrado da urgente necessidade de tentar outros ensaios, a não ser o Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, que solicita um emprestimo da quantia de 12:000\$000, com o praso de 3 annos, e garantias necessarias, para montar em pequena escala um estabelecimento, onde se preparem taes carnes pelo processo de sua invenção, de modo que possam ser levadas aos mercados estrangeiros.

Esta proposta ser-vos-ha presente pela Secretaria do Governo.

LOTERIAS. — Nenhuma loteria se extrahio de Setembro do anno passado até o presente, por actuarem as mesmas causas expostas por meu antecessor no seu relatório á esta Assembléa.

DEMARCAÇÃO DE LIMITES. — Tendo-se concluído os trabalhos da demarcação de limites entre o Imperio e a Republica Oriental do Uruguay, em consequencia de

ordens do Governo Imperial, expedidas pelo ministerio da guerra em 10 de Outubro do anno passado, derão-se as necessarias providencias para serem arrecadados e inventariados todos os objectos que estavam á cargo da respectiva commissão.

BANCO DA PROVINCIA.— As operações deste Banco continuão a ser feitas com regularidade.

Conforme o balanço do 2.º semestre do anno proximo findo, o seu activo montava á 2,668:853:605, e o passivo á 2,623:353:605.

O dividendo neste semestre foi na razão de 9:100 por acção, o qual, unido ao do 1.º semestre do dito anno civil, prefaz a quantia de 16:500 por acção, correspondente á 13 3/4 por cento ao anno.

FINANÇAS DA PROVINCIA.

RECEITA:— O balanço definitivo de 1861—1862 demonstra que a receita arrecadada nesse exercicio se elevou á 950:892:144, sendo:

Ordinaria.....	943:892:786
Extraordinaria.....	6:979:658

Tendo sido orçada em 840:450, resulta um augmento de 110:422:144 rs.

Comparada com a do exercicio anterior de 1860 — 1861, que foi de 814:732:866, apresenta um excesso sobre esta de 136:139:578.

Comparando-se tambem a arrecadação dos principaes impostos com a do exercicio de 1860—1861, reconhece-se que apresentão augmento de renda os seguintes impostos :

De 3% de exportação sobre o xarque (orçado na razão de 1%). . .	44:478:699
» » sobre couros vaccun (id.	116:217:489
Decima de predios urbanos.....	7:546:398
De 25 % sobre aguardente de consumo.....	11:356:066
De 2:000 por cabeça de réz morta para consumo.....	12:378:000
Meia siza de escravos.....	4:314:281
Taxa de heranças e legados.....	3:992:047

Sofrêrão diminuição:

De 3% da exportação de todos os generos de produção da provincia.....	11:392:550
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar, e de 15 pela de dito muar.....	16:720:600

Comparando-se mais a receita arrecadada com a orçada dos impostos principaes, no exercicio de 1861—1862, obtem-se o seguinte resultado :

Para mais :

De 3 % de exportação sobre o xarque.	46:695\$407
Do » » sobre couros vaccuns.	103:861\$061
Decima de prédios urbanos.	15:180\$252
De 2\$000 por cabeça de rez morta para consumo.	7:454\$000
Meia siza de escravos.	11:920\$186
Taxa de heranças e legados.	2:343\$452

Para menos :

De 25 % sobre aguardente de consumo.	20:078\$096
De 3 % de exportação de todos os generos de produção da provincia	32:128\$722
De 800 rs. por cabeça de gado vaccum e cavallar , e de 1\$ pela de dita muar.	12:282\$200

Dessa demonstração fica patente que o augmento de renda que o exercicio de 1861—1862 apresenta sobre o anterior, e dentro do seu proprio orçamento, é antes devido ao restabelecimento do imposto de 3 % sobre a exportação do xarque e couros vaccuns, do que ao incremento real da produção da provincia, á elevação dos preços dos productos, e á maior actividade nas operações commerciaes. O anno financeiro de 1861—1862 foi ainda menos prospero que o precedente, em que já se notava pronunciada tendencia para diminuição da renda.

As causas do decrescimento da receita provincial no ultimo exercicio, que forão expostas no relatorio, appenso ao do meu antecessor, da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, ainda actuação, e talvez com mais força, sobre o estado das finanças da provincia, não só por effeito da prolongação da crise commercial, como pela criação dos novos encargos apontados pela mesma Directoria no officio appenso, que me dirigio em additamento áquelle seu relatorio. Esta asserção começa infelizmente a ser comprovada pelo quadro comparativo da arrecadação do semestre de Julho a Dezembro do exercicio de 1861—1862, e a do mesmo semestre do exercicio corrente, pelo qual se reconhece haver uma differença, para menos neste ultimo, de 46:113\$000.

DESPESA.— A despesa effectuada no exercicio de 1861 — 1862, comprehendidas as operações de credito e o movimento de fundos, como consta do balanço respectivo, foi de 1,482:518\$166, restando ainda por pagar a somma de 8:712\$396.

Deducta esta despesa realisada da receita effectiva, e comprehendidas tambem as mesmas operações de credito e movimento de fundos, bem como o saldo de 23:522\$757, que passou do exercicio anterior, resulta um saldo de 34:642\$708, que até o fim de Dezembro ultimo existia em poder de diversos exactores, dependente de liquidação de contas. Deste saldo se tem effectuado depois algumas entradas, sendo provavel que só com muita difficuldade se arrecade o resto; de modo que d'aquella importancia deve-se contar que entrem para o cofre, no corrente exercicio de 1862—1863, cerca de 24 a 26 contos de réis, dependendo o mais de morosos

processos. Da somma que foi recolhida, será absorvida pela despesa que resta a pagar do exercício de 1861—1862 a quantia de 8:712\$396, acima indicada.

CREDITO COMPLEMENTAR E SUPPLEMENTAR DO EXERCICIO DE 1861—1862.— Por acto da presidencia de 22 de Janeiro deste anno, foi aberto um credito complementar de 14:684\$228 e suplementar de 34:881\$496, que formão o total de 49:565\$724, para fazer face ás despesas decretadas na Lei n. 446 de 2 de Abril de 1861, das quaes umas não tinham a necessaria dotação, e outras não erão contempladas no orçamento, annullando-se ao mesmo tempo as sobras de diversas verbas na importancia de 248:255\$115, d'onde se deduzio a quantia precisa para occorrer ao pagamento das despesas, que se mandarão fazer pelo credito citado, cuja necessidade me parece plenamente justificada. Pelo referido acto, que vai appenso, ficarão seientes da natureza dos serviços, em que se deu excesso de despesa, ou que deixarão de ser dotados no orçamento do respectivo exercicio.

DIVIDA PASSIVA — De 222:916\$887, a que estava reduzida em 31 de Dezembro ultimo, eleva-se hoje a divida passiva da provincia á 298:778\$621, em consequencia da emissão de apolices ao juro de 6 % ao anno, que principiarão a vencer desde o 1.º de Janeiro proximo passado, como garantia do pagamento da parte do theatro desta capital, cuja desapropriação acaba de realisar-se.

A divida para com o banco da provincia, comprehendida na primeira parcella, que n'aquella data representava o valor de 159:896\$000, nenhuma diminuição ha experimentado, visto que os recursos dos cofres provinciaes apenas tem chegado para se satisfazer o premio estipulado, reformando-se os respectivos titulos logo que attingem a epoca do seu vencimento. O restante da divida passiva provem das sommas tomadas por emprestimo ás Matrizes de S. Leopoldo, S. Borja e S. Gabriel, e á Camara Municipal da Cruz Alta, vencendo, excepto a que pertence á Matriz de S. Gabriel, o juro annual de 6 % que em grande parte se vai accumulando por falta de meios para amortisal-o regularmente.

Nestes ultimos emprestimos está incluída a quantia de 33:300\$000, producto de loterias extrahidas na Côte em beneficio de duas das mencionadas Matrizes, que nos termos da Lei de 18 de Setembro de 1860, e Aviso do Ministerio da Fazenda, deve entrar sem demora para os cofres da respectiva Thesouraria, como foi ordenado pela Presidencia em officio de 13 de Outubro do anno passado; mas por falta de saldos que podessem ter essa applicação, ainda se não verificou, nem se sabe quando terá lugar, a entrega desta somma. No entretanto cumpre fazer um esforço ou adoptar-se qualquer providencia, afim de ter execucao a terminante disposiçao da Lei citada, como recommendão repetidas ordens do Thesouro.

Além da divida que fica demonstrada, ha mais a despesa processada e liquidada, por effectuar-se, na importancia de 38:117\$809, sendo a quantia de 29:40\$413, pertencente ao corrente exercicio, e a de 8:712\$396 á exercicios findos.

Estão ainda em processo as seguintes despesas: com a 2.ª prestação ao arrematante da estrada das Antas 9:225\$900; com a 3.ª prestação 666\$666.

Ha tambem que entregar-se á companhia hydraulica, de entradas e juros, a quantia liquida de 12:841\$143, até o fim de Junho proximo.

ORÇAMENTO DO EXERCICIO FUTURO.— O orçamento para o exercicio de 1863—1864, que já vos foi presente na sessão passada, avalia a receita em 906:000\$ e fixa a despesa em 867:997\$372, promettendo assim um saldo presumivel de 38:002\$428. Adicionando-se, porém, á despesa fixada as que depois acrescêrão na importancia de 42:281\$206, consignadas em Leis que se promulgarão na sessão de 1862, e actos da Presidencia do mesmo anno, bem como na Lei n. 446 de 1861, cujas disposições só se tornarão effectivas posteriormente á confecção do orçamento, verifica-se em lugar do saldo a existência de um deficit de 4:278\$778, como se acha demonstrado no additamento, que vai em annexo.

Como sabeis, este orçamento foi calculado sobre o termo medio da receita arrecadada no triennio de 1858 a 1861, pois que na occasião em que se organisou, ainda estava aberto o exercicio de 1861—1862; mas tendo-se este encerrado com o anno civil proximo findo, deve ser considerado como uma das bases do calculo para o orçamento de 1863—1864, com exclusão do primeiro d'aquelles exercicios.

Assim elevando-se o termo medio da receita arrecadada em o novo triennio de 1859 a 1862 á somma de 924:454\$844, temos que feitas as deducções constantes do quadro demonstrativo junto, vem a receita do exercicio futuro a ficar orçada na importancia de 913:000\$000, da qual abatendo-se o deficit previsto no primeiro orçamento additado, de 4:278\$778, resulta ainda um saldo presumivel de 10:721\$222. Nenhuma confiança, porém, pôde inspirar este saldo, já de si tão insignificante, por quanto a receita orçada, por causas que vos são bem conhecidas, está mais sujeita a descer do que a manter-se no algarismo em que foi avaliada.

Demais o equilibrio que á primeira vista parece dar-se entre a receita e a despesa da provincia, não passa de uma ficção em presença da divida existente, que na realidade constitue um deficit verificado, equivalente á somma a que ella actualmente se eleva. Em conclusão temos um deficit provavel, calculado sobre o movimento descendente da receita, e outro certo, representado pela importancia da divida passiva.

Como reconhecereis pelo exame das verbas do orçamento, as despesas que nelle mais avultão e absorvem a maior parte da renda, são as que se fazem com os serviços que tem assentamento em folha, em prejuizo de outros de incontestavel utilidade, que ficarão mesquinhamente dotados, e alguns até preteridos, como foi a amortisação da divida, a que não foi possível assignar quantia alguma, attendendo-se apenas ao pagamento dos respectivos juros.

Nestas circumstancias surge naturalmente uma questão importante, difficil de resolver, por isso mesmo que é susceptivel de receber soluções diversas, e vem a ser: se convém conservar a provincia por mais tempo estacionaria como se acha, e esperar do correr dos factos economicos que se modifiquem as causas da deficiencia de suas rendas, ou crear-lhe de prompto, pelo augmento dos impostos, ou pelo uso do credito, novos recursos que lhe permittão emprehender sem demora alguns

dos melhoramentos do que tanto precisa para a sua prosperidade. E' inutil de-
monstrar os inconvenientes do estado actual, em que a provincia se sente con-
demnada a não dar um passo decidido no caminho do seu engrandecimento: uma
estação na carreira do progresso equivale a retrogradar. Mas será preferivel o
emprego de qualquer desses expedientes? E' o que cumpre examinar; e sem pre-
tender desviar a solução do problema da vossa mui legitima competencia e escla-
recida deliberação, concedei-me que emitta simplesmente a minha fraca opinião
sobre tão ponderoso assumpto.

Está na consciencia de todos que a notavel baixa nos preços dos principaes
productos de exportação, de que provem a maior parte da receita provincial, em
consequencia da pouca demanda que de'les ha no mercado, ou, em ultima expres-
são, a crise commercial porque tem passado, e continua ainda a passar a provincia,
é incontestavelmente a causa immediata do decrescimento de suas rendas.

Devo-se mais ter em consideração que a deficiencia da receita devida á baixa
do valôr dos artigos de exportação, não é supprida pela maior quantidade destes,
pois que a mesma causa de sua depreciação influe poderosamente para que se
produza em menor escala que d'antes, como infelizmente se observa á respeito
dos provenientes do gado vaccum, que na realidade são os mais importantes. Assim
se explica a pouca actividade que se nota nos trabalhos das xarquearias: o xar-
queador não pôde offerecer ao criador senão preços infimos; este prefere guardar
em suas estancias o gado que n'ellas já superabunda, á espera de condições menos
desfavoraveis, do que vendel-o com desvantagem, ainda que mais promptamente.
Todos soffrem, e com elles a principal industria da provincia.

Em semelhante conjunctura me parece que qualquer acrescimo de contri-
buição aggravaria necessariamente os effeitos da crise, e imprimindo-lhe maior
intensidade acabaria por prejudicar a propria renda que era destinada a elevar,
depois de haver tornado mais afflictiva a sorte do primeiro ramo de producção.

Não duvido pronunciar-me tambem contra o expediente de se contrahí-
rem novos empréstimos. O emprego d'esse meio extraordinario em regra só pôde
ser justificado pela necessidade mais imperiosa e absoluta. Nas circumstancias
actuaes o empréstimo serveria para augmentar o onus da divida passiva, que ainda
pesa sobre os cofres da provincia, sem assegurar uma applicação de tal utilidade
que viesse compensar os inconvenientes que com'igo acarreta.

Como excepção, convirá talvez lançar mão de semelhante recurso para em-
prehender-se um melhoramento de promptos resultados. Neste caso o empréstimo
poderá ser productivo, mas sempre perigoso, sobre tudo quando corre o risco de
ser empregado como meio ordinario de fazer face a despesas fixas ou do pessoal,
que sendo como forçoso é se reconhecer as mais exigentes e difficis de reduzir,
encontrarião na passageira abundancia por elle creada, novos meios de accão e resis-
tencia.

Na situação economica da provincia, que talvez aprecie mal, porém com sin-
ceridade e convicção, o aviso que me parece prudente seguir, é que deveis con-
tentar-vos com os recursos presentes que mediante uma severa economia na appli-
cação dos dinheiros publicos, e rigorosa arrecadação dos impostos, podem ir satis-

fazendo os serviços mais indispensaveis e as necessidades mais urgentes até que a volta de tempos menos criticos favorecendo o desenvolvimento das forças productivas que a provincia encerra, vos permitaprehender successivamente os melhoramentos de que ella carece. Limitar a todo o custo a despesa á receita é um dever da situação.

De accordo com esses principios tenho-me esforçado desde que tomei posse da administração em restringir as despesas aos meios de satisfazel-as, que a percepção das rendas ia diariamente fornecendo; abati-me de prehencher empregos que achei creados mas ainda não providos; sem mandar sobr'estar no andamento das obras e outros serviços que encontrei em andamento ou contratados, nada iniciéi que não fosse urgentemente reclamado; finalmente tenho procurado attender segundo permittem as circumstancias e como um empenho de honra aos compromissos contrahidos pela provincia em remotas ou recentes datas.

Concordareis comigo quanto é desagradavel a posição que assumi na gerencia e applicação das rendas publicas, vendo-me constrangido a indeferir constantes pedidos que autorizados em lei me são dirigidos com insistencia por corporações e individuos com direito a serem attendidos, e muito delles credores da fazenda provincial. Com tudo prefiro manter-me nesse proposito a satisfazer o desejo aliás justificavel de assignalar por actos menos modestos os primeiros dias da minha administração, complicando mais o estado financeiro da provincia.

Não porei termo a estas considerações sem pedir-vos licença para emitir a minha fraca opinião sobre a grande conveniencia que ha em supprimirem-se os empregos que estão ainda por preencher, ou que vierem a vagar, cuja conservação não seja de indeclinavel necessidade.

DIVIDA ACTIVA.— Eleva-se á somma de 186:552\$516, assim classificada :

De décima urbana.....	30:004\$007
De supprimentos feitos a colonos.....	155:598\$519
De imposto de 2\$ rs. por cabeça de réz morta para consumo.....	950\$000

Prosegue-se na cobrança da divida proveniente da decima urbana, que por sua natureza se presta a ser facilmente arrecadada; a dos colonos está ainda dependente da entrega dos titulos dos prazos coloniacs na fórma da disposição do artigo 33 da lei n. 466, e de posteriores deliberações da presidencia tomadas sob representação da Directoria geral da fazenda provincial, ás quaes só falta dar a devida execução.

Quanto á cobrança da divida proveniente do imposto de 2\$ rs. por cabeça de gado vaccum, pende de decisão de uma questão suscitada entre a mesma Fazenda e o 4.º regimento de Cavallaria Ligeira que a deve pagar.

ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS.— Este objecto prende a minha attenção e é digno de provocar a vossa solicitude. A importancia deste ramo de serviço é de ordem muito elevada; entretanto muito tem soffrido e continúa a soffrer pela negligencia

ou infidelidade de não poucos Exactores, contra os quaes se procedo administrativamente pelos alcances em que se constituirão.

A falta de pessoal idoneo em muitas localidades, a diminuta renda de alguns ramos de impostos, que não activa nem compensa as diligencias necessarias para sua exacta arrecadação, dão lugar a que este serviço não seja geralmente desempenhado como era para desejar. Estou convencido que muito ha a prover sobre esse assumpto com grande proveito para os cofres. Entre as providencias que se devem adoptar para melhor percepção de certas especies de rendas sobre-sahe o emprego da arrematação a respeito d'aquelles impostos que por sua insignificancia, e difficuldade de cobrar só pelo interesse individual, de ordinario mais activo, poderiam ser arrecadados mais escrupulosamente. Insto por uma medida legislativa neste sentido.

Convido-vos a prestar de novo vossa attenção ás ponderações que sobre esse objecto contém o relatorio da Directoria geral da fazenda provincial, annexo ao do meu antecessor.

Sinto, senhores, que a escassez de tempo, fraqueza de luzes, e inexperiencia dos intrincados ramos da administração de uma das mais importantes provincias do Imperio, não me permittissem ministrar-vos mais que as poucas e mal coordenadas informações, com que a meu pezar tenho abusado da vossa attenção.

Fiz o que era compativel com as minhas forças e circumstancias; a consciencia assim me attesta: mas estou longe de suppôr que alguma cousa pudesse accrescentar ao profundo conhecimento que tendes do estado da provincia, das suas necessidades e recursos.

Na falta de uma cooperação proficua como desejara prestar-vos no desempenho da vossa tão honrosa, quanto difficil tarefa, aceitai a offerta sincera do meu accordo ás medidas e resoluções acertadas, que a provincia aguarda de vossas deliberações, afim de que se convertão em beneficios reaes. Contai com todos os esclarecimentos de que por ventura precisardes e estejam ao alcance da presidencia fornecer-vos. Em compensação concedei-me a vossa imparcial coadjuvação, indispensavel para facilitar-me o cumprimento dos arduos deveres do pesado cargo que á S. M. O Imperador Aproveu Confiar-me.

Supprão a deficiencia de minhas habilitações a pratica que tendes dos negocios publicos, a vossa illustração e patriotismo, a que só me é permittido unir a rectidão de minhas intenções e o meu ardente desejo de ser util á provincia, que tenho a subida honra de administrar.

Indulgente é sempre a verdadeira superioridade; indulgencia, pois, de vós espero para o toco trabalho, que só a observancia de um preceito de Lei, á que não era lícito subtrahir-me, obriga-me submeter á vossa consideração.

Porto Alegre 1.º de Março de 1863.

Español Eloy de Barros Pimentel.

Mapa da força da Guarda Nacional da provincia do Rio Grande do Sul, segundo a qualificação de 1862.

COMMANDOS SUPERIORES.	CAVALLARIA.			ARTILHARIA.		INFANTERIA.							TOTAL GERAL.			
	Corpos.	Esquadrões.	Companhias.	Força qualif.*	Secções de bat ^m	Força qualif.*	Activa.			Reserva.						
							Batalhões.	Secções de bat ^m	Companhias.	Força qualif.*	Batalhões.	Secções de bat ^m		Companhias.	Secções de C. ^{as}	Força qualif.*
De Porto Alegre e São Leopoldo.	6	1		2806			1	2		741	1	4	1	1	2066	2613
De Rio Grande e São José do Norte. . .	2	1		861	1	180	1			207	2		1	1	708	1909
De Bagé.	2	1		1248					1	88		1			378	1711
De Piratiny e Cangussú.	2			1034				1		112		2			628	1771
De Santa Antonio da Patrulha.	4	1		2459					1		1	3	3		960	3419
De Rio Pardo e Encruzilhada.	2			1047				1		55	1	1			806	1908
Da Cachoeira e Capavã.	2			1426						120		2			614	2160
De São Gabriel e Lavras.	1	1		1218	1	208					1		1		374	1800
De Santa Maria e S. Martinho.	2			1110								2			515	1625
Da Cruz Alta.	5			2080								1	2		567	3247
De Jaguarão.	2			758						100		1			305	1158
De São Borja.	2			1624				1		206	1				585	2415
De Pelotas.	1	1		742				1		135		1			301	1178
Do Passo Fundo.	3			1868						116		2			708	2489
De Quaraí.	8			2892						394	1	1	1		702	3688
De S. Jerônimo, Triunpho e Taquary. .	3	1		1616								2			1098	2114
SOMMA.	44	7		24878	2	344	2	4	9	2274	8	22	8	7	11300	38805

Secretaria do Governo em Porto Alegre 1.º de Março de 1863.— Augusto Cesar de Padua Fleury, Secretario do Governo.

Relação das Freguezias e Curatos da Provincia do S. Pedro do Rio Grande do Sul.

CUNHAES.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	OBSERVAÇÕES.	NATURALIDADES.	
PORTO ALEGRE.	Porto Alegre.	Nossa Senhora Mãe de Deus. Nossa Senhora dos Anjos. Nossa Senhora do Rosário. Nossa Senhora de Belém. Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica. Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia. Nossa Senhora do Livramento das Pedras Brancas. Santa Christina. Nossa Senhora das Flores de Camapuã. S. João Baptista de Camapuã.	Padre Luiz Manoel Gonçalves de Barros, collado. Padre José Soares de Patrocínio Machado, collado. Padre José Iguaçu de Carvalho Farias, collado. Vaga. Vaga. Padre Francisco de Santa Isabel Achaide, encomendado. Padre Antonio da Rocha Faria, encomendado. Vaga. Padre José Valle de S. Fernando, encomendado. Padre Antonio Francisco Maroncelli, encomendado.	Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Portuguez, naturalizado. Respondol, naturalizado, Frances, naturalizado.	
		S. Leopoldo.	Nossa Senhora da Conceição de S. Leopoldo. S. José do Hortêncio. S. Miguel, na povoação dos Bons-Fructos. Santa Anna do Rio dos Sinos. Curato de S. Francisco e S. Feliz de S. Leopoldo. Curato de Nossa Senhora da Piedade de S. Leopoldo.	Padre Benificio Keltner, encomendado. Padre João Sobral, encomendado. Padre Angelino Leopoldino, me. encomendado. Padre João Baptista Baccatigoda, encomendado. Vaga. Vaga.	Alemão, * * Italiano, naturalizado.
		Triunfo.	Senhor Bom Jesus do Triunfo.	Padre José Rodrigues Coelho das Neves, encomendado.	Portuguez naturalizado.
		S. Jeronymo.	S. Jeronymo.	Padre Luiz Pinto de Azevedo, collado.	Rio Grande do Sul.
		Taquary.	S. José de Taquary, São Amador.	Padre Antonio João de Carvalho, collado. Padre Custodio Guedes de Assis, encomendado.	Rio de Janeiro, Portuguez, naturalizado.
SANTO ANTONIO DA PATRULHA.	Santo Antonio da Patrulha.	Santo Antonio da Patrulha, Nossa Senhora d'Oliveira da Veneria, S. Paulo da Lagoa Vermelha, S. Francisco de Paula de Lagoa da Serra.	Padre João de Oliveira Lima, collado. Padre Manoel Carlos Aires de Carvalho, encomendado. Padre Bernardo Fiacco de Andrade Curto Hesolho, encomendado. Padre Francisco Rodrigues dos Santos Sarata, encomendado.	Rio Grande do Sul, S. Paulo, Portuguez, naturalizado, Portuguez.	
	Conceição do Arroio.	Nossa Senhora da Conceição do Arroio, S. Domingos das Torres.	Padre Joaquim Ferreira Barros, encomendado. Vaga.	Rio Grande do Sul.	
RIO GRANDE.	Rio Grande.	S. Pedro do Rio Grande, Nossa Senhora da Conceição de Tobim, Nossa Senhora das Necessidades do Povo Novo, Santa Victoria do Palmor.	Padre José Maria Bannero Mattos, collado. Padre José Garcia, encomendado. Padre Estevão Simiglia, encomendado. Padre José Vasques Gonçalves, encomendado.	Bahia, Respondol, Italiano, Portuguez, naturalizado.	
	Pelotas.	S. Francisco de Paula de Pelotas, Nossa Senhora da Conceição da Boqueirão, Nossa Senhora da Conceição do Sertão da Buena, Santo Antonio da Boa-Vista.	Padre Antonio da Costa Guimarães, encomendado. Padre Domingos Galvão, encomendado. Padre Candido Cypriano da Rocha Couto, encomendado. Vaga.	S. Paulo, Italiano, naturalizado, Portuguez, naturalizado.	
	S. José do Norte.	S. José do Norte, S. Luiz de Mostardos, Nossa Senhora da Conceição do Estreito.	Padre Francisco Rodrigues, collado. Padre José Antonio de Almeida, encomendado. Vaga.	Respondol, naturalizado, Portuguez, naturalizado.	
RIO PAROÁ.	Rio Paroá.	Nossa Senhora do Rosário do Rio Paroá, Santo Cruz.	Padre João Baptista da Nova Veloso, collado, Vaga.	Portuguez, naturalizado.	
	Cachoeira.	Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira.	Padre Luiz Antonio Gonsalves dos Santos, collado.	Bahia.	
	Emcunilhada.	Santa Barbara da Emcunilhada, S. José do Patrocínio.	Canoga Francisco Theodosio de Almeida Leme, encomendado, Vaga.	S. Paulo.	
	S.º Marto da Boça do Monte.	Santa Maria da Boça do Monte.	Padre Antonio Gomes Coelho do Valle, collado.	Portuguez, naturalizado.	
CAÇAPAVA.	Caçapava.	Nossa Senhora d'Assumpção de Caçapava, Santa Anna da Boa Vista, Santo Antonio das Lutas, Nossa Senhora da Conceição de S. Sepé.	Padre Francisco da Santissima Trindade, encomendado, Vaga. Padre José Luiz do Valle, encomendado. Padre João Baptista Mor, encomendado.	Bahia, Portuguez, Italiano, naturalizado.	
	S. Gabriel.	S. Gabriel, Curato de S. Vicente de Capatzena.	Padre João Peixoto de Miranda Vera, collado, Vaga.	Bahia.	
BAJÉ.	Bajé.	S. Sebastião do Bajé, Nossa Senhora dos Pedreiros, Santo Antonio do Livramento.	Padre Claudio Lucio de Almeida, collado, Padre José Soares dos Reis, encomendado, Padre Eriberto Motta de Deus Cunha, collado.	S. Paulo, Alagoas, Bahia.	
ALEGRETE.	Alegrete.	Nossa Senhora d'Assumpção de Alegrete, S. João Baptista do Guarani, Nossa Senhora do Rosário de Salcio.	Padre Pedro Pierantoni, collado, Padre Augusto Martins da Cruz Sobrin, collado, Vaga.	Frances, naturalizado, Rio Grande do Sul.	
	Uruguaiana.	Santa Anna de Uruguaiana.	Padre João Vicente Fernandes, encomendado.	S. Paulo.	
S. BORJA.	S. Borja.	S. Francisco de Borja, S. Luiz.	Padre João Pedro Gay, collado, Vaga.	França, naturalizado.	
	Itaqué.	S. Patricio de Borja, S. Francisco de Assis.	Padre José Coriolano de Souza Passos, collado, Vaga.	Santa Catharina.	
CRUZ AZUL.	Cruz Azul.	Espirito Santo da Cruz Azul, Nossa Senhora da Soledade, Santa Angela, Santo Antonio da Piedade.	Padre José de Noronha Nogueira Masson, collado. Padre Manoel José da Conceição Braga, encomendado, Padre Luiz Dolores Marão, encomendado, Padre Antonio Rossi, encomendado.	Italia, Portuguez, naturalizado, Suécia e Jões, naturalizado, Italiano.	
	Passo Fundo.	Nossa Senhora da Conceição do Passo Fundo, S. Matheus.	Padre Antonio Tavares Barnella, collado, Padre Antonio Guedes de Assis, encomendado.	Pernambuco, Portuguez, naturalizado.	
PIRATINI.	Piratini.	Nossa Senhora da Conceição de Piratini, Nossa Senhora da Luz das Caçapavellas.	Padre Antonio Rodrigues da Costa, collado, Padre Francisco de Miranda Pinto, encomendado.	Italia, Portuguez.	
	Canguçu.	Nossa Senhora da Conceição de Canguçu, Nossa Senhora dos Anjos do Sertão de Canguçu.	Padre José Joaquim Rodrigues Fontes, collado, Vaga.	Portuguez, naturalizado.	
	Jaguarão.	Espirito Santo de Jaguarão, S. João Baptista do Herivel, Nossa Senhora da Boa Vista do Arroio Grande.	Padre Joaquim Lopes Rodrigues, encomendado. Padre João José da Tomazella, encomendado. Padre Joaquim José Gonsalves Benjamim, collado.	Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo.	

Recetta e despeza da provincia de S. Pedro, effectuadas no exercicio de 1861—1862.

RECETTA.	ORÇADA.	ARRECADADA.	POR ARRECADAR.	DESPEZA.	FIXADA COMPREHENDIDOS OS CREDITOS COMPLEMENTAR E SUPPLEMENTAR.	PAGA.	POR PAGAR.
Ordinaria.....	837:050\$000	943:892\$786		Ordinaria.....	1,114:930\$325	930:085\$589	8:712\$396
Extraordinaria.....	5:000\$000	6:979\$658		Eventual e extraordinaria.	6:691\$000	3:730\$878	
		950:872\$444				933:846\$167	
Por operacão de credito.		483:296\$835		Por operacões de credito.		482:451\$006	
De indemnisação de em-		8:544\$136		Com suprimentos por em-		22:003\$274	
prestimo.....		15:263\$070		prestimo.....			
De supprimt.º recibidos		1,457:076\$485		Movimento de fundos... .		1,458:299\$807	
		85:661\$632				44:218\$339	
Movimentos de fundos. .		1,493:638\$117		Saldo existente em 31 de		1,482:518\$146	
Saldo que passou do ex-		23:522\$737		Dezembro de 1862. . .		34:642\$708	
ercicio anterior.....							
	842:050\$000	1,517:160\$854			1,121:621\$325	1,517:160\$854	8.712\$396

OBSERVAÇÃO.— O saldo de 34:642\$708 acima indicado, ora, no ultimo de Dezembro de 1862, existente em poder dos diversos exactores: parte delle dependente de liquidacão de contas; do parte, já se realisárão as entradas; parte com probabilidade de se não realizar se não muito difficilmente; de modo que, d'aquella importancia deve contar-se que entre para o cofre, no corrente exercicio de 1862 a 1863 a somma de 24 a 26 contos, dependendo o mais de demorados processos. Da somma que fôr recolhida, será absorvida pelo resto a pagar do exercicio de 1861 a 1862 a importancia de 8:712\$396 acima demonstrada.

(Em 27 de Fevereiro de 1863.)

Quadro demonstrativo da receita da Provincia de S. Pedro, arrecadada nos exercicios de 1859-60, 1860-61 e 1861-62, com respectivo termo medio, e o calculo da receita para 1863-1864.

DENOMINAÇÃO DA RENDA.	EXERCICIOS.			TOTAL.	TERMO MEDIO.	RECEITA CAL- CULADA PARA 1863-1864.
	1859-60.	1860-61.	1861-62.			
1 Imposto de 3 % d'exportação sobre o xarque (1 % em 1859-60 e 1860-61)	58:8912543	62:2192704	406:6952407	227:8082638	75:9362219	100:0002000
2 " " " sobre outros vaccaes (" " ")	63:6082040	59:6132572	174:8612061	299:1132273	97:7042424	160:0002000
3 Decima dos predios urbanos	103:5702064	111:6382664	119:1882252	334:3942980	111:4642623	120:0002000
4 Imposto de 25 % na egualdade de consumo	71:6422449	78:5032238	89:9212004	240:0272691	80:0092197	90:0002000
5 " do 2000 rs. sobre cabeça de gado vacum talhado para consumo	90:6402666	93:0762000	107:4642000	293:1762666	97:7212555	110:0002000
6 " de 3 % de exportação de todos os generos etc.	140:1202162	129:2632828	117:8712278	387:2542268	129:0852089	110:0002000
7 Meia siza dos escravos vendidos ou trocados	73:3802732	82:8032803	88:9202186	245:1032721	81:7022274	80:0002000
8 Taxa de licenças e legados	157:2922627	73:3512405	77:3432452	307:9872484	102:6622494	75:0002000
9 Imposto de 800 rs. e de 1000 rs. sobre cabeça de gado exportado etc.	43:8742800	54:4322400	37:1772800	135:4832000	45:4912333	55:0002000
10 Emolumentos de passaportes das embarcações	4:6822800	4:3382820	4:3832040	13:4032460	4:5332145	4:0002000
11 Premios de bilhetes de lotarias, não reclamados	3:4222720	2:2402750		5:6622470	1:8872823	1:2002000
12 " de 9 % ao anno a que são sujeitos os devedores da Fazenda	3502000	3202000	4402000	1:1102000	3862000	4002000
13 Imposto de 400000 rs. sobre casas de moedas e leilões	2:4602000	8002000	1:2302000	4:4902000	1:4832333	1:0002000
14 " de 300000 rs. por cada escravo exportado	2:0632710	1:8002808	1:3512717	5:2142235	1:7382413	1:3002000
15 " de 5 % de novas e vellos direitos		72276		72276	23438	
16 Produto dos bens do evento	28:2902070	23:8342079	21:2672689	73:3812838	24:4702112	20:0002000
17 Cobranças da divida activa	155:3052355	38:3672023	6:9792638	200:6512016	66:8872012	6:5002000
18 Receita extraordinaria						
Matricula das notas de instrução secundaria	5422000	6002000		1:1422000	4812333	
Imposto de 200000 rs. sobre escravo importado	602000			602000	200000	
Produto do rebanho de merinas						
	1:097:1592224	815:3322568	930:8722444	2:773:3642234	924:4512835	915:0002000

OBSERVAÇÕES AO CALCULO

- N.º 1. Tomou-se por base a arrecadação do exercicio de 1861-1862, com alguma diminuição attenta a depreciação do genero
- » 2. Idem, idem, idem.
- » 3. Idem, idem com pequeno augmento.
- » 4. Idem, idem, idem.
- » 5. Idem, idem, idem.
- » 6. Idem, idem com alguma diminuição, attenta a pouca demanda dos principaes generos desta yerba.
- » 7. Idem o termo medio com pequena diminuição.
- » 8. Idem a arrecadação do exercicio de 1861-1862 com alguma diminuição.
- » 9. Idem, idem, idem, attenta a pouca demanda do gado mtor.
- » 10. Idem o termo medio com pequena differença para mais.
- » 11. Idem, idem, para menos a vista dos dados existentes na Directoria.
- » 12. Nada se orça por ser uma renda dependente de circumstancias extraordinarias.
- » 13. Orçou-se em relação a dez casas.
- » 14. Orçou-se pela arrecadação do exercicio de 1861-1862 com alguma diminuição.
- » 15. Idem, idem, idem.
- » 16. Nada se orça pela fabilidade da renda.
- » 17. Tomou-se por base a arrecadação do exercicio de 1861-1862 com pequena diminuição.
- » 18. Idem, idem, idem.

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 2 de Março de 1863.

O SUB-DIRECTOR,
Simeão Damasceno da Silva Rosa,

COPIA. — Acto de 22 de Janeiro de 1863, abrindo um credito complementar e supplementar da quantia de 49:565724 rs. para fazer face a despezas do exercicio de 1861-1862.

Reconhecendo-se das informações da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, por offi- cie n.º 10 de 14 do corrente, que no exercicio de 1861 a 1862 houve excesso em algumas verbas das despezas decretadas pela lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861, e em outras sobras como se vê das demons- trações abaixo transcritas, uzando da faculdade que me confere o art. 4.º da lei n.º 446 de 4 de Ja- neiro de 1860, mando que se observe o seguinte:

Art. 1.º Fica aberto um credito complementar de 14:6847228 rs. e supplementar de 34:8813496 rs. que formão o total de 49:565724 rs. para fazer face ás despezas dos §§ 1.º, 2.º, 10, 15, 17, 18 do ar- tigo 1.º e do art. 4.º § 16, do art. 22 da lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861.

Art. 2.º Ficão annulladas as sobras dos §§. 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 11, 12 a 14, 16, 18, 19 a 47 e 49 do art. 1.º da mesma lei na importancia de 248:257315 rs.

Art. 3.º Das sobras annulladas será tratta a quantia necessaria para occorrer ás despezas dos cre- ditos complementar e supplementar mencionados no art. 1.º

Demonstração das verbas da Lei n.º 466 de 2 d' Abril de 1861 em que houve excesso de despeza, e das em que se não fixarão quantias; bem como dos creditos complementar e supplementar que se abrem para cada uma dellas.

§§. DA LEI N.º 466 DE 2 DE ABRIL DE 1861.	NATUREZA DA DESPEZA.	FIXADA.	PAGA.	CREDITOS.		TOTAL.
				Complemen- tar.	Supplemen- tar.	
1.º	Assembléa Provincial, sua secretaria etc.	25:8457000	26:9257024	1:0807024		1:0807024
2.º	Secretaria do governo	32:0007000	33:0717264	1:0717264		1:0717264
10.º	Presos pobres.	26:0007000	27:0607780	1:0607780		1:0607780
15.º	Arrecadação e fiscalização das rendas	135:2427000	143:4847231	8:2427231		8:2427231
17.º	Empregados licenciadados e aposentados	11:8107333	15:0407262	3:2297929		3:2297929
18.º	Pagamento dos juros do emprestimo Provincial e amortização de parte do mesmo emprestimo.	38:0007000	47:5667160		9:5667160	9:5667160
Art. 4.º	Exercícios findos				22:0157336	22:0157336
Art. 22 § 16	Diligencia de omnibus das margens do Jacuhy desde Santo Amaro até a Cachoeira				3:3007000	3:3007000
				14:6847228	34:8813496	49:565724

Demonstração das verbas da Lei n.º 466 de 2 de Abril de 1861, em que houverão sobras.

§§. DA LEI.	INDICAÇÕES DAS VERBAS.	FIXADA.	DESPENDIDA.	SOBRAS.
3.º	Instrucção publica	150:2007000	148:2597522	1:9407478
4.º	Força policial	135:0007000	125:6037426	10:3967574
5.º	Culto publico	60:0007000	17:1537703	42:8467297
6.º	Colonisação	45:1807000	39:2327208	8:9477792
7.º	Catechese e aldeamentos	7:8507000	7:6817901	1687099
8.º	Asylos de orphaes desvalidos etc.	26:1207000	22:6987280	3:4217720
9.º	Alimentação publico	77:4007000	71:6847450	5:7157550
11.	Vaccinas	1:2407000	8237332	4167668
12 a 14	Subvenções a hospitaes de caridade	30:0007000	29:9997964	77
16.	Estatistica	3:5007000	3:5967800	37
18.	Obras publicas	150:0007000	59:6727463	91:3277537
19 a 47	Diversas subvenções e auxilios	155:4527992	75:2917218	80:1617774
49.	Eventos e extraordinaria	6:6917000	3:7597878	2:9317122
		852:7237992	604:4687877	248:2557115

Palacio do Governo em Porto Alegre 22 de Janeiro de 1863.

Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

N. 32. — Directoria Geral dos Negocios da Fazenda da Provincia em Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1863.

Illm. e Exm. Sr. — Devo ao dar cumprimento ao que me foi por V. Ex.^a determinado, de se fazerem as convenientes observações á cerca do orçamento da receita e despesa provincial para o exercicio de 1863 á 1864, já apresentado para a sessão da Assembléa Legislativa Provincial do anno proximo findo de 1862, attendendo-se ás despezas que serão decretadas em diversas Leis nessa sessão, ao augmento ou diminuição das rendas e finalmente ao estado das Estações arrecadadoras e quaes os meios de melhoral-as para que produzão melhor arrecadação; tenho a honra de apresentar a V. Exc.^a o incluso additamento, sob n. 1, ao mesmo orçamento, demonstrando o acrescimo da despesa que se tem de fazer, da quantia de 42:281\$206, proveniente de disposições de Leis promulgadas na referida sessão de 1862 e Actos da presidencia da provincia d'esse mesmo anno, e tambem de disposições da Lei do orçamento n. 466 de 2 do Abril de 1861, que só se fizerão effectivas depois da confecção do dito orçamento, ainda em vigor no corrente exercicio.

Tendo sido orçada a receita para aquelle exercicio de 1863 a 1864 em 906:000\$000 rs., e a despesa em 867:997\$372 rs., apresentando um saldo presumivel de 38:002\$128 rs., e acrescendo agora a despesa acima indicada de 42:281\$206 rs., resulta um deficit presumivel de 4:278\$778 rs.

Para melhor firmar a probabilidade, se não certeza, deste deficit, convém apresentar as seguintes observações.

Pelo balanço definitivo de 1861 a 1862, já confeccionado, e que se está pondo a limpo para ser impresso, se vê que a sua receita proveniente da arrecadação dos differentes impostos foi de 950:872\$444 rs., maior 45:872\$444 rs., do que a receita orçada para aquelle exercicio de 1863 a 1864; entretanto comparando-se agora a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro de 1861, pertencente ao exercicio de 1861 a 1862, com a do mesmo semestre de 1862, pertencente ao corrente exercicio de 1862 a 1863, resulta conhecer-se a differença, para menos, neste ultimo de 46:113\$953 rs., como se acha explicado no quadro junto sob n. 2.

O quadro sob n. 3, da comparação entre a receita orçada para 1861 a 1862 e a arrecadação effectuada desse mesmo exercicio, bem como entre esta e a do exercicio anterior de 1860 a 1861, mostra ter havido o excesso de receita, no exercicio de 1861 a 1862, de 110:422\$444 rs., sobre a receita orçada, assim como o de 136:139\$378 rs., sobre a arrecadação do exercicio de 1860 a 1861; estes excessos, porém, da receita provierão de uma causa especial, que não podia ser

prevista nos respectivos orçamentos, a do restabelecimento dos 3 % que teve o imposto sobre o charque e couros vaccuns, como mais circunstanciadamente se vê do mesmo quadro.

Prescindindo, pois, deste augmento de receita, pela causa especial que lhe deu origem, e sendo infelizmente certa a continuação da crise commercial porque tem passado e está ainda passando a provincia, em todos os differentes ramos de exportação, teremos, na fórma sobredita a probabilidade, se não certeza do previsto deficit de 4:278\$778 rs., no mencionado orçamento de 1863 a 1864, cabendo aqui reproduzir o mesmo que já tive a honra de declarar no officio n.º 232 de 26 de Agosto do anno de 1862, annexo ao relatorio da presidencia na abertura da assemblea legislativa provincial, no 1.º de Setembro desse mesmo anno — « de se acabar a receita « orçada de 906:000\$900 rs. mais sujeita a declinar do que a ter augmento se « continuasse a crise commercial. . . . devendo antes contar-se com diminuição do « que com augmento da receita orçada. »

E na verdade, a muito notavel baixa com que se tem conservado os preços de todos os productos da lavoura e do gado vaccum, o mais importante dos da provincia, a pouca demanda que tem havido nas provincias do Imperio consumidoras d'esses mesmos productos, o fraco preço dos couros exportados em pequena escalla, para o que muito tem concorrido a guerra civil em que tem estado os Estados-Unidos do Norte da America, e finalmente a muito limitada exportação de animaes muares, em rasão da baratesa e longos prazos porque tem sido reputados nas feiras das provincias do Paraná e S. Paulo, onde tem causado grandes quebras e prejuizos aos negociantes que se applicavão a esse negocio, são as causas da diminuição das rendas, e que fazem conjecturar o deficit apresentado.

A divida da fazenda provincial para com o banco da provincia, como consta do balanço junto sob n. 4 e dos emprestimos constantes da demonstração sob 5, sendo no ultimo de Dezembro do anno proximo findo de 1862 da quantia de 222:916\$887 rs., acha-se hoje elevada á 268:778\$621 rs., com a emissão das apolices para garantia do pagamento da parte do theatro, cuja desapropriação se verificou no ultimo de Dezembro daquelle mesmo anno, principiando ellas a vencer o juro estipulado de 6 % do 1.º de Janeiro do corrente anno.

Achando-se incluída n'aquella divida a quantia de 33:300\$900 rs., de producto das loterias extrahidas na Côte em beneficio das Igrejas do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, e Matriz da villa de S. Borja, e devendo essa quantia ser recolhida aos cofres da Thezouraria de Fazenda, nos termos da lei n. 1,099 de 18 de Setembro de 1869, Aviso do Ministerio da Fazenda de 20 de Agosto de 1861 e

reclamações da mesma Thezouraria, foi a Directoria da fazenda provincial autorizada pela Presidencia da provincia, em officio n. 712 de 13 de Outubro de 1862, a verificar a entrega dessa mesma quantia somente, sem os respectivos juros de 6 % ao anno, que venceia em beneficio das obras das mesmas Igrejas e em virtude de ordens da Presidencia, logo que houvessem saldos que podessem ter essa applicação; e porque em tão criticas circumstancias não é, nem será tão cêdo possível fazer-se essa entrega, como já se fez vêr no final d'aquelle meu officio á Presidencia n. 252 de 26 de Agosto de 1862, resta que V. Exc.^a pela sua parte se sirva dar ou solicitar da assembléa legislativa provincial as convenientes providencias para effectuar-se semelhante entrega, parecendo não haver outro meio se não o de obtel-la por emprestimo do Banco ao juro de 9 %, resultando d'esta operação a cessação d'aquelle juro de 6 %, que havia em beneficio das obras d'essas Igrejas, no entanto que nada tem de vencer na Thezouraria de Fazenda, como esta mesma Directoria já teve a honra de fazer vêr ao Exm.^o antecessor de V. Exc.^a no officio n. 392 de 10 de Outubro d'aquelle mesmo anno de 1862.

Tendo eu já indicado n'aquelle mesmo meu officio n. 252 de 26 de Agosto de 1862, as providencias que êrão urgentes para o augmento e melhor arrecadação de differentes ramos de rendas da provincia, como por exemplo na de 20000 rs. por cabeça de gado vaccum tallado para consumo publico, na meia siza de escravos, na taxa de heranças e legados, na arrematação d'alguns d'esses mesmos ramos, na cobrança da divida dos colonos, e finalmente na subdivisão d'algumas Estações arrecadadôras, e não tendo havido tempo nem para o mesmo Exm.^o antecessor de V. Exc.^a, nem para a Assembléa legislativa provincial apreciarem convenientemente essas ponderações e sobre ellas providenciarem, porque outros trabalhos mais importantes, sem duvida, occupárão sua attenção, eu tomo a liberdade de pedir á V. Exc.^a que se digne tomar em consideração tudo quanto relatei n'aquelle meu officio, como se aqui fosse novamente reproduzido, certo como estou de que V. Exc.^a não deixará de dar salutaes providencias, e de pedir o concurso da Assembléa para aquellas que são dependentes de medidas legislativas.

Deos Guarde á V. Exc.^a — Illm.^o e Exm.^o Sr. Dr. Esperidião Eley de Barros Pimentel, Presidente da Provincia.

O DIRECTOR GERAL,

João Capistrano de Miranda e Castro.

Aditamento ao orçamento da receita e despesa da Província de S. Pedro, para o exercício de 1863-1864.

Para despesas consignadas em leis promulgadas em 1862, e actos da Presidencia do mesmo anno; como da nota n.º 1.	22:022\$066
» » consignadas na lei n.º 406 de 1861, cujas disposições só se tornarão effectivas depois da confecção do orçamento; nota n.º 2	29:539\$140
	51:561\$206
Deduz-se a importancia da despesa reduzida por leis de 1862 e supprimida por actos da Presidencia do mesmo anno; nota n.º 3.	9:280\$000
	42:281\$206

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 21 de Fevereiro de 1863.

O sub-DIRECTOR,
Sineão Damasceno da Silva Rosa.

N.º 1

Resumo do orçamento da receita e despesa da Provincia de S. Pedro, para o exercicio de 1863 a 1864, com o respectivo additamento.

Receita orçada	906:000\$000
Despesa orçada	867:037\$572	910:278\$778
Despesa constante do additamento	42:281\$200	
Deficit presumível		4:278\$778

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1863.

O SUB-DIRECTOR,
Simão Damasceno da Silva Roza.

N.º 1.

Nota da despesa que accresce no orçamento para o exercicio de 1863 a 1864, em virtude de leis promulgadas em 1862, e actos da Presidencia do mesmo anno.

LEIS E ACTOS.	NATUREZA DA DESPEZA.	IMPORTAN- CIA.
	<i>Representação provincial.</i>	
Lei n.º 520 de 13 de Novembro.	Ajuda de custo de vinda e volta nos membros . . .	1:600\$000
	<i>Instrução publica.</i>	
Lei n.º 505 de 17 de Outubro.	{ Aula do s. m. entre S. Nicolau e Rin- ção do Rei » » s. f. em D. Pedrito » » » em S. José do Patrocínio » » » em Santa Cruz » » » na Miraguáia a 992\$000 » » » em S. Ant.º da Palmeira » » » em Santo Angelo » » s. m. no porto do Guimarães » » s. f. em S. Ant.º da Boa Vista » » » na villa de Tuquary	9:920\$000
Lei n.º 513 de 11 de Novembro.		
Lei n.º 514 » » »		
Lei n.º 519 de 13 » »		
Lei n.º 526 de 18 » »		
Lei n.º 527 » » »		
		<i>Subvenções.</i>
Lei n.º 516 de 14 de Novembro.	A' empresa de malas-postas	10:000\$000
	<i>Empregados licenciados e aposentados.</i>	
Acto n.º 158 de 10 de Novembr.	Professor da villa de Santo Antonio da Patrulla . . .	302\$066
		22:022\$066

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 16 de Fevereiro de 1863.

O SUB-DIRECTOR,
Simeão Damasceno da Silva Rosa.

N.º 3.

Nota da despesa a deduzir do orçamento para o exercício de 1863-1864, em virtude de leis promulgadas em 1862 e actos da Presidencia do mesmo anno.

LEIS E ACTOS.	NATUREZA DA DESPEZA.	IMPORTANCIA.
	<i>Representação provincial.</i>	
Lei n.º 320 de 13 de Novembro.	Com a redução do subsidio aos membros . . .	8:280:000
	<i>Secretaria do Governo.</i>	
Acto n.º 162 de 1 de Dezembro.	Extinção da gratificação ao secretario . . .	1:000:000
		9:280:000

Primeira Secção da Direcção Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 6 de Fevereiro de 1863.

O SUB-DIRECTOR,
Símão Damasceno da Silva Rosa.

N.º 2

Quadro de comparação entre a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro de 1862 pertencente ao exercício de 1862-1863, e a do mesmo semestre de 1861, pertencente ao exercício de 1861-1862.

§§ DA LEI N.º 466 DE 1861	DENOMINAÇÃO DA RENDA.	ARRECADADAÇÃO DO SEMESTRE DE 1862.	ARRECADADAÇÃO DO SEMESTRE DE 1861.	DIFERENÇAS DO SEMESTRE DE 1862.	
				PARA MAIS.	PARA MENOS.
1	Imposto de 3 % de exportação por arroba de xarque. . .	31:788\$354	35:317\$544		6:529\$190
2	» 3 % de » sobre couros vaccuns. . .	38:316\$892	46:731\$912		8:416\$020
3	Decima dos predios urbanos.	815\$960	1:500\$210		685\$750
4	Imposto de 23 % da aguardente de consumo.	27:878\$705	43:955\$670		16:076\$965
5	» » 2\$ rs. por cabeça de gado vaccum islhado &. . .	45:178\$000	40:700\$000	4:472\$000	
6	» » 3 % de exportação de todos os generos &. . .	40:207\$742	40:095\$623	232\$119	
7	Meia siza de escravos.	33:776\$640	33:370\$253	2:406\$387	
8	Taxa de heranças e legados	23:923\$355	39:756\$321		15:833\$766
9	Imposto de 800 rs. e de 1\$ por animas exportados &. .	1:100\$800	4:250\$500		3:149\$800
10	Emolumentos de passaportas das embarcações.	1:871\$960	1:528\$640	342\$720	
11	Premio de bilhetos de lotarias.	5	5		
12	» da 9 % ao anno dos devedores da Fazenda. . . .	5	5		80\$000
13	Imposto de 40\$ rs. sobre cazas de modas e leilões. . . .	140\$000	220\$000		80\$000
14	» do 50\$ rs. sobre cada escravo exportado &. . . .	550\$000	800\$000		250\$000
15	» de 5 % de navos e velhos direitos.	199\$298	814\$963		615\$665
16	Productos dos bens do ovento.	5	5		
17	Cobrança da divida activa.	4:467\$840	6:624\$285		2:156\$445
18	Renda extraordinaria.	1:273\$799	1:052\$975	220\$824	
		239:579\$045	299:694\$698	7:674\$048	93:790\$001

N. B. No semestre de 1862 a arrecadação foi menor 46:115\$953. — Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 13 de Fevereiro de 1863. — O Sub-director, *Simeão Damasceno da Silva Rosa*.

N.º 3.

Quadro de comparação entre a receita da Provincia de S. Pedro, orçada para o exercicio de 1861 a 1862, e a respectiva arrecadação, bem como entre esta e a do exercicio de 1860 a 1861.

	DENOMINAÇÃO DA RENDA.	RECEITA.			DIFERENÇAS DA ARRECADAÇÃO DO EXERC.º DE 1861 A 1862.			
		Orçada para 1861-1862.	Arrecadada em 1861-1862.	Arrecadada em 1860-1861.	Para mais que o orçamento.	Para menos que o orçamento.	Para mais que o exercicio de 1860-1861.	Para menos que o exercicio de 1860-1861.
1	Imposto de 3 % d'exportação por @ de xarque (orçada na razão de 1 %)	80:000:000	100:000:000	82:210:708	46:000:000		44:475:000	
2	" " " sobre couros vacunos (idem)	88:000:000	171:961:061	75:043:872	103:861:001		110:217:480	
3	Decima dos predios urbanos	101:000:000	110:185:252	111:038:884	13:185:252	20:078:000	7:540:398	
4	Imposto de 25 % na aguardente de consumo	110:000:000	80:021:004	78:808:238		7:434:000	11:336:606	
5	" de 2000 rs. por cabeça de gado vacum utilizado para consumo publico	100:000:000	107:464:000	95:076:000			12:378:000	11:392:350
6	" de 3 % de exportação de todos os generos de produção da provincia	150:000:000	117:871:278	120:263:828		33:128:722	4:314:281	
7	Meia siza dos escravos	78:000:000	80:020:180	82:005:008	11:020:180		3:092:017	10:720:000
8	Taxa de heranças e legados	78:000:000	77:313:182	73:931:408	2:343:452			
9	Imp.º de 800 rs. por rain.º de gado vacum o cavallar, e de 1\$ para de d.º muez	50:000:000	37:717:800	51:438:400		12:282:200	243:820	2:240:750
10	Emolumentos de passaportes das embarcações	5:000:000	4:883:040	4:830:320		410:660		
11	Premios da bilhetes de loterias, não reclamados	3:000:000		2:210:750		3:000:000	280:000	
12	" de 0 % no anno sobre os devedores da Fazenda	250:000	440:000	320:000	40:000		120:000	
13	Imposto de 400:000 rs. sobre casas de modas e leilões	400:000	1:200:000	800:000		1:350:000	425:000	
14	" de 300:000 rs. sobre cada escravo exportado	2:000:000	1:381:717	1:803:808		618:283	7:370	
15	" de 5 % de navos e velhos direitos	200:000		75:370		200:000	2:883:100	
16	Produto dos bens do evento	30:000:000	21:267:080	23:851:670		8:732:311	31:587:365	
17	Cobrança da dívida activa	5:000:000	0:979:658	38:607:023	1:079:088			
18	Receita extraordinaria					70:050:572	201:001:300	64:081:722
		810:400:000	960:872:544	814:732:800	160:470:010			

N. B. No orçamento para o exercicio de 1861-1862 contemplou-se o imposto de matricula das aulas de instrução secundaria, orçada em 1:000:000, e o de producto do rebanho de merino orçada em 600:000, os quaes impostos foram abolidos pela respectiva lei do orçamento. No exercicio de 1860-1861 houve a arrecadação da dita matricula das aulas na importancia de 600:000, que entretanto não se demonstra no quadro helado pela dita razão de estar abolido o imposto.

A arrecadação do exercicio de 1861-1862 excedeu 110:422:544 ao respectivo orçamento, e tambem foi maior do que a arrecadação do exercicio de 1860-1861, 130:139:578; estes excessos provem em geral do augmento de 2 % nos direitos do xarque e couros vacunos.

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 13 de Fevereiro de 1863.

O SUB-DIRECTOR,
Simão Damasceno da Silva Neto.

Balancete da Caixa de Letras a pagar do mez de Janeiro de 1863.

DEBITO.		CREDITO.	
Letras pagas em Janeiro em reforma.....	4:223\$711	Deficit em 31 de Dezembro de 1862.....	159:896\$643
Deficit em 31 de Janeiro.....	159:896\$643	Letras emitidas em Janeiro em reforma.....	4:123\$711
	164:020\$354		164:020\$354

Secção da Thezouraria e Pagadoria da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 3 de Fevereiro de 1863.

O Thesoureiro, *João Damasceno Ferreira.*

O 2.º Official, *Francisco Ferreira Gomes.*

Confere, *Coitinho.*

N.º 3.

Demonstração da dívida da Fazenda provincial, proveniente de varios empréstimos tomados além d'aquelles da emissão de lettras por avanço da renda, e outras origens, até 31 de Janeiro de 1863.

CREDORES.	PARCIAL.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.	ORDENS DA PRESIDENCIA QUE AUTORISARÃO O EMPRESTIMO.
A Igreja do Senhor dos Passos de S. Leopoldo, a saber:				
Importancia do producto de loterias a seu beneficio.....	11:400\$000		Vence o juro de 6 % ao anno a contar do dia 24 de Outubro de 1860 em que foi tomada por empréstimo.	Ordens ns. 549 de 12 de Setembro de 1860 e 585 de 27 do mesmo.
Idem de juros vencidos até o fim de Dezembro ultimo.....	1:455\$930	12:355\$930		
A Igreja de S. Borja; a saber:				
Importancia do producto de loterias á seu beneficio.....	22:200\$000		Idem.	Idem idem.
Idem de juros vencidos até o fim de Dezembro ultimo.....	2:911\$900	25:111\$900		
A Igreja de S. Gabriel; a saber:				
Importancia do producto de loterias a seu beneficio com o rebate de 5 %, a fim de reduzir se á moeda nacional.....	10:271\$428		Nada vence de juro. Foi tomada por empréstimo no dia 7 de Junho de 1862.	Ordem n. 381 de 4 de Junho de 1862.
Idem já indemnizada.....	1:950\$844	8:320\$584		
A Camara Municipal da Cruz Alta.....	9:303\$500		Vence o juro de 6 % ao anno, a contar de 19 de Abril de 1861. Idem idem de 6 de Maio do mesmo anno.	Idem n. 735 de 7 de Dezembro de 1860. A mesma.
A mesma.....	12:000\$000			
	21:303\$500			
Juros vencidos até o fim de Dezembro ultimo.....	1:958\$350			
	23:262\$850			
Importancia já indemnizada.....	6:230\$240	17:031\$810	Sendo a quantia de 230\$240 por conta dos juros e a de 600\$900 do capital. Vence o juro de 6 %, ao anno desde o 1.º de Janeiro de 1863.	Ordem n. 185 de 15 de Março de 1862 relativa a quantia indemnizada por conta dos juros. Acto n. 165 de 16 de Dezembro de 1862.
Importancia das apolices emittidas para a desapropriação do Theatro.....		75:861\$734		
		138:881\$978		

Primeira Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial em Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1863. — O Sub-director, *Simeão Damasceno da Silva Rosa*.

Quadro indicativo do que se tem de arrecadar no corrente exercicio de 1862 a 1863 pelo artigo de renda-transmissão por herança e legado, quer das heranças inventariadas nos exercicios anteriores quer das que se estão inventariando neste exercicio.

ESTAÇÕES POR ONDE SE FAZEM AS ARRECADAÇÕES.	EPOCAS A QUE PERTENCEM.	TOTAL.	OBSERVAÇÕES.
Meza de rendas do Rio Grande			Nada consta nesta Procuradoria, visto não ter o administrador fornecido até agora os dados que lhe foram pedidos em circular de 26 de Novembro proximo passado.
» » » de Porto Alegre	1862 a 1863.	65:000000	De nove inventarios pendentes.
» » » de S. José do Norte.	1854, 1855, 1858, 1859, 1860-01 e 1861-62.	1.3270861	Ha pendentes 31 inventarios: pelos dados fornecidos pela respectiva Meza de Rendas não se pôde calcular o valor da taxa.
» » » de Pelotas	De 1846 a 1862.		Nada ha por arrecadar dos exercicios anteriores e nem existe inventario algum pendente.
» » » Jaguarão			Idem, idem, idem.
» » » de Itaquí		3080470	Nada ha por arrecadar dos exercicios anteriores e nem existe inventario algum pendente.
» » » da Uruguayana	1855, 1861-62 e 1862-63.		Nada ha por arrecadar dos exercicios anteriores e nem existe inventario algum pendente.
Collectoria do Rio Pardo		9000732	Nada ha por arrecadar dos exercicios anteriores e nem existe inventario algum pendente.
» da Carboeira	1862 a 1863.		Nada consta nesta Procuradoria, visto não ter o collecter fornecido até agora os dados que lhe foram pedidos em circular de 26 de Novembro proximo passado.
» de S. Gabriel			Idem, idem, idem.
» de Bagé			Ha pendentes 14 inventarios: pelos dados fornecidos pela collectoria não se pôde calcular o valor da taxa.
» de Alegrete	1849, 1850, 1862 a 1863.	1.4890706	Nada consta nesta Procuradoria, visto não ter o collecter fornecido até agora os dados que lhe foram pedidos em circular de 26 de Novembro proximo passado.
» de S. Leopoldo			Nada ha por arrecadar dos exercicios anteriores e nem existe inventario algum pendente.
» de Santo Antonio	1862 a 1863.		Ha pendente um inventario, no qual interessa a Fazenda Provincial pela taxa de uso fructo de 13:0360444 reis, em bens.
» da Conceição do Arroio		1500000	Nada consta nesta Procuradoria, visto não ter o collecter fornecido até agora os dados que lhe foram pedidos em circular de 26 de Novembro proximo passado.
» do Triumpho			Idem, idem, idem.
» de Taquary	1859 a 1860.		Idem, idem, idem.
» da Encruzilhada	1862 a 1863.	3850813	Ha um inventario pendente e pelos dados transmittidos pelo respectivo collecter não se pôde calcular o valor da taxa.
» de Santa Maria	1862 a 1863.		
» de Caçapava			
» de Piratiny			
» de Cangussú			
» de S. Borja			
» do Passo Fundo		3:1400100	
» da Cruz Alta	1861 a 1862.		
» de Sant'Anna do Livramento	1859 até 1863.		
		Rs. 72:7110794	

Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial em Porto Alegre 26 de Fevereiro de 1863.

Felisberto Pereira da Silva, PROCURADOR FISCAL.

Relação dos diversos processos pendentos no Juízo dos Feitos da Fazenda Provincial no exercício de 1862—1863.

AUTORES.	RÉOS.	NATUREZA DOS PROCESSOS	OBJECTOS DEMANDADOS.	DATAS EM QUE FORÃO INTENTADOS.	ESTADO DOS PROCESSOS.	OBSERVAÇÕES.
A Fazenda provincial.	Julio Henrique Knor.	Assignação de dez dias.	Alcance liquidado.	12 de Março de 1851.	Tendo o réo constituido advogado na presente causa, e deduzindo o seu direito, forão os autos ultimamente com vista á Procuradoria fiscal.	
A mesma.	Manoel Fialho de Vargas Filho.	Notificação.	O cumprimento do contrato d'arrematação das obras da igreja de N. S. dos Anjos d'Aldêa.	4 de Maio de 1858.	Com vista á Procuradoria fiscal.	
A mesma.	O mesmo.	Idem.	O cumprimento do contrato d'arrematação das pontes nos passos do Ferreiros e do Meio, na Freguezia d'Aldêa dos Anjos	5 de Maio de 1858.	Idem.	
A mesma.	João Vasque Junior.	Embargos de terceiros e possuidor.	O direito de uma caza sequestrada.		Expedindo-se precatoria para a citação de José Manoel de Faria afim de neste juizo . impugnar , ou confessar a materia dos embargos oppostos á execução da mesma, e ao embargante, para do mesmo modo fallar sos ditos embargos , sob as penas da Lei . por officio do respectivo collector endereçado á Procuradoria fiscal, se lê o seguinte: — que o mencionado Faria á mais de 20 annos não reside neste lugar, dizendo-me uns que óra existe para o Cahy, e outros já ser fallecido: e quanto ao Vasque . remetto do mesmo a certidão d'obito.	Tendo sido sequestrada a José Manoel de Faria uma caza sita na rua da Igreja Matriz da cidade do Rio Pardo para pagamento da taxa (que se liquidar) , como instituido herdeiro dos remanecentes da terça de sua mulher Maria Placida da Conceição, oppôz-se o réo com embargos de terceiro senhor e possuidor da referida caza, dependendo da habilitação dos herdeiros do mesmo réo. para o seguimento dos termos dos citados embargos, e outras diligencias relativamente á auzencia e incerteza do lugar do mencionado Faria.

O Procurador Fiscal, *Felisberto Pereira da Silva.*